ANNO LI. NUMERO 99 — SABBADO 1 DE MAIO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento de Julio Augusto Torres, sobre que versa a sua informação desta data, sob n. 980, autoriso V. Exc. a mandar desligar do 2º batalhão de infantaria, considerando de nenhum effeito a sua praça, o menor de 16 annos, filho do supplicante, Luiz Augusto Torres, o qual se alistou sem o assentimento paterno.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Expeça V. S. suas ordens para que se faça nova remessa de cereaes para esta capital, afim de figurarem na exposição provincial que terá lugar em abril proximo futuro, visto como os que foram d'ahi remettidos não resistirão até esse tempo.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Promova o conselho de compras do arsenal de guerra, com destino ás officinas de ferreiros e serralheiros do mesmo arsenal, os abjectos constantes do pedido junto.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. copia do officio do engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, sob n. 38, datado de hontem, afim de que dê as devidas providencias sobre o facto que elle relata.

— Ao barão do Buique.—Cumpro um grato dever louvando e agradecendo a V. S. pelo facto de ter, não obstante achar-se doente, acodido ás requisições das autoridades do Brejo, á frente de 200 guardas nacionaes, que assim corresponderam a confiança do paiz, mostrando-se mantenedores da ordem e tranquillidade publica, que alguns sediciosos desejam perturbar. Isto posto, approvo a medida por V. S. tomada de aquartelar uma companhia do batalhão 36, esperando que os dignos cidadãos que a compõem, impedirão a pratica de actos criminosos havidos em outras localidades, e que mantendo o socego publico, prenderão os criminosos que por ahi apparecerem, devendo dizer-lhe que essa medida por V. S. tomado já eu havia autorisado, em officio de 19 do corrente.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Pão d'Alho, coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.—Cabe-me louvar a V. S. pela promptidão, com que, accudindo ao reclamo da autoridade, em poucos dias aquartelou mais de 300 praças da guarda nacional sob o seu commando superior, e á frente dellas dirigindo-se a varias localidades, inda uma vez prestou bons e reaes serviços á ordem e tranquillidade publica, restabelecendo nessas localidades o socego e respeito á lei. Tal procedimento era de esperar dos cidadãos briosos que formam a guarda nacional e do digno chefe que em Pão d'Alho a commanda, por isso que sabem que só medram os povos á sombra da paz e que esta será mantida sempre que for respeitada a lei que garante e não combate os direitos dos cidadãos. E constando de sua participação estarem pacificadas todas as comarcas de Itambé, Nazareth, Bom Jardim, Limoeiro e os pontos limitrophes a esta provincia, determino que dispense do aquartelamento todos os ditos guardas nacionaes, com excepção apenas de 40 praças e um official, que constituirão, até nova ordem, um destacamento nessa localidade. Outrosim, V. S. fará recolher ao arsenal 150 armas das que recebeu com o correame e cartuchame correspondente, mandando essas armas e munição em cargas, á custa do governo, guardadas por uma escolta tirada do predito destacamento.

— Ao juiz de direito do commercio.—Com o parecer, junto por copia, do desembargador procurador da corôa interino, respondo ao officio de V. S. de 12 do corrente, dando solução ás duvidas que sobre o novo regimento de custas lhe apresentou um dos avaliadores.

— Ao juiz de direito da comarca de Barreiros.—Communico a Vmc. que nesta data faço seguir para ahi 1 official e 15 praças de primeira linha, para manutenção da ordem e perseguição dos criminosos.

— Ao juiz de direito da comarca do Bom Conselho, bacharel Bento Ceciliano dos Santos Ramos.—Acabo de receber novas participações, das quaes vejo que Vmc., contando apenas com uma pequena força policial de 8 praças, compenetrando-se dos importantes deveres que lhe impõe o seu cargo, soube, animando os seus comarcãos, achar recursos com os quaes repellio dous assaltos dados á séde da comarca, contendo os sediciosos em seus criminosos intentos, mantendo a ordem publica e fazendo que não fosse desrespeitado o cumprimento da lei. O honroso procedimento de Vmc. é digno de um magistrado que, presando o seu cargo, prefere correr os riscos e perigos da autoridade, que resiste a criminosos, do que o receio e timidez de outros, sendo que tão louvavel procedimento levarei ao conhecimento do governo imperial. De minha parte e em nome do mesmo governo, louve Vmc. os cidadãos capitão Francisco Teixeira de Macedo, Dr. Manoel Antonio da Silva Rios, major M. C. Cavalcante de Albuquerque Lacerda, Americo Infante Marinho Falcão, Martinho Avelino de Albuquerque, o subdelegado Tertuliano Tenorio, os Rvds. Fr. José e o vigario da freguezia, sargento de policia Hermino de Sena e o respectivo destacamento, e Alferes Manoel Soares de Albuquerque Preacó com a guarda nacional sob o seu commando, os quaes tanto o auxiliaram nessas occasiões.

— Ao bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro, promotor publico de Bom Conselho.—Inteirado do procedimento que teve Vmc., por occasião dos dous assaltos dados a séde dessa comarca, tenho por fim louva-lo pelos bons serviços que prestou a causa da ordem e tranquilidade publica, animando aos seus comarcãos na repulsa aos sediciosos, e secundando ao Dr. juiz de direito no empenho de manter o imperio da lei. Levarei ao conhecimento do governo imperial um tão honroso procedimento.

— Iguaes officios foram dirigidos ao 1º supplente do juiz municipal, e ao delegado de policia do termo do Bom Conselho.

— Ao delegado d'Agua Preta.—Em resposta ao officio de Vmc., datado de 19 do corrente, cumpre-me declarar lhe que tire o competente pret da força de paisanos ahi organisada, para que esta presidencia possa resolver sobre o seu pagamento.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o inspector do thesouro provincial, em officio desta data, sob n. 492, resolve exonerar Demetrio José Pinto, do lugar de cobrador da collectoria provincial do municipio de Nazareth.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que representaram Thereza Maria de Jesus e Maria Pastora Paes de Souza, nos requerimentos que lhe devolvo, e tendo em vista as suas informações de hoje datadas, sob ns. 494 e 496, serie I, recommendo a V. S. que mande relevar-lhes as multas impostas pela collectoria geral do municipio de Carnarú, por haverem ellas infringido as disposições do art. 33 do regulamento n. 4,835, de 1 de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Basilio José da Hora, arrematante das obras, caiação e pintura do quartel do Hospicio, e á informação do engenheiro das obras militares, contida em officio de 15 do corrente, sob n. 155, autoriso V. S. a mandar adiantar ao mesmo contratante a quantia de 600$000, por conta da 2ª e ultima prestação do seu contrato.

— Ao mesmo.—Attendendo á informação do engenheiro das obras militares, contida em officio de 15 do corrente, sob n. 156, e tendo em vista o que V. S. expõe em officio de 22 tambem do corrente, sob n. 469, serie I, autoriso-o a mandar adiantar ao arrematante das obras necessarias á escola e casa de rancho do quartel das Cinco Pontas, Antonio Manoel do Sacramento, a quantia de 270$170, por conta da 2ª prestação do respectivo contrato.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a acquisição, com destino ás officinas de ferreiros e serralheiros do mesmo arsenal, de uma safra com o peso de 100 a 150 kilogrammos e um fole para forjas de 28 a 30 pollegadas de largura; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Remetto a Vmc., para seu conhecimento e devidos effeitos, a inclusa, communicação por copia, do collector provincial do municipio de Caruarú.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. abonar, por adiantamento os vencimentos e soldo dos officiaes e praças dos destacamentos constantes da relação inclusa.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar, por adiantamento, ao major do corpo de policia a importancia de um mez e onze dias de soldo a 20 praças, inclusive o sargento brigada, que, com o tenente coronel commandante do referido corpo, seguiram em diligencia para o centro da provincia, assim como abonar, não só ao mencionado tenente-coronel commandante, a importancia de 100$000 como ajuda de custo de ida e volta dessa diligencia, como a de 50.000 para igual fim, ao alferes Pergentino de Miranda Pimentel; devendo contar-se o adiantamento daquellas praças, de 21 do corrente e a do mesmo commandante de 1 deste mez, que tambem se lhe adianta.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Francisco Pinho Borges, arrematante dos reparos do empedramento da estrada da Victoria, no lugar Tapera, a quantia de 963.765, importancia da 2ª prestação do seu contrato, deduzidos os 10 0/0 da responsabilidade, segundo o incluso certificado do engenheiro em chefe das obras publicas.

— Ao collector provincial do municipio de Caruarú.—Respondendo ao officio de Vmc., datado de 13 do corrente, tenho a recommendar-lhe que deve auxiliar as autoridades policiaes na manutenção da ordem e tranquillidade publica, e continuar a proceder a cobrança dos impostos provinciaes, para o que procurará dissuadir o povo, esclarecendo-o sobre os impostos a que estão sujeitos.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear Modesto Leopoldo Xavier Bustorff, para o lugar vago de amanuense da secretaria da instrucção publica.

Officio:

— Ao inspector da saúde publica.—Remetto a V. S. o officio de 15 do corrente mez, sob n. 368, em que o engenheiro chefe da repartição das obras publicas informa sobre o officio dessa inspectoria, datado de 12 de novembro ultimo, afim de que V. S. dê seu parecer a respeito das considerações por elle feitas, devolvendo-m'o opportunamente.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Granito.—Respondo ao officio da camara municipal da villa de Granito, de 2 do corrente, declarando que os orçamentos pedidos pelo officio circular desta presidencia, datado de 31 de outubro findo, devem ser os dos tres ultimos exercicios, na conformidade da informação desta data, da thesouraria de fazenda, n. 498, serie I.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear provisoriamente Manoel Odorico Corrêa de Araujo, para o lugar vago de observador de marés do escriptorio das obras de conservação dos portos desta provincia.

Officios:

— Ao presidente do banco do Brasil.—Communico a V. S., para os devidos effeitos, que nesta data autorisei o presidente do Banco Industrial Mercantil a deduzir da prestação que deve vencer-se em janeiro proximo, a importancia dos juros correspondentes ás tres prestações realisadas até o corrente mez, das apolices cujos subscriptores tem o mesmo banco agenciado com a obrigação de recolher o saldo a esse banco.

— Ao presidente do Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro.—Devendo esse banco na segunda quinzena de janeiro futuro estar habilitado com fundos sufficientes para pagar os juros correspondentes ás tres prestações realisadas, até o corrente mez das apolices, cuja subscripção tem agenciado, autoriso V. S. a deduzir da ultima prestação que deve realisar-se no citado mez de janeiro, a importancia correspodente a aquelles juros, afim de satisfazer aos respectivos subscriptores, devendo remetter ao thesouro desta provincia uma nota individual e declaratoria da importancia dos mesmos juros para ser convenientemente escripturada e recolher o saldo ao Banco do Brasil.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Mande Vmc. trasportar da estação das Cinco Pontas á de Gamelleira, por conta do ministerio da justiça, a um official e 15 praças de linha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que por despacho desta data concedeu ao recruta Luiz Rodrigues de Oliveira, o prazo de 15 dias, para provar isenção legal.

2ª secção.

Officio:

— Ao commandante superior do municipio do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta aos seus officios de 1 e 23 do corrente, sob ns 67 e 75, que não tendo sido contemplada na distribuição do credito geral para o exercicio corrente, a despeza com o pagamento dos vencimentos dos cornetas, tambores e clarins dos corpos da guarda nacional, foi autorisada a thesouraria de fazenda a organisar uma demonstração da quantia necessaria para tal pagamento, afim de se poder abrir o competente credito.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data autorisou-se o inspector do thesouro provincial a mandar abonar, por adiantamento, os vencimentos e soldo das praças desse corpo, destacadas nas diversas localidades da provincia, constantes do officio de V. S., desta data, sob n. 528.

— Ao major do corpo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 526, de 22 do corrente, que foram expedidas ao thesouro provincial as necessarias ordens no sentido do que no mesmo officio requisitou.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data foi exonerado Demetrio José Pinto do lugar de cobrador da collectoria provincial de Nazareth, pelos motivos expostos no officio de V. S., desta data, sob n. 492.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 38, que nesta data expedio ordem ao Dr. chefe de policia, afim de providenciar sobre o accidente que o dito officio refere.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia sirva-se V. S. mandar dar passagem de prôa até o Rio Grande do Norte, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a Zeferina Maria da Conceição.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 29 DE ABRIL DE 1875.

Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.—A petição de que trata o supplicante, seguio o seu destino.

Cicero Odon Peregrino da Silva.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Christovão do Rego Barros.—Não tem lugar, em vista do disposto na lei n. 1,061 de 13 de junho de 1872 e no regulamento do thesouro provincial.

Damião Lopes Pereira Guimarães.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.—Attesto que o supplicante ha desempenhado satisfactoriamente as funcções dos diversos cargos que tem occupado.

Honorio José do Patrocinio.—Indeferido.

João José Ribeiro de Moraes.—Passe portaria, com ordenado, na forma da lei.

José Duarte Gomes.—Seja posto em liberdade.

Satyro de Araujo Caxias.—Como requer.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 30 DE ABRIL DE 1875.

Ordem do dia n. 887.

O brigadeiro commandante das armas, executando a ordem que lhe foi expedida pela presidencia desta provincia, em officio de hontem datado, louva ao Sr. capitão honorario do exercito, Manoel Accioli de Moura Gondim, pelos relevantes serviços prestados á ordem publica e á segurança individual, e de propriedade no termo de Panellas, na qualidade de delegado de policia, de cujo cargo foi ultimamente dispensado.

O mesmo Sr. capitão continuará addido ao 2º batalhão de infantaria, para nelle fazer o serviço que lhe competir.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Está conforme)—O tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe, *José Ignacio Ribeiro Roma.*

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARIS, 29 de abril.

A casa Cail & C. acaba de contratar o fornecimento do material do engenho central de Santo Amaro, na provincia da Bahia, com o Sr. Joaquim Ribeiro, concessionario.

COMMERCIAES

PARIS, 29 de abril.

Titulos da renda franceza 103 francos e 37 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 20 centimos por £.

BERLIM, 29 de abril.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 60 PFENNIGE por £.

LONDRES, 29 de abril.

As casas bancarias continuam a descontar a 3 % ou 1/2 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 93 7/8.

Fundos brasileiros de 5 % a 97.

Mercado de café muito calmo, havendo difficuldade em realisarem-se transacções, e tendendo os preços a baixar.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; vendeu-se hoje o carregamento da Bahia, pelo navio *CANADIAN*, a 21 sh. e 9 d. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 29 de abril.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 12,000 fardos, dos quaes 1,600 procedentes do Brasil; o bom de Pernambuco 8 3/8 d., e o dito de Santos 8 1/4 d. por libra.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

HAVRE, 29 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco 97, dito dito de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

ANTUERPIA, 29 de abril.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

HAMBURGO, 29 de abril.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração

NEW-YORK, 29 de abril.

Preço do ouro 115 1/4.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; o do Rio FAIR CARGOES 17 1/4 a 17 1/2, e o GOOD CARGOES 18 a 18 1/4 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 16 1/4 CENTS por libra.

RIO DE JANEIRO, 30 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

BAHIA, 30 de abril.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 3/4 d. particular.

PARA', 30 de abril.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 3/4 d. particular.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

21 DE ABRIL DE 1875.

Não houve hontem sessão no senado.

Na camara dos deputados, depois de lido o expediente, correu-se o escrutinio para a eleição dos membros da commissão especial que, reunida á de fazenda, deve discriminar os impostos geraes e provinciaes, e obtiveram maioria de votos os Srs. Pereira da Silva, Alencar, Pereira Franco, Martinho Campos e Henriques.

Entrando em discussão um projecto, com diversas emendas, concedendo favores a estudantes,

O Sr. J. de Alencar expendeu algumas considerações para mostrar a inconveniencia de estar o parlamento a occupar-se de continuo com taes concessões, que são do interesse meramente privado.

Entende o orador que sobre o assumpto em discussão deveria adoptar-se uma medida geral, applicavel a quantos se achassem em igualdade de circumstancias.

Posto a votos o projecto, foi approvado juntamente com as emendas.

Foram igualmente approvados alguns outros projectos sobre interesse privado.

Entrando em discussão o projecto de organisação do instituto dos meninos-cegos,

O Sr. Duque Estrada Teixeira pronunciou-se contra o artigo que declara relevantes quasquer serviços prestados áquelle estabelecimento.

Disse que receiava ver o governo prevalecer-se da latitude do disposto no artigo em discussão para conceder titulos e honras a individuos que só se recommendam pelos seus avultados cabedaes.

O Sr. Alencar fez algumas considerações acerca do que dissera o precedente orador.

O Sr. Duque Estrada Teixeira explicou o seu pensamento, insistindo nas considerações que havia expendido.

O Sr. Ministro da Justiça fez diversas considerações, tratando de justificar o procedimento do governo no tocante á concessão de titulos e condecorações.

Foi approvada uma emenda suppressiva do artigo em discussão.

Passando-se á discussão dos additivos á lei do orçamento,

O Sr. Martinho Campos começou fazendo diversas considerações para mostrar que ha sido má a gestão financeira e politica do actual gabinete.

Passando ao additivo que versa sobre o pagamento do subsidio aos deputados durante a actual sessão extraordinaria, tratou de mostrar que ha inconstitucionalidade em tal additivo. O orador disse que votará pelo pagamento do subsidio durante as sessões extraordinarias, mas só para as que se convocarem de futuro.

Concluindo, fez algumas considerações ácerca da politica externa e a respeito do estado da lavoura e dos districtos diamantinos da provincia de Minas.

O Sr. Presidente do Conselho, respondendo ao precedente orador, explicou os actos do governo no tocante á gestão financeira, e citou os impostos que hão sido reduzidos pelo ministerio actual. A reducção, disse o orador, não pode ser maior; os encargos da divida interna e externa e as exigencias sempre crescentes de alguns dos serviços publicos oppõem-se a maiores reducções.

Tendo respondido aos outros topicos do discurso do precedente orador, passou a tratar da questão do subsidio, e disse que sobre tal assumpto não carecia a camara de ouvir a opinião do governo; era convicção do orador que qualquer decisão da camara sobre a materia em discussão seria digna da mesma camara.

Concluindo, expendeu algumas considerações sobre o modo de bem encaminhar e apressar a discussão e a votação da lei do orçamento e a respeito de alguns dos additivos apresentados.

O Sr. Eunapio Deiró disse que assignou, mas não promoveu a apresentação do additivo concernente ao pagamento do subsidio.

Defendeu-o, porém, porque entende não haver na sua disposição inconstitucionalidade, nem inopportunidade, nem desaire para a dignidade dos membros da camara; e o orador, proseguindo, expendeu diversas considerações para demonstrar cada um destes assertos.

O Sr. Martinho Campos explicou qual fôra realmente o seu pensamento pronunciando-se contra o additivo concernente ao pagamento do subsidio, e insistio nos argumentos que expendêra para mostrar a inconstitucionalidade daquella disposição.

O Sr. Eunapio Deiró apresentou um additivo autorisando a camara municipal da côrte a contrahir um emprestimo de 4,000 contos para completar o calçamento da cidade pelo systema de parallelipipedos.

A discussão dos additivos ficou encerrada, não se procedendo á votação por já não haver casa.

——

Resultado dos exames de hontem, na Escola Polytechina:

Chimica.—Arthur Getulio das Neves e Oscar Nerval de Gouvêa, approvados com distincção; Arthur Pio Deschamps de Montmorenay e Americo Baptista de Mello Brandão, approvados plenamente.

Physica.—Luiz Felippe Gonzaga de Campos, Luiz Machado de Bittencourt e Alvaro de Mello Coutinho Vilhena, approvados plenamente; Antonio Epiphanio de Carvalho Pimentel, approvado simplesmente.

——

Hontem, á 1 1/2 hora da tarde, reuniram-se em sessão ordinaria da assembléa geral 20 accionistas do banco predial, 3,863 acções e 81 votos.

Presidio á sessão o Sr. Zeferino Ferreira de Faria, tendo por secretarios os Srs. Lucidio Candido Pereira de Lago e João Monteiro Ornellas.

Foi dispensada a leitura do relatorio, e passou-se á eleição da commissão de contas, que ficou composta dos seguintes accionistas: José Affonso Guimarães, 74 votos; F. H. O Tross, 74; commendador Leopoldo Augusto da Camara Lima, 71; E. P. Lacase, 69; J. C. Cotrim da Silva, 69.

— 22 —

Não houve hontem sessão no senado.

——

Na camara dos deputados, depois de lido o expediente,

O Sr. Ignacio Martins mandou á mesa uma representação da camara municipal da cidade do Turvo, em Minas, contra o projecto de reforma eleitoral apresentado pelo governo.

Postos a votos os additivos á lei do orçamento,

Os Srs. Borges Monteiro e João Mendes retiraram os que haviam apresentado.

Procedendo se á votação dos da commissão do orçamento, foram approvados e bem assim alguns dos restantes, sendo os outros rejeitados.

O orçamento assim emendado foi approvado.

O Sr. Alencar, tendo pedido e obtido urgencia, fundamentou um requerimento pedindo informações acerca do numero dos testamentos que são annualmente levados á provetoria, dos inventarios que alli são annualmente procurados e do valor da taxa de herança arrecadada annualmente por aquelle juizo.

A discussão deste requerimento ficou adiada, tendo pedido a palavra o Sr. ministro da justiça.

Entrando em discussão o projecto que concede isenção de direitos á empreza de melhoramentos da cidade de Nitherohy, e duas emendas, fazendo extensivo o mesmo favor á Companhia Locomotora, da cidade do Recife, e ao emprezario da construcção do novo matadouro da côrte,

O Sr. João Mendes disse que não podia votar sem ouvir a opinião do Sr. ministro da agricultura ácerca do disposto no projecto em discussão.

O Sr. Ministro da Agricultura declarou que, em regra, é contrario á concessão de isenções de direitos de importação em beneficio de empresas particulares, porque de taes concessões resulta prejuizo para a renda do Estado; casos especiaes, porem, podem justificar a autorisação das mesmas isenções de direitos. O orador declarou não achar-se bem inteirado das circumstancias que militam a favor do projecto em discussão.

O Sr. Cardoso de Menezes, defendendo apenas o projecto, disse que o que elle dispõe está de accordo com o contrato celebrado com o governo da provincia do Rio de Janeiro, contrato que importa seja respeitado pelo governo geral.

O Sr. João Mendes insistio nos seus reparos, estranhando que o Sr. ministro da agricultura não se julgasse habilitado para dar os esclarecimentos pedidos.

O Sr. Cardoso de Menezes explicou o sentido das expressões de que se servira.

O Sr. Duque Estrada Teixeira disse que sempre que se tratasse de isenções de direitos, a regra devia ser dar á commissão de fazenda prévios esclarecimentos ácerca do desfalque que taes isenções produzissem na receita do Estado.

O orador, proseguindo, explicou diversas considerações economico-administrativas, e concluio insistindo no pedido de informações ácerca do projecto em discussão e mandando á mesa um requerimento para que a commissão de fazenda dê parecer sobre as emendas apresentadas, ouvindo o ministerio da fazenda.

— 23 —

No senado, hontem, continuou a discussão da resposta á falla do throno.

O Sr. Fernandes da Cunha sustentou e desenvolveu suas idéas, anteriormente emittidas, ácerca da questão religiosa, movimentos em quatro provincias do norte, e deportação dos jesuitas, mostrando que o procedimento do governo, em todos estes assumptos, tem sido moderado e de accordo com as leis do paiz.

A discussão ficou adiada pela hora.

Na segunda parte da ordem do dia, entrando em 2ª discussão a proposição da camara temporaria sobre a aposentadoria dos empregados das casas de correição e detenção, da côrte,

O Sr. Silveira da Motta disse que ha tanto tempo que o projecto veio ao senado, que, para bem dizer, perdeu-se de memoria as idéas que então vingaram. Lembra-se que o Sr. Visconde de Abaeté combateu o projecto, porque em verdade veio da camara dos Srs. deputados formulado de modo vago. Quer-se tornar commum aos empregados das casas da correição e da detenção, o regulamento das aposentações para a repartição de marinha.

Não entende assim, declarando entretanto que votará por partes, fugindo á generalidade do projecto.

O Sr. Vieira da Silva acode dizendo que, attendendo a commissão aos reparos que ácerca do projecto fez o Sr. Visconde de Abaeté, afastou-se da alludida generalidade impugnada, redigindo como que um projecto substitutivo.

Talvez tivesse sido melhor determinar quaes os cargos que naquellas duas casas da correição e da detenção devem ter aposentações.

E' seu desejo que uma lei formulasse os principios reguladores que ligam os empregos publicos ao Estado; quaes são os que devem ter direito á aposentação e em que condições seriam estas concedidas. Não havendo, como não ha, um codigo administrativo, não pode a commissão deixar de proceder como procedeu, pois do contrario, fôra estabelecer uma excepção, contra os empregados daquellas duas casas. Analysa alguns dos argumentos produzidos pelo Sr. Silveira da Motta e conclue declarando que não se opporá á emenda que seja offerecida.

O Sr. Dias de Carvalho, relembrando o historico do projecto, explica as considerações que levaram a commissão de pensões e ordenados, de que faz parte com o precedente orador, a proceder como procedeu. Entende comtudo que ha razão no que expendeu o Sr. Silveira da Motta, e tanto que offerece uma emenda.

Ficou a discussão adiada pela hora, sendo apoiada a emenda.

——

Resultado dos exames de hontem, na Escola Polytechnica:

Chimica.—Raymundo Teixeira Mendes, Eduardo Alfredo Mendes Gonçalves, Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello e João José Dias de Faria, approvados plenamente.

Physica.—Candido de Paiva Coelho e Horacio Moreira Guimarães, approvados simplesmente. Houve dous reprovado.

— 24 —

No senado, hontem, continuou a discussão do voto de graças.

O Sr. Zacarias, voltando á questão financeira, examinou os tres alvitres lembrados pela imprensa, para pôr termo á crise, impugnando-os todos.

Quanto ao primeiro delles, isto é, contrahir-se um grande emprestimo externo para resgastar-se a nossa divida interna, fundada, não sabe de onde póde vir a certeza de que possa realisar-se tal emprestimo ao juro de 5 por cento; mas ainda supondo que isso possa obter-se, não julga possivel que o nobre presidente do conselho prefira um emprestimo externo, com prazo certo de amortisação, a um emprestimo interno sem prazo de vencimento.

O segundo alvitre, que consiste tambem em um emprestimo externo, mas para pagamento da divida fluctuante, e creação de bancos de emissão, é igualmente inaceitavel: e o que menos comprehende o orador, nesse plano, é a idéa de ser o governo quem forneça ouro a esses bancos, afim de servir de base á sua emissão, o que importa um outro emprestimo para obter esse ouro.

O ultimo alvitre, que é autorisar-se os bancos a emittir, servindo-lhe de base titulos da divida fundada, é expediente que nenhum economista adopta, excepto M. Chevalier; pecca pela base, porque firma-se em titulos, cujo valor é sujeito a fluctuações ás vezes consideraveis.

Em ultima analyse, tudo isto nada mais é do que emissão de papel moeda, mais ou menos disfarçada.

Muitas são as seréas que cantam agora as vantagens do augmento do papel moeda, e convém que o nobre presidente do conselho, a exemplo de Ulysses, entupa com cera os ouvidos e amarre-se no mastro da não do estado, para não deixar se arrastar.

Para fazer cessar todas as diligencias que se fazem no sentido de obter-se mais papel moeda, bastava que o nobre presidente do conselho sahisse da dubiedade em que, a este respeito, se tem conservado; dissesse francamente que o governo não sente necessidade de mais papel-moeda: desde esse momento não se fallava mais em escassez de meio circulante.

E tanto mais é de admirar que S. Exc. já não se tenha manifestado com a maior clareza, quando é certo que nos seus relatorios, desde 1872, não tem deixado de fazer sentir a necessidade de retirar da circulação o papel-moeda. O Sr. Visconde de Itaborahy era de opinião que ao resgate do papel moeda se applicassem as sobras do orçamento; o nobre ministro da fazenda foi mais longe: lembrou a conveniencia de fixar-se o resgate annual em 4,000:000$.

Dizer que não ha falta absoluta de meio circulante, mas escassez relativa, e não dizer nada, é a mesma cousa. Está fóra de duvida que não ha falta absoluta, desde que é facto que existem em circulação 180 mil contos de moeda fiduciaria. A questão é se ha escassez relativa; se esses 180 mil contos chegam para as funcções da moeda no imperio; da falta momentanea em um ou outro ponto do Brasil, em uma e outra occasião, não cuida o legislador.

O nobre senador pelo Pará, fiel ás suas idéas, emittio francamente a opinião de que ha deficiencia do meio circulante, não passageira, mas em absoluto; e uma das causas que apontou foi o augmento dos impostos. Ora, imposto, ainda que seja duplicado, ou triplicado, não torna escasso o meio circulante: o thesouro não aferrolha as sommas que arrecada, torna a lança-las de prompto na circulação.

A outra causa apontada—, as obras de grande importancia que se estão fazendo nas provincias—, é procedente; porém, no sentido de occasionar desequilibrio entre o capital fluctuante e o capital fixo; nada tem com o meio circulante, porque a quantidade deste não diminuio.

Para conhecer-se a superabundancia, ou escassez do meio circulante, em um paiz onde a circulação é toda fiduciaria, como o nosso, o melhor criterio é o que o nobre orador indicou: a comparação do valor do papel com o do ouro. Ora, esta regra mostra que não sentimos deficiencia de meio circulante.

O nobre presidente do conselho lembrou que o orador podia ter augmentado com os altos preços dos generos; é certo, e na elevação dos preços, que todos reconhecem, não póde deixar de ver-se uma prova mais de que não ha escassez de meio circulante; pelo contrario, este ainda está depreciado.

Passando a occupar-se da crise da lavoura insiste na opinião, que de novo desenvolve, de que é inefficaz o meio proposto pelo nobre ministro da fazenda, isto é, o auxilio do juro addicional de dous por cento. Neste juizo é o orador acompanhado pela propria lavoura, que repelle o auxilio dado naquelles termos.

Ora, estando a lavoura moribunda, sendo esse meio insufficiente, e não apresentando outro o nobre presidente do conselho, nem ao menos declarando que está elaborando cousa nova, fica demonstrado que convém acudir desde já com algum remedio, e o que mais de prompto póde ser applicado, com confiança no resultado, é a diminuição dos direitos de exportação; não só os 2 por cento augmentados por causa da guerra (e que o governo já tomou o compromisso de honra de fazer supprimir), porém, mais alguma cousa. Este é o grande remedio que já devia estar dado desde 1874, o que não dispensa outros mais morosos, e que demandam ainda maior estudo, como seja a creação de um grande estabelecimento de credito real.

E' materia difficil em toda a parte, onde faltam capitaes, e entre nós ainda mais difficil, porque lutamos ao mesmo tempo com a falta de braços para o trabalho. Por esta razão é que a colonisação torna se a nossa maior necessidade.

Não se oppõe, pois, a que se faça quanto fôr possivel para vencer estas difficuldades; mas sendo objecto que demanda demora, e estando o enfermo muito mal, achando se moribundo, lembra desde já o unico remedio que pode dar-se de prompto.

Tratando da pergunta que fez ao nobre presidente do conselho ácerca do ultimo emprestimo externo, isto é, se se pagou commissão ao nosso ministro em Londres, não ficou contente com a resposta do nobre presidente do conselho. Disse S. Exc. que desde 1870, declarou-se á legação brasileira em Londres que não devia receber commissão dos emprestimos negociados por conta do governo; mas em 1871 houve um emprestimo e deu-se commissão. Portanto, que segurança póde o nobre presidente do conselho, buscar naquellas ordens de 1870, para assegurar que não houve commissão? Assim pensa que a resposta de S. Exc. foi infeliz.

Tambem o foi a respeito da intervenção da nossa força armada em Montevidéo, na questão com o Banco Mauá; e ainda menos satisfez a resposta do nobre presidente do conselho, depois que o correspondente do *Jornal do Commercio*, explicou que a influencia dos nossos vasos de guerra não foi em relação aos tribunaes, mas sobre o governo, que queria pesar sobre os tribunaes para confirmarem a decisão do juiz de 1ª instancia. Foi peior a emenda que o soneto: em todo caso porém, deu-se pressão de nossa parte contra um poder soberano.

Insiste em suas opiniões a respeito da vantagem que haverá em conservar a nossa agencia financeira no Rio da Prata, de preferencia ao expediente de confiar os dinheiros do Brasil ao Banco Mauá.

Por ultimo occupa-se o orador extensamente do discurso ante hontem proferido pelo Sr. Fernandes da Cunha, consistindo seu primeiro reparo em que S. Exc. collocou se em terreno muito inconveniente, quando sustentou que a igreja catholica e apostolica não tem necessidade de chefe visivel: o governo não o póde acompanhar em semelhante heresia, e entretanto os membros da commissão de resposta á falla do throno devem estar de accordo com o pensamento do governo, nada devendo dizer contra as vistas do ministerio.

A discussão ficou adiada pela hora.

——

Na camara dos deputados, depois de lido o expediente,

Os Srs. Theodoro Silva e José Calmon mandaram á mesa representações, esta da camara municipal da Parahyba do Sul, do Rio de Janeiro, e aquella de cidadãos da provincia de Pernambuco, a favor da eleição directa.

Entrando em 2ª discussão um projecto concedendo aposentadoria a um empregado com o ordenado e a respectiva gratificação,

O Sr. Pereira da Silva fez algumas considerações contra o disposto no mesmo projecto, e respondeu-lhe o Sr. Fausto de Aguiar, explicando quem era o empregado de que se tratava, o qual comquanto não haja prestado serviços extraordinarios, tem 49 annos de exercicio no seu emprego.

Tendo sido approvado em 1ª discussão o projecto n. 60, de 1874, dispondo que pela palavra *pais* de que falla o decreto de 22 de junho de 1865, deve entender se *pai e mãi*, e passando o mesmo projecto á 2ª discussão, a requerimento do Sr. Mendes de Almeida,

O Sr. Eufrazio Corrêa expendeu algumas considerações, estranhando o disposto no projecto em discussão.

O Sr. Cardoso Junior respondeu ao precedente orador, explicando a razão porque a commissão da

ILEGIVEL

marinha e guerra entendera dever apresentar aquelle projecto.

O Sr. Eufrazio Corrêa insistio nas considerações que já havia expendido.

O Sr. Taunay, como membro da commissão de marinha e guerra, explicou por seu turno as razões que justificavam a apresentação do projecto.

O Sr. Cardoso de Menezes pedio o adiamento da discussão por tres dias, para exame dos papeis relativos ao projecto.

Não se podendo votar, por não haver casa, e continuando a discussão,

Os Srs. Barão de Penalva e Taunay expenderam algumas considerações acerca do disposto no projecto.

Esgotada a ordem do dia, levantou-se a sessão.

Resultado dos exames de hontem, na Escola Polytechnica :

Chimica : Francisco Cypriano de Oliveira Martinho, Antonio Candido de Azevedo Sudré e Manoel Eugenio do Prado, approvados plenamente ; Carlos Guedes da Costa, approvado simplesmente.

Physica : Benjamin da Gama de Souza Franco e Gabriel Militão de Villanova Machado Junior, approvados plenamente ; Estevão Ribeiro de Assis Rezende e Carlos Leopoldo Augusto Ferreira, approvados simplesmente.

Communica-nos a directoria da companhia brasileira de navegação a vapor ter recebido um telegramma de Londres, no qual lhe participam ter sido lançado ao mar no dia 22 do corrente, em Glasgow, o vapor *Espirito-Santo* com a machina assente e prompto a seguir em breve para este porto.

E' este um dos vapores novos, que a companhia alli mandou construir.

— 25 —

Hontem, ás 7 horas da tarde, foi recebido por S. M. o Imperador, em audiencia solemne, no paço de S. Christovão, o Sr. Dr. Carlos Tejedor, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina.

Entregando as suas credenciaes, S. Exc. disse :

Senhor.—O commercio e a civilisação das nações da America do Sul sobre o atlantico dependem das boas relações que entre si mantenham o imperio e a Republica Argentina. O meu governo esta persuadido de que os dous povos, se podessem unir a sua politica, como uniram em outro tempo as suas armas contra um inimigo commum, assegurariam a paz do Rio da Prata com applauso das nações amigas. Para chegar a este resultado talvez não haja outro obstaculo senão a questão de limites pendente com o Paraguay e a occupação do seu territorio. Fui nomeado pelo meu governo para aplainar estas difficuldades de modo definitivo e immediato.

Muito feliz me julgaria, senhor, se, ajudado pelos mesmos sentimentos da parte do governo imperial, me fosse dado firmar os tratados, que devem consolidar a boa harmonia entre o Brasil, a Republica Argentina e o Paraguay.

S. M. o Imperador respondeu :

« Agradeço ao meu grande e bom amigo o presidente da Republica Argentina esta prova de sua sympathia. Os reciprocos e importantes interesses que ligam felizmente o imperio do Brasil e a Republica Argentina, as gloriosas e gratas recordações de suas allianças para debellarem inimigos communs, formando a liberdade na região do Prata, afiançam o feliz exito de vossa missão, para a qual de certo muito concorrereis, por vosso illustrado patriotismo, fazendo justiça aos sentimentos de concordia e generosidade que tem sempre inspirado a politica do governo brasileiro. »

Hontem ao meio dia S. M. o Imperador, embarcando na sua galeota a vapor que se achava atracada ao arsenal de marinha, seguio para a Armação, afim de assistir a uma experiencia de torpedos, feitos pelo 1º tenente Miguel Lisboa, que regressou ultimamente da Europa, onde fôra estudar a construcção de taes machinas de guerra.

Acompanharam Sua Magestade os semanarios, o inspector do arsenal de marinha e o chefe do quartel-general.

S. M. o Imperador acompanhado dos seus semanarios assentou hontem, no terreno que fica situado á rua Primeiro de Março, entre as da Alfandega e Rosario, a pedra fundamental do edificio destinado para o correio geral e a caixa da amortisação.

A's 11 horas da manhã, foi Sua Magestade alli recebido pelos Srs. ministros da fazenda e da agricultura, pela directoria da Associação Commercial, composta dos Srs. visconde de Tocantins, commendadores Dr. Caetano Furquim de Almeida, José Machado Coelho, Manoel Salgado Zenha, John Hollocombe, Guilherme Morrissy, J. P. Martins, Carlos Guilherme Gross, W. von Watter, Oswald T. Hamsley, J. M. Frias, e pelos Srs. visconde do Bom Retiro, conselheiro Ponte Ribeiro e commendador Luiz Plinio de Oliveira, engenheiro fiscal do governo Dr. Antonio de Paula Freitas e engenheiro da camara commendador Dr. José Antonio da Fonceca Costa, além de numeroso concurso de pessoas gradas do commercio, que assistiram ao acto.

O Rvm. conego Manoel da Costa Honorato celebrou a ceremonia da benção da pedra fundamental que se achava em um pavilhão galhardamente decorado, e em seguida ás 11 1/2 foi lido pelo secretario da directoria da Associação Commercial, commendador Manoel Salgado Zenha, o competente auto, que foi assignado por S. M. o Imperador, pelos Srs. ministros, directoria da Associação, inspector geral da caixa de amortisação conselheiro Ponte Ribeiro, director geral dos correios e por varios negociantes que se achavam presentes.

Foi em seguida a pedra collocada em uma bonita padiola em que pegaram S. M. o Imperador, os Srs. ministros, visconde de Tocantins, Dr. Caetano Furquim de Almeida, commendadores José Machado Coelho, Manoel Salgado Zenha e John Hollocombe.

Dentro da pedra havia uma caixinha de vinhatico, contendo todos os jornaes do dia, um exemplar da constituição politica do imperio, moedas de todos os valores actualmente em circulação, de ouro, prata, nickel e cobre e o respectivo auto. Posta a pedra no lugar competente foi offerecida uma bella colher de prata a Sua Magestade, que se dignou lançar a cal.

Nesta colher lia-se a seguinte inscripção : « S. M. o Imperador lançou no dia 24 de abril de 1875, a pedra fundamental do edificio destinado ao correio geral e caixa de amortisação nesta côrte. »

A penna com que Sua Magestade assignou o auto era de ouro com rama de prata, e a dos Srs. ministros, directoria da Associação e convidados, de ouro e marfim.

Sua Magestade trajava pequeno uniforme de official general da armada.

Ao meio dia, finda a ceremonia, S. Magestade retirou-se ao som do hymno nacional, sendo victoriado pelas acclamações do povo.

Resultado dos exames de hontem, na Escola Polytechnica :

Chimica.—Octavio de Sampaio e João Candido de Oliveira Martinho, approvados simplesmente. Houve 2 reprovados.

Physica.—Roberto Lage, Alberto Joaquim da Silva Pinto, Adelino Ribeiro Valle e Austricliano Honorio de Carvalho, approvados simplesmente.

A *Nação* de hontem diz que o chefe de divisão barão de Ivinheima se acha designado, e deve partir amanhã, para inspeccionar os arsenaes de marinha do norte do imperio, levando o seu pavilhão na corveta *Vital de Oliveira*.

A corveta *Magé* e a canhoneira *Araguary* acompanham S. Exc. para exercicio das guarnições.

DIARIO DE PRNAMBUCO

RECIFE, 1º DE MAIO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Chegaram hontem pela manhã os vapores inglez *Boyne* e americano *Ontario*, trazendo datas : do Rio da Prata 16, do Rio Grande do Sul 16, do Paraná e de Santa Cathairaina 17, de Minas Geraes 23, de S. Paulo 21, do Rio de Janeiro 25, do Espirito-Santo 20, e da Bahia 28 de abril.

Além do que damos sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que se segue :

RIO DA PRATA.

Em Buenos-Ayres tinham sido effectivamente eleitos governador e vice-governador da provincia Carlos Casares e o Dr. Luiz Saenz Pena.

O general Mitre e os seus companheiros de prisão haviam opposto excepção de incompetencia ao conselho de guerra nomeado para julgal-os e invocado a jurisdicção dos tribunaes. A questão não estava resolvida ainda.

O governo commutára em 4 annos de presidio em Patagones a pena de morte imposta a alguns dos officiaes que haviam militado com o rebelde general Arredondo. Este indulto foi immediatamente telegraphado para Mendoza : parece, porém, que já alli não encontraria nenhum dos indultados, a ser exacta uma noticia que annunciava terem acabado de desapparecer pela fuga os ultimos presos, que ainda restavam.

A 18 devia partir o presidente Avellaneda, a bordo da canhoneira *Paraná*, para inaugurar a 2ª secção da estrada de ferro de leste, que vai de Federacion a Mercedes, dando accesso á provincia de Entre-Rios.

A fronteira do sul soffrera nova invasão de indios pelos Tres-Arroios. Sabia-se apenas que haviam sido mortos varios moradores.

Do Estado Oriental não ha noticia de importancia politica ; a carta do nosso correspondente de Montevidéo refere, porém, alguns detalhes de interesse.

No *Boyne*, chegou a esta côrte a missão especial argentina de que é chefe o Sr. Dr. Tejedor, secretario o Sr. Dr. Adolpho Lamarca e official o Sr. Luiz Fuentes.

RIO GRANDE DO SUL.

Na cidade do Rio Grande o juiz municipal procedia a inquerição de testemunhas, no summario crime em que José Joaquim Guttierrez e Victorino Ferreira da Silva Sabrosa, são indiciados como autores da barbara morte de José Correia de Albuquerque. Parecia provada a criminalidade de ambos.

Escreveram de D. Pedrito ao *Rio Grandense*, que parte da população d'alli exigira a retirada do juiz municipal, bacharel Barradas ; attribuia-se essa exigencia a irregularidades praticadas por esse juiz em causas de orphãos.

Refere a *Revista Gabrielense* de 25 do passado :

« Na quinta-feira (18), sahiram desta cidade, com destino ás postas militares, o Sr. tenente Prego, do regimento de artilheria, um anspeçada e um soldado. A commissão desse official era fazer pagamento ás praças das postas, para o que levava a quantia de 600,000. Ao sahir da cidade deu o tenente essa quantia ao soldado para leval-a na mala, e chegaram ao Salão, onde o official, aproveitando a sesteada, deitou-se e adormeceu.

« O soldado então preveniu ao anspeçada que se ia embora com o dinheiro, ao que oppoz-se o outro, e foi prevenir ao tenente do que occorria. Levantou-se este e estranhando ao soldado, sua má tenção foi por elle aggredido, dando no official alguns golpes de espada. Acudio então o anspeçada, que deu no soldado um golpe na cabeça, que o matou instantaneamente, ficando o anspeçada gravemente ferido.

« Foi deste modo que nos narraram esta desgraçada occurrencia, que constitue um pessimo precedente na disciplina de um corpo militar.

« O cadaver do soldado veio na sexta-feira para esta cidade, e foi sepultado no cemiterio publico. Era elle um QUEBRA KILOS, vindo ultimamente do norte. »

Constava na cidade de Bagé, que fôra assaltada na noite de 18, pelos ladrões, a fazenda de José Bugliolo, na costa da S. Luiz. Roubaram todo o dinheiro que encontraram e muitos papeis de importancia, entre os quaes havia titulos referentes ao antecessor de Bugliolo, o finado Vasco Marques de Souza.

O dono da fazenda estava ausente.

Na mesma cidade fôra apprehendido pelo administrador da mesa das rendas um contrabando importante, que se tentava introduzir da Banda Oriental.

Sob a epigraphe *Exposição provincial*, referem as folhas da capital :

« Acaba de chegar pelo *Guahyba*, a exposição de seda, remettida de Piratiny pelo vigario respectivo Rvd. padre Reis e sea irmão.

« Consta ella de um galho de amoreira com grande numero de casulos nelle fabricados, de uma collecção destes, já separados, e finalmente grandes e fartas meadas de seda branca e amarella de extrema delicadeza e superior qualidade.

« E' realmente uma acquisição magnifica para a nossa festa industrial. »

« Hontem chegou a remessa da opulenta picada Feliz, para a exposição provincial. Consta ella de optimo vinho branco da colheita de 1873, excellente aguardente de pecego e amostras de cereaes de rara belleza.

« O fabricante do vinho é o Sr. Carlos Friedrichs, que por mais de uma vez tem obtido honrosa menção pelo seu excellente producto.

« O lupulo da Feliz, que figurou na exposição de 1866 e obteve medalha de prata, não figurará na exposição deste anno, por não ter sido boa a colheita. »

Lê-se nas mesmas folhas :

« Informam-nos que por ora não se sabe de quem são os ossos achados nos matos de Farrabraz.

« Encontraram-se effectivamente os dous esqueletos enforcados e ao pé delles armas e roupa; mas por ora ignora-se o resultado das indagações a que procedeu a autoridade policial, que lá foi fazer auto de corpo de delicto.

« Suppõe-se que são os de Maurer, o que será facil de verificar-se, por ter elle falta de um dente da frente. »

Fallecêra na cidade do Rio Grande o estimado capitão Miguel Tito de Sa.

Noticiando o seu passamento, escreveu o *Commercial* :

« Era o finado tenente coronel da guarda nacional e official da imperial ordem da Rosa, com que o governo o galardoára.

« Occupava com distincção os cargos de provedor da Santa Casa de Misericordia e de presidente do asylo do Coração de Maria, de que foi fundador.

« Era tambem director-caixa da companhia Fidelidade, desde 1867, tendo por varias vezes como membro dirigido a mesma companhia. Exerceu durante 3 annos o priorato da ordem do Carmo, ministro da Ordem 3ª de S. Francisco.

« Deixa o seu nome ligado a todas as instituições pias, e, como apostolo da beneficencia, exercia-a com todo o rigor do divino preceito. »

Falleceram tambem : em Pelotas, o ancião major Joaquim da Silva Soares e o tenente-coronel Joaquim de Farias Correia ; em Santa Victoria, o sexagenario Domingos do Amaral, commerciante, e um dos mais antigos moradores d'aquella villa ; em Cangussú, o negociante Manoel de Jesus Vasques ; e em Bagé, D. Senhorinha Maria da Silveira.

MATTO-GROSSO.

Recebemos datas da capital até 28 de março.

Depois de reparada, fôra inaugurada, com grande pompa, a igreja do Rosario, graças aos esforços dos cidadãos tenente-coronel João de Souza Neves, José da Silva Tavares e José de Paula Corrêa.

Falleceram, na capital, o Dr. Caetano Xavier da Silva Pereira, redactor do *Liberal*, e que representou a provincia na camara dos Srs. deputados nas legislaturas de 1863 e 1867, e na freguezia da Chapada o commendador João José de Siqueira.

MINAS-GERAES.

Era conhecido o resultado de 50 collegios, que dava, não incluidos os votos em separado :

1.	Dr. Luiz Carlos	856
2.	Dr. Penido	744
3.	Dr. Brétas	645
	Dr. Canedo	549
	Dr. Lima Duarte	273
	Dr. Paula Fonceca	219

SANTA CATHARINA.

No dia 16 lançou-se a pedra fundamental do monumento que deve ser erguido na praça principal da capital, em memoria dos feitos gloriosos dos catharinenses que, reunidos, uns ás fileiras do exercito e outros á marinha, tomaram parte em numerosos combates que se deram no Paraguay. Assistiram á ceremonia o presidente da provincia e grande numero de pessoas gradas. Diz o *Despertador* que ha fundadas esperanças de que a columna se levante em pouco tempo, apezar de sua grande altura (25 metros), visto haver dinheiro para proseguir a obra até á conclusão.

Falleceram, na capital, o empregado da alfandega Elizeu Antunes Pitangueira ; D. Maria Carlota Falcão da Fontoura, filha do finado José Joaquim de Magalhães Fontoura, e D. Maria Cecilia de Bittencourt, filha do finado Liberato Francisco da Silveira Bittencourt.

PARANÁ.

Chegára á capital o chefe de policia nomeado bacharel Joaquim Manoel de Araujo.

Segundo um artigo, publicado no *Dezenove de Dezembro* pelo Sr. A. B. Lustosa de Andrade, acabam de ser descobertos os celebres Campos do Paequeré, que tanto já deram que fallar na provincia, e a respeito de cuja existencia corriam versões de toda a especie, muitas das quaes maravilhosas e phantasticas.

Tinham apparecido novamente em Guaratuba os individuos que ultimamente invadiram diversos pontos daquelle municipio, havendo alguns moradores abandonado as suas residencias.

Fallecera, em Paranaguá, D. Luiza Maria dos Anjos Costa, esposa do major José Leandro da Costa.

S. PAULO.

Das folhas da capital colhemos os seguintes apontamentos biographicos a respeito dos dous illustres paulistas, que alli acabam de fallecer, conforme ja noticiamos por telegrammas recebidos :

O Sr. conselheiro Joaquim Floriano de Toledo nasceu a 9 de junho de 1794 ; servio como empregado publico desde 1811, data em que foi nomeado amanuense da secretaria do governo da provincia ; passou depois a ser secretario do governo desde novembro de 1823 até 7 de março de 1838, data em que se aposentou. Foi deputado geral de 1830 a 1840 ; votou pela reforma constitucional em 1834 e pela maioridade em 1840. Foi deputado provincial de 1840 a 1850, occupando tambem o lugar de presidente da assembléa. Por carta imperial de 27 de abril de 1848 foi nomeado 1º vice-presidente da provincia, da qual foi presidente por varias vezes, uma dellas durante a guerra do Paraguay. Foi thesoureiro geral e provincial, aposentando-se em 1873. Nesse anno recebeu o titulo do conselho. Foi mais agraciado com a commenda da ordem da Rosa, officialato do Cruzeiro e habito de Christo. A 2 de setembro de 1845 foi nomeado coronel chefe de legião. Tomou parte no movimento de 1842. Fôra amigo intimo do Sr. Dr. Pedro I.

O Sr. barão de Iguape, Antonio da Silva Prado, nascêra na capital, a 13 de junho de 1778. Os primeiros annos de sua mocidade foram laboriosamente empregados na vida commercial, em Goyaz, na Bahia, e finalmente na cidade de S. Paulo, onde fixou residencia em 1816. Em 1819, por carta patente de 15 de maio, foi, em recompensa dos serviços prestados á causa publica, nomeado capitão do porto de ordenanças, lugar que occupou até 1826. Nessa época foi eleito capitão mór da capital, posto em que foi confirmado pela carta patente de 22 de setembro desse mesmo anno. Em 4 de outubro de 1819 foi nomeado cavalheiro da ordem de Christo ; em 1841, commendador da mesma ordem, e a 11 de outubro de 1848 foi agraciado com o titulo de barão de Iguape, sendo-lhe conferidas a 2 de dezembro de 1854 as honras de grandeza. Foi durante muitos annos syndico do recolhimento de Santa Thereza, cargo que ultimamente abandonara em razão do seu máo estado de saúde. Exerceu tambem durante 29 annos o cargo de provedor da Santa Casa da Misericordia ; fez-lhe avultados adiantamentos de dinheiro para o seu custeio ; mandou vir, á sua custa, para esse estabelecimento as irmãs de S. José ; e em seu testamento legou lhe 20:000$, assim como 1:000$ a Nossa Senhora do Rosario da igreja de Santo Antonio da Capital. Recommendou que seu enterro fosse o mais singelo, feito á noite, e devendo ser seu corpo carregado por seis pobres até o cemiterio publico.

Grassava com alguma intensidade a variola no lugar denominado Soccorro, do municipio do Amparo.

Noticia o *Piracicaba* da Constituição :

« Informam nos que alguns moradores do bairro das Anhúmas, deste municipio, tendo verificado a existencia, alli, de um quilombo de escravos fugidos, reuniram-se em numero de seis e foram batêl-o, em um dos ultimos dias da semana passada, e, resistindo os escravos, travou-se um conflicto grave, do qual sahiram dous homens gravemente feridos, um com uma facada no ventre e outro com um braço quebrado. Os escravos ahi encontrados, em numero de tres, tambem ficaram bastante offendidos ; um escapou, e dos dous que foram agarrados, ainda um conseguio evadir-se. Constam-nos que esses escravos pertencem ao commendador Joaquim Bomfacio do Amaral, residente em Campinas. »

Fallecêra ultimamente em Bragança, uma senhora chamada D. Jesuina, que deixou todos os seus bens á nova casa da misericordia, que alli se vai fundar, 1:000$, ás obras da igreja do Rosario, igual quantia á matriz, 400$ para serem distribuidos pelos pobres—e libertos dous escravos.

Fallecêram tambem, em Tieté, o cidadão João Marinonio de Camargo, e em Lorena Urbano de Godoy, filho do commendador Antonio Bruno de Godoy Moreira.

RIO DE JANEIRO.

Por decretos de 17 de abril :

Passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 14º batalhão de infantaria Antonio Nogueira Pinto.

Foi transferido para o corpo de estado maior de 2ª classe, na forma do art. 6º da lei n. 1,101 de 11 de setembro de 1861, o alferes do 1º regimento de cavallaria ligeira Francisco Victor da Fonseca e Silva.

Foram reformados, com o respectivo soldo por inteiro, nos termos das disposições do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 18.5 :

O soldado do 1º batalhão de infantaria addido ao asylo de invalidos, Libanio de Paiva, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito em consequencia de grave molestia adquirida em acção do mesmo serviço.

O ex segundo cadete do 1º corpo de cavallaria da provincia de Matto-Grosso, José Bueno de Azevedo, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito em consequencia da grave molestia adquirida na campanha do Paraguay ; devendo ficar sem effeito a portaria de 5 de janeiro de 1870, que lhe mandou dar baixa por incapacidade physica.

Por portaria :

De 13, tambem do corrente, foi transferido para o 16º batalhão de infantaria o alferes do 14º da mesma arma Febronio de Brito.

De 14, concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito, Epiphanio Manoel de Carvalho, para residir na provincia de Sergipe.

De 15, foi nomeado professor de 1ª classe do deposito de aprendizes artilheiros o 2º cirurgião honorario do exercito, Dr. Augusto Venceslão da Silva Lisboa.

De 16, foram concedidos tres mezes de licença com o respectivo ordenado, ao praticante da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra, Martinho Mariano de Mattos, para tratar de sua saúde fora da côrte.

— Por titulos de 21 de abril foram habilitados para exercerem as funcções de agrimensor Alfredo Bartholomeu da Silva Oliveira, Helvidio Augusto de Mattos e Silvestre Mendes Ferreira de Magalhães.

— O ministerio da justiça arbitrou em 350$ ajuda de custo a do juiz municipal do termo do Tubarão, bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves.

— O ministerio da justiça mandou passar titulo habilitando o bacharel Joaquim Ignacio Nogueira Penido ao cargo de juiz de direito.

— Por titulos de 19 foram nomeados :

Praticantes da thesouraria do Espirito-Santo, João Ignacio Lopes e João Pinto das Neves.

2º escripturario da alfandega da mesma provincia, Candido Vieira da Costa.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 23 de abril 2,876:687$171.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« Não houve alteração alguma no mercado de cambio que fechou calmo, mas firme. Os bancos conservaram a taxa de 26 3/4 d. sobre Londres. Passou-se algum papel da praça a 26 7/8 d.

« Negociaram-se diversos lotes de soberanos a 9$440, a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 0/0 estiveram pouco activas, mas firmes de 1:038$ a 1,040$, a dinheiro.

« O mercado de acções fechou em completa apathia.

« As vendas de café foram hoje menos que regulares.

« Durante a semana finda vendeu se 48,000 saccas, e desde 25 do mez passado, dia da sahida do paquete norte-americano *South America*, até hoje venderam se 273,400 saccos, sendo

Para os Estados Unidos	116,500
Para o Canal e norte da Europa	133,200
Para o Mediterraneo	15,100
Para o Cabo da Boa Esperança	5,000
Para varios portos	3,600

« As entradas do interior, durante os ultimos 31 dias, regularam, termo medio, 6,400 saccas diarias contra 8,100 ditos no mez anterior.

« Verificando-se hoje a existencia, verificamos que em lugar de 100,000, que devia haver em deposito, conforme os dados officiaes, só encontramos cerca de 75,000 saccos.

« Para melhor comparação dos preços, damos com as cotações de hoje as que vigoravam a 24 do passado :

Lavado	24 de abril. Nominal	24 de março. Nominal.
Superior e fino	6$200 a 6$500	5$950 a 6$250
1ª boa	5$800 a 5$950	5$600 a 5$750
1ª regular	5$150 a 5$600	5$150 a 5$300
1ª ordinaria	5$100 a 5$250	4$800 a 5$000
2ª boa	4$600 a 4$800	4$350 a 4$500
2ª ordinaria	3$950 a 4$100	3$750 a 4$000

« Fizeram se hoje pequenas vendas de assucar para o consumo local.

« Não se effectuou fretamento algum. »

— Sahiram para Pernambuco : a 22, patacho brasileiro *Pluto* ; e a 24, barca portuguza *Activa*.

ESPIRITO SANTO.

Refere o *Operario* de Itapemirim que no dia 5, em frente á Boa-Vista e ao sul da barra, submergira se o patacho nacional *Maria da Gloria*, propriedade dos herdeiros de João Antonio Alves de Brito. Estava carregado de madeira e recebia os ultimos pranchões afim de vir para esta côrte.

Na mesma villa, no dia 3, uma menina de 12 annos, de nome Alzira, filha de Manoel da Cunha e Silva, morador no Cachoeiro, afogara se tomando banho de mar.

Estando extincta a variola na capital, fôra fechada a enfermaria aberta a esforços da Irmandade de S. Benedicto do convento de S. Francisco.

BAHIA.

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

Na sessão de 24 do corrente foi apresentado o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial decreta :

« Art. 1.º O governo fica autorisado a estabelecer na provincia escolas primarias onde o ensino seja franqueado aos dous sexos cumulativamente.

« § 1.º Do preferencia gozarão deste melhoramento os povoados, arraiaes e parochias, onde não fôr possivel crear ou manter escolas privativas para cada sexo.

« § 2.º Estas cadeiras serão sempre regidas por mulheres, observando-se quanto ao seu provimento e admissão dos alumnos ás disposições do regulamento vigente.

« Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.—S. R.—Sala das sessões da assembléa provincial da Bahia, 24 de abril de 1875.—*Amphilophio Botelho Freies de Carvalho.—Luiz Accioli Pereira Franco.* »

— As aguas do rio em Santo Amaro começaram a decrescer.

— O patacho inglez *Ich Dieu*, que fôra arrojado á praia de Roma, na calçada do Bomfim, perdendo-se ahi, foi vendido por 4:000$.

— Arribara, com agua aberta, o lugre francez *Meridien*, procedente de Londres, com 43 dias de viagem.

— Na Cachoeira choveu copiosamente nos dias 21 e 22.

— Fôra nomeado promotor publico da comarca do Joazeiro, o bacharel Caetano José Lopes.

— Em consequencia de haver-se desenvolvido a bordo da barca ingleza *Traveller*, que ia de Pernambuco para o Rio Grande do Sul, a febre amarella, arribou ella á Bahia, afim de fazer desembarcar quatro tripolantes.

— O capitão do vapor inglez *Biela*, em viagem de Liverpool para Lisboa, communicou ter encontrado, na lat. 4º 30' sul e long. 30º 40', a barca ingleza *Earlymarn*, da praça de Newport, que ia de Iqueque (Pacifico) para Falmouth, contando 60 dias de viagem. Tudo ia bem a bordo.

— A presidencia da provincia nomeou commissões para coadjuvarem o governo no recebimento dos emigrantes que aportarem á provincia, e empregarem esforços para que elles encontrem o maior acolhimento e meios de decente subsistencia pelo trabalho agricola, ou no exercicio de outras industrias.

A da capital ficou assim composta :

Commendador João Rodrigues Germano, engenheiro Hug Wilson, negociante José Pinto da Silva Moreira, superintendente da companhia bahiana, John Guilherme Ilius, encarregado do consulado italiano, G. H. Duder, commendador Manoel Gomes Costa, superintendente da estrada de ferro. Joseph Mawson, Justo Ariani e Antonio Joaquim Cardoso de Castro.

— O abastado fazendeiro do termo de Ilhéos capitão Fortunato Pereira Gallo, tendo sahido a cavallo, no dia 15 de abril, de sua casa de morada para observar o serviço de seus escravos, recebeu no caminho um tiro, que lhe desparàram do matto.

A carga empregou se-lhe na mão esquerda, no peito e no ventre, mas felizmente não o ferio gravemente, já se achando elle livre de perigo. Dias depois foi apresentar-se á autoridade um preto velho, de nome João Gomes, escravo daquelle fazendeiro, e que andava fugido, confessando ter sido o autor do crime referido.

— Fallecera o veterano da independencia Roberto da Silva Gomes, com 70 annos de idade.

— Lemos no *Jornal* :

« O distincto missionario capuchinho, que tinha assignalado sua residencia no Brasil por uma serie de importantissimos serviços prestados á civilisação, á humanidade e á prosperidade do paiz, frei Luiz de Grava, acaba de fallecer, victima da mais deploravel desgraça.

« Em viagem da colonia Cachoeira para a villa de Ilhéos, descançou na Estrada das Ferradas, e banhando-se no rio Itaúna, cahio em um *perão* e afogou-se, sendo encontrado sómente dous dias depois do desastre.

« Foi sepultado no cemiterio da villa, com geral sentimento, porque seu nome era querido e venerado como o de um verdadeiro bemfeitor.

« Procedeu-se á corpo de delicto, declarando-se neste ter sido causa da morte a que acima indicamos.

« Frei Luiz de Grava cathechisava na aldeia do Catolé com grande vantagem para o paiz.

« Fundou aquella colonia Cachoeira, que, sem duvida, muito se resentirá de sua falta ; alli congregou muitas centenas de indios, que civilisou com o trabalho honesto e methodico, fazendo-a florescer pela cultura de tudo quanto era indispensavel á vida dos habitantes, e tão aperfeiçoados eram os productos, que o algodão e o café alli colhidos e manipulados tem figurado em exposições e foram premiados na Europa.

« Abrio, melhorando e conservando cuidadosamente aquella estrada das Ferradas, que foi um grande elemento de vida para o nucleo por elle creado, deu-lhe grande extensão e beneficiou alongando tambem varias picadas, que passaram a servir como estradas e que o são superiores a muitos caminhos que tem esse nome.

« Acoroçoava a edificação na colonia, presidindo a todos os serviços, e deixando-a com cerca de 80 casas cobertas de telha, nas melhores condições de commodidade e conforto.

« E tudo isso quasi sem dispendio dos cofres provinciaes, pois que com a abertura das estradas, que foi no que houve maior dispendio, gastou apenas algumas centenas de mil reis.

« Prazenteiro e severo ao mesmo tempo, palavra facil e apropriada ás circumstancias, Fr. Luiz de Grava, no serviço de sua difficil e ardua missão, era um dos ornamentos de sua ordem.

« A perda foi irreparavel. O paiz ha de sempre recordar-se dos beneficios que recebeu de seu talento, actividade e honradez. »

« As copiosas chuvas dos ultimos dias fizeram correr as terras das rampas da estrada de ferro e inundaram o leito, de sorte que prejudicaram o trafego.

« Depois da primeira interrupção, que houve além do tunnel da Pojuca, e de que demos noticia, o trafego fazia se carro por carro ; ante-hontem porem nem isso foi possivel, apezar dos grandes esforços para desobstruir os diversos pontos que estavam embaraçados.

« Por esse motivo o trem d'Alagoinhas, que devia chegar antes do meio dia á estação da Calçada, chegou depois da meia-noite.

« Tudo, porem, foi reparado do melhor modo possivel para que o trafego não continue a soffrer.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo as contas de receita e despeza da camara municipal de Nazareth e o respectivo orçamento. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo um projecto de posturas da camara municipal de Nazareth. — A' commissão de posturas.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, acompanhada das informações do thesouro provincial.—A quem fez a requesição.

Outro do mesmo, transmittindo 40 exemplares impressos do relatorio do inspector do thesouro provincial. — A distribuir.

Um parecer da commissão de petições, concluindo por um projecto de lei em deferimento á petição do administrador da capella do Loreto, o qual foi considerado objecto de deliberação e mandou-se imprimir.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados em 1ª discussão, sem debate, os projectos seguintes do presente anno : ns. 54 que fixa a despeza e orça a receita da provincia, sobre este o Sr. G. de Drummond requereu dispensa do interstício, cujo requerimento, posto a votos, ficou empatado ; 55, que autorisa a aposentadoria do ex-bedel do gymnasio provincial ; 65, que autorisa a concessão de um prazo a Antonio José de Figueiredo, para pagar o que deve á fazenda ; e em 2ª o de n. 64, que altera uma disposição do regulamento da escola normal.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 8, tambem deste anno, que eleva os vencimentos do escrivão da casa de detenção, com as emendas que lhe foram offerecidas, o Sr. Joaquim de Mello Rego apresentou uma emenda ao requerimento do Sr. G. Drummond, e, encerrada a discussão, ficou empatada a votação, sobre o requerimento do Sr. G. Drummond, pelo que ficou ainda a discussão adiada.

Em seguida foi submettida á discussão a emenda offerecida em 2ª ao projecto n. 37, com relação ao art. 21 do contrato da companhia Ferro Carril, e encerrado o debate foi ella rejeitada, passando o projecto á 3ª discussão.

Continuando a 2ª discussão adiada do projecto n. 50, (orçamento municipal) na parte relativa ao art. 6º, foi o mesmo approvado, sem debate, e bem assim o art. 7º ; e proseguindo, foram mais approvados os arts. 8 a 16, com algumas emendas offerecidas á alguns delles, orando sobre a materia do art. 8º o Sr. Manoel do Rego.

Finalmente, sendo submettido á discussão o art. 17, o Sr. Travassos de Arruda mandou á mesa uma emenda, a qual, depois de apoiada, não foi votada por verificar-se não haver mais numero para votar, pelo que ficou ainda adiada a discussão e levantada a sessão, declarando nessa occasião o Sr. presidente, que o Exm. Sr. presidente da provincia, por portaria daquella data, resolveu prorogar até o dia 15 do corrente a presente sessão.

A ordem do dia para hoje é : continuação da anterior, 1ª discussão dos projectos ns. 34 e 67 ; e 2ª do de n. 61, todos deste anno.

Professor publico. — Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi removido o professor publico da povoação de Preguiça, Balthazar Augusto de Olinda Costa, para a cadeira da povoação de Nossa Senhora da Conceição de Maranguape.

Votação nominal. —Ante-hontem na assembléa provincial, foram votadas nominalmente duas partes do substitutivo do Sr. Nascimento Portella, ao projecto n. 37 deste anno, segundo foi hontem declarado nesta *Revista*.

Em relação á primeira dessas duas partes, a que se referia aos arts. 19, 20, 21 e 22 do contrato ultimamente celebrado entre a presidencia da provincia e a companhia Ferro Carril, votaram :

Contra : os Srs. O. Andrade, F. Figueirôa, Dario, Gomes Parente, Ferreira, Travassos de Arruda, Vieira de Araujo, Gaspar de Drummond, Góes Cavalcante, Soares Ernesto Vieira, Lacerda, Cunha Cavalcante, Mello Rego, Tolentino de Carvalho, Antonio Paulino, Attico Leite e Alves da Silva. —18.

A favor : os Srs. N. Portella, Manoel do Rego, Pinto Junior, Joaquim Arruda, Alipio Costa, Olympio Marques, Ratis, Pinto Pessoa e Novaes.—9.

Em relação a 2ª parte, á que se referia ao art. 25 do supra-mencionado contrato, votaram :

Contra : os Srs. Manoel do Rego, Dario, F. de Figueirôa, G. Ferreira, Gomes Parente, Travassos de Arruda, Vieira de Araujo, Gaspar Drummund, Góes Cavalcante, Soares, Ernesto Vieira, Lacerda, Cunha Cavalcante, Mello Rego, Tolentino de Carvalho, Antonio Paulino, Attico Leite e Alves da Silva.—18.

E a favor : os Srs. N. Portella, Pinto Junior, Arruda, O. Andrade, Alipio Costa, Olympio Marques, Ratis, Pinto Pessoa e Novaes.—9.

Junta de qualificação.—Dizem-nos de Serinhãem que no dia 11 de abril, installou-se, no consistorio da igreja do Livramento, que serve de matriz daquella localidade, a respectiva junta de qualificação, de conformidade com a ordem da presidencia da provincia, ficando a mesma junta composta dos Srs : o 1º juiz de paz Manoel Peres Campello Jacome da Gama, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, alferes Luiz da Veiga Pessoa, tenente Antonio Pereira da Rocha, tenente João Pessoa da Gama.

Os trabalhos corriam regularmente, tendo passado á seus substitutos os exercicios dos cargos de delegado e subdelegado do 1º districto o major Peregrino e o alferes Veiga Pessoa.

Para a Europa.—Com 39 recebidos em nosso porto, levou o *Boyne* 447 passageiros.

Entre os embarcados em nosso porto acham-se as irmãs de Santa Dorothéa : Josephina Pingiani, Francisca Jorge e Francisca Cunha.

Dinheiro.—O vapor *Boyne* trouxe para o Sr. João Pedro de Mello 5:200$000.

— O vapor *Penedo* levou de nossa praça para :

Penedo	17.200$000
Aracajú	900$000
Bahia	300$000

— O vapor *Jaguaribe* levou de nossa praça para a de Maceió 110 000$000.

Jury do Recife. — Presentes, hontem, 37 juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Francisco Antonio Gonçalves, preso em 3 de novembro de 1873 e pronunciado no art. 269 combinado com o 274 do codigo criminal, por haver naquelle dia penetrado n'alfandega desta cidade e ahi arrombado a gaveta da mesa do thesoureiro dessa repartição.

Tendo por advogado o dos presos pobres, o Sr. Dr. L. E. Rodrigues Vianna, foi absolvido ; appellando, porém, de tal decisão para o tribunal superior o Sr. Dr. presidente deste.

Será julgada hoje a ré Caetana Maria da Conceição.

Carne podre. — Hontem, ás 9 horas do dia, ainda o Sr. fiscal da freguezia de S. José mandou deitar ao mar 165 kilogrammos de carne, pertencentes ao Sr. José Lucio Lins.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito. — Amanhã deve haver sessão dessa associação, na rua do Imperador n. 83.

Conferencias. —Occupará amanhã e ŝa respectiva tribuna o Sr. Dr. Joaquim d'Albuquerque Barros Guimarães, que dissertara sobre a these : *a igreja e a Reforma*.

Inqueritos policiaes.—Foram remettidos ao competente juizo, os que levou a effeito o subdelegado da freguezia da Boa-Vista contra Angela Maria da Conceição e Agripina Carlota Francisca de Lima ; esta por crime de ferimentos leves, e aquella pelo crime previsto no art. 193 do codigo criminal.

Assassinato.—Em 11 do mez findo, Clemente José dos Santos assassinou com tres facadas a Antonio José dos Santos, e ferio gravemente á mulher do mesmo no termo do Bonito : foi preso e responderá por seus crimes.

Rendimentos.—No mez de abril arrecadaram as seguintes estações fiscaes :

Alfandega	811:168$853
Em igual mez de 1874	869:895$222
Capatazia	12:768$432
Em gual mez de 1874	18:910$439
Recebedoria de rendas internas geraes	59:167$542
Em igual mez de 1874	77:509$870
Consulado provincial	174:535$410
Em igual mez de 1874	127:677$058

Agencias provinciaes.—No mez de abril arrecadaram essas estações 29:669$144, que reunida ao rendimento de julho do anno passado, quando ellas começaram a funccionar, á março ultimo, prefaz a somma de 289:323 084.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Presidencia, faculdade de direito, relação, prets e folhas dos officiaes, thesouraria.

A passagem de Venus.—Ao governo imperial foi dirigida a seguinte communicação :

« Nangasaki, 19 de dezembro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que o phenomeno da passagem de Venus pelo disco solar foi observado da estação de Nangasaki, pela commissão do governo francez, da qual, a pedido do governo imperil, eu faço parte.

« Na madrugada do dia 9 do corrente, o horisonte era coberto de densas nuvens, porém ás 9 horas o sol apparecia e promettia a observação dos tres primeiros contactos.

« A observação teve lugar em condições atmosphericas particulares, e o effeito da irradiação não se fez sentir, ao que attribuo a ausencia do phenomeno do ligamento ou gota negra, que tanto prejudicara as observações do ultimo seculo.

« Os resultados obtidos são excellentes, e além da observação optica, obteve-se um certo numero de provas photographicas do phenomeno, que permittiram, por um methodo inteiramente novo, determinar a parallaxe solar com uma aproximação maior do que a conhecida.

« No relatorio que terei a honra de apresentar a V. Exc. discutirei os methodos e os instrumentos empregados na observação de 1874.

« Partirei desta cidade no proximo mez de janeiro, e provavelmente estarei em França em março, onde espero receber novas ordens de V. Exc.

« Rogo a V. Exc. de aceitar os protestos da minha alta consideração. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—*Francisco A. de Almeida Junior.* »

Incompatibilidade.—A' alfandega do Rio de Janeiro se declarou que não ha incompatibilidade no exercicio cumulativo do lugar de escrivão dos filhamentos da casa imperial e o de ajudante do porteiro da dita alfandega ; e, portanto, que póde o capitão honorario José Maria das Chagas Fernandes desempenhar os dous referidos empregos.

Magistratura.—Fez-se no Supremo Tribunal de Justiça a publicação das listas das antiguidades dos magistrados perpetuos do imperio, com suas antiguidades contadas até o fim de 1874.

A lista dos desembargadores contem 90 juizes pertencentes ás velhas e novas relações, passando a ser os Srs. : conselheiro João Antonio de Vasconcellos, 1º, conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, 2º ; Manoel de Cerqueira Pinto, 3º ; Custodio Manoel da Silva Guimarães, 4º ; José Matteso de Andrade Camara, 5º ; José Pereira da Graça, 6º ; Manoel Joaquim Bahia, 7º ; Caetano Vicente de Almeida, 8º ; Lourenço José da Silva Santiago, 9º ; Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, 10 ; e assim por diante, ficando excluidos os Srs. conselheiro Caetano José da Silva Santiago que foi ha dias promovido ao supremo tribunal e Basilio Quaresma Torreão, que falleceu.

A lista dos juizes de direito dá como tendo exercicio 416, incluidos os avulsos e os que estão em commissões politicas e administrativas.

Seguem os nomes dos mais antigos, que poderão ser nomeados desembargadores em pouco tempo, os Srs :

1º Antonio Henrique de Miranda.
2º João Salomé Queiroga.
3.º Francisco Rodrigues Sette.
4.º João da Costa Lima e Castro.
5.º Daniel Luiz Rosa.
6.º Virginio Henrique Costa.
7.º Domingos Ribeiro Filha.
8.º Antonio Aguello Ribeiro.
9.º Antonio José Affonso Guimarães.
10 Victorino do Rego Toscano Barreto.
11 Ovidio Fernando Trigo de Loureiro.
12 Antonio Candido da Rocha.
13 Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.
14 Francisco Liberato de Mattos.
15 Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.
16 Vicente Alves de Paula Pessoa.
17 Francisco Urbano da Silva Ribeiro.
18 Desembargador honorario Ludgero Gonçalves da Silva.
19 Antonio Barbosa Gomes Nogueira.
20 José de Almeida Martins Costa.
21 José Antonio da Rocha.
22 Joaquim Tiburcio Fernandes Gomes.
23 José Quintino de Castro Leão.
24 Herculano Circundes de Carvalho.
25 José Antonio da Rocha Vianna.

Passa até o n. 416.

E' celebre.—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte :

« Em additamento á noticia que demos ha dias, com referencia ao pardo João, de 20 annos de idade presumiveis, que, vestido de mulher e com o falso nome de Rosalina, andava alugado como mucama, temos a dizer o seguinte :

« Varios interrogatorios foram lhe feitos pelo Dr. 2º delegado, a cada um dos quaes respondeu a intitulada Rosalina como bem lhe pareceu, mas sempre de modo a não poderem merecer o menor credito as suas palavras, pelas muitas contradicções em que cahia.

« Afinal declarou (e parece ser esta até certo ponto a verdade) chamar-se João Francisco Pereira da Gama, ser livre e filho da crioula, tambem livre, Maria Ismenia e de Anastacio de tal, moradores na Barra-Mansa, com os quaes viveu até a idade de 8 annos. Foi então para a companhia de sua madrinha, a preta, igualmente livre de nome Maria Rita, residente no mesmo lugar, a qual posteriormente o vestira de mulher e furara-lhe as orelhas para livral-o do recrutamento por occasião da guerra do Paraguay.

« Disse mais que, acontecendo morrer sua madrinha afogada no rio Parahyba, dirigira-se para a Barra do Pirahy, onde, na qualidade de cozinheira e lavadeira, ficara algum tempo, sempre vestido de mulher, ao serviço de um campeiro, nas terras do fazendeiro Joaquim José Gonçalves de Moraes.

« Dahi viera uma vez á esta côrte, em companhia do referido campeiro, para a festa da Gloria, voltando depois para a Barra.

« Accrescentou que ha um anno pouco mais ou menos mudara-se para esta cidade, e morara cinco dias em um *frege moscas* da rua das Mangueiras, onde encontrara-se com um preto velho chamado Hermegeneo, que se prestara a leval-o á agencia da rua da Uruguayana, afim de ser alugado como criada.

« Finalmente disse o nome de varias pessoas da Barra-Mansa que o conheciam, pelo que o desembargador chefe de policia da côrte officiou ao da provincia do Rio de Janeiro para syndicar sobre o facto, averiguando o que ha de verdade nas declarações de João. »

Prazo para exercicio.—O ministerio da justiça marcou os seguintes prazos :

Aos desembargadores Alexandre Pinto Lobão e José Mariano Lustosa do Amaral, o de cinco mezes, para assumirem o exercicio de seus cargos nas relações de Cuyabá e Goyaz.

Ao juiz de direito Gervasio Campello Pires Ferreira, o de quatro mezes, para assumir o exercicio de seu cargo na comarca do Aracajú.

Aos juizes de direito Raymundo Mendes de Carvalho, José Mariano Ribeiro, José Manoel de Freitas e Antonio Teixeira Belfort Roxo, o de tres mezes, para assumirem o exercicio de seus cargos nas comarcas de Amarante, da Barra do Corda, Caxias e Rosario.

Percepção de meio soldo.—O decreto n. 2,562, de 17 deste mez, annunciou a resolução da assembléa geral, declarando que a D. Mauricia Teixeira de Carvalho, fica competindo o direito de perceber o meio soldo da patente de seu finado marido o alferes Antonio Teixeira de Carvalho.

Construcção de um chafariz.—O decreto n. 2,561, de 10 do corrente mez, sanccionou a resolução da assembléa geral, autorisando o governo para isentar dos direitos de importação os materiaes necessarios á construcção de um chafariz na praça Conde d'Eu, na cidade do Recife.

Marca de productos commerciaes.—Na sessão da camara dos deputados, de 20 de abril, foi approvadas em 1ª discussão o seguinte projecto.

« Art. 1.º E' reconhecido a qualquer fabricante o negociante o direito de marcar os productos de sua manufactura e de seu commercio com signaes que os tornem distinctos dos de qualquer outra procedencia. A marca poderá consistir no nome do fabricante ou negociante, no da firma ou razão social, ou em quaesquer outras denominações, emblemas, estampas, sellos, sinetes, carimbos, relevos, letras, numeros, involucros de toda especie, que possam distinguir os productos da fabrica, ou os objectos do commercio.

« Art. 2.º O uso da marca é sempre facultativo ; mas ninguem poderá pretender a propriedade della, sem que previamente tenha registrado no tribunal do commercio ou nas juntas de commercio de seu domicilio, o modelo da marca, e publicado o registro nos jornaes em que se publicarem os actos officiaes.

« Art. 3.º Para este registro deverá o fabricante ou seu mandatario especial apresentar dous exemplares do modelo, dos quaes um lhe será restituido com a nota do registro, e o outro collado em um livro proprio que para esse fim haverá no tribunal do commercio ou nas conservatorias.

« O modelo consistirá no desenho, gravura ou impresso representando a marca adoptada.

« Art. 4.º O registro se fará por ordem da apresentação dos exemplares, certificando o official o dia e a hora da apresentação, e deverá conter :

« 1.º A data da apresentação do modelo.

« 2.º O nome da proprietario da marca e do procurador que houver solicitado o registro.

« 3.º A profissão do proprietario, seu domicilio e o genero de industria a que a marca se destina.

« Todas estas declarações serão feitas na nota lançada no exemplar restituido ao dono do modelo.

« Art. 5.º E' dispensada do registro, e sem elle produzirá todos os effeitos, a marca que consistir no nome ou na firma ou razão social do fabricante ou negociante, uma vez que quanto ao ultimo o instrumento social esteja registrado no tribunal do commercio do districto.

« Art. 6.º Sem que se faça constar o registro da marca, nenhuma acção criminal será proposta em juizo contra a usurpação ou imitação fraudulenta della, salvo aos prejudicados o direitos de indemnisação por acção civil que lhes competir.

« Art. 7.º Será punido com prisão simples de 3 mezes a 3 annos e multa de 5 a 20 0/0 do damno causado ou possivel.

« 1.º O que falsificar ou contrafizer qualquer marca industrial ou de commercio, devidamente registrada no tribunal do commercio.

« 2.º O que usar de marcas falsas ou contrafeitas.

« 3.º O que dolosamente applicar nos productos de sua manufactura ou nos objectos de seu commercio marcas pertencentes a outros.

« 4.º Os que vender ou expuser á venda pro-

ductos revestidos de marcas falsas ou sobrepticiamente obtidas, sabendo que o eram.

« Art. 8.º Será punido com um mez a um anno de prisão simples e multa de 5 a 20 0/0 do damno causado ou possivel :

« 1.º O que, sem contracção, imitar dolosamente marcas alheias de modo que possa enganar ao comprador.

« 2.º O que no mesmo intuito e nas mesmas condições usar de marcas imitadas.

« Art. 9.º Os cumplices destes delictos serão punidos conforme as regras do art. 35 do codigo criminal.

» Art. 10. Além das penas de que tratam os artigos antecedentes, fica em todo caso garantido aos prejudicados o direito á justa satisfação do damno, que será effectiva nos termos da legislação actualmente em vigor.

« Art. 11. A requerimento dos mesmos prejudicados não se dará despacho nas alfandegas a productos estrangeiros que trouxerem marcas de fabricas nacionaes imitadas ou falsificadas, provada a existencia de fraude ou de usurpação.

« Art. 12. E' prohibido o confisco dos productos que contiverem marcas contrafeitas, falsas ou imitadas ; todavia a parte lesada poderá requerer a apprehensão e deposito dos mesmos productos até o julgamento final da acção civil ou criminal, afim de se poder regular o valor da indemnisação respectiva.

« Art. 13 Quando duas ou mais marcas identicas de individuos differentes forem levadas ao registro do tribunal do commercio, serão obrigados os mesmos individuos a fazer a necessaria alteração, por onde se distingam umas das outras. Quando a isto se recusam, nenhuma das marcas será registrada, fazendo se publico pela imprensa a decisão do tribunal.

« Art. 14. A propriedade da marca, qualquer que seja, durará emquanto durar a fabrica, ou o negociante que a houver adoptado. Nas transmissões das fabricas, assim como nas alterações sobrevindas ás firmas sociaes, se a marca tiver de subsistir, far se ha no registro a respectiva averbação, dando-se cópia desta ao fabricante ou negociante, e fazendo-se publico pela imprensa.

« Art. 15. Cobrar-se ha pelo registro a mesma taxa marcada para o registro dos contratos de sociedades commerciaes.

« Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da camara dos deputados, 19 de março de 1875. —*A. O. Gomes de Castro.—H. de A. Pereira da Graça.—Henrique Jorge Rebello.* »

Interpretação dos estatutos da escola polytechnica.—O ministro do imperio em 13 de abril dirigio ao director da escola polytechnica o seguinte aviso :

« Declaro, em solução ao officio de 12 de março proximo passado que, devendo entender-se pela palavra--alumnos--empregada na segunda parte do art. 46 dos estatutos annexos ao decreto n. 5,600 de 25 de abril de 1874, aquellas pessoas que, sem intenção de seguirem algum curso, quizerem todavia frequentar livremente qualquer aula dessa escola, não implicam contradicção tal disposição e a da primeira parte do citado artigo, a qual se refere aos que, pretendendo ser graduados pela escola, tem de satisfazer as condições exigidas para a matricula no 2º anno do curso geral, ou em outro qualquer dos differentes cursos alli estabelecidos. Deus guarde a V. S.—*João Alfredo Correia de Oliveira.*

Ajudas de custo.—Pelo ministerio do imperio foram concedidas as seguintes :

De 4:000$000 para as despezas do 1º estabelecimento aos presidentes nomeados para as provincias de Pernambuco e do Maranhão, bachareis João Pedro de Carvalho Moraes e Frederico José Cardoso de Araujo Abranches.

De 3:000$000 para os presidentes de Santa Catharina Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, do Paraná bacharel Adolpho Lamenha Lins, das Alagôas, Dr. João Thomé da Silva, do Amazonas, bacharel Antonio dos Passos Miranda, e do Rio-Grande do Norte, José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 21 de abril :

O Sr. conselheiro Messias de Leão expoz os da Revista crime n. 2,206, da relação do Maranhão. Recorrente, Joaquim Mariano dos Santos Monteiro ; recorrida, a justiça.

Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro Villares.

Foi distribuida ao Sr. conselheiro Barão de Montserrat a

Reclamação n. 265.—Reclamante o juiz de direito da 2ª vara civel da capital de Pernambuco, bacharel Pedro Camello Pessoa.

Conselho supremo militar.—Nas sessões de 21 e de 23 de abril foram julgados definitivamente os seguintes processos :

Exercito.—Alferes Francisco das Chagas Figueiredo, accusado de haver ferido com um tiro de pistola a um soldado em luta corporal, de que resultou a morte ; tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi confirmada a sentença, por não estar provado o facto criminoso ; soldado Francisco Correia de Souza, accusado de haver deixado fugir um recruta, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de tres mezes de prisão. Dito Cyrino Silverio da Silva, accusado de ferimento e resistencia condemnados em quatro annos e seis mezes de prisão com trabalho ; foi reformada a sentença em dous annos de prisão com trabalho. Ditos Francisco Salvador dos Santos, Julião Felippe Lourenço, Domingos Vianna, José Thomaz Cordeiro, Francisco Braga Montenegro e Ignacio dos Prazeres Souza, accusados de 1ª deserção simples, condemnados, cada um, em seis mezes de prisão ; foram confirmadas as sentenças. Ditos Francisco Raymundo da Cunha, Francisco José Vicente, Firmino Ignacio dos Santos, Francisco Lopes de Mendonça, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em um anno de prisão ; foram confirmadas as sentenças. Ditos Antonio José do Carmo e Manoel Molina das Neves, accusados de 2ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em quatro annos de prisão com trabalho ; foram confirmadas as sentenças. Ditos Valeriano Francisco Lopes e Manoel Antonio dos Santos, accusados de deserção em tempo de guerra, condemnados, cada um, a serem arcabuzados ; foi reformada a sentença, para imporem a cada um dos réos a pena de cinco annos de prisão com trabalho. 2º cadete José Gonçalves da Silva, accusado de haver resistido á ordem de prisão que lhe fora dada pelo seu superior, condemnado em 18 mezes de prisão com trabalho, foi confirmada a sentença. Dito João Ferreira de Magalhães Rhodes, accusado do crime de injurias e ameaças, condemnado em seis mezes de prisão ; foi reformada a sentença em 18 mezes de prisão em uma fortaleza. Soldado Manoel Ferreira Bispo, accusado de haver ferido gravemente a seu camarada, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de um anno de prisão com trabalho. Dito João Vieira, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em seis mezes de prisão ; foi reformada a sentença em dous mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 3º, tit. 4º, 1ª deserção simples da Ord. de 9 de abril de 1805, por constar de seus assentamentos, que se apresentou dentro dos tres mezes. Ditos Leopoldo Gomes e Manoel Senhorinho da Silva, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em um anno de prisão ; foram confirmadas as sentenças. Dito Manoel José de Lima, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em seis mezes de prisão com trabalho, por ser apresentado voluntariamente dentro dos tres mezes, foi confirmada a sentença. Dito Alexandre José da Silva, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em dous annos de prisão com trabalho, foi confirmada a sentença. Dito Antonio Victor Felisberto, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em dous annos de prisão com trabalho, foi reformada a sentença em seis mezes de prisão e mais castigos, por considerarem esta deserção como 1ª e não 2ª, visto como não consta do julgamento da 1ª ; e assim está incurso no art. 1º, tit. 4º, 1ª deserção simples, da ord. de 9 de abril de 1805. Ditos Manoel Clemente Bezerra, Antonio Ferreira de Oliveira e Manoel Claudino, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em quatro annos de prisão com trabalho ; foram confirmadas as sentenças.

Mez Mariano. — Principiaram hontem, na igreja de N. Sra. da Graça da Capunga, os exercicios religiosos deste mez.

Apostolo.—Recebemos os ns. 81 e 82 desse jornal religioso, que se publica na côrte do imperio.

Passatempo.—Tambem recebemos o n. 11 desse jornal, dedicado á publicação de versões de bons romances.

Mequetrefe.—Ainda nos veio ás mãos o n. 17 desse interessante jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro.

Vapor Boyne. — A demora havida na viagem desse vapor, da companhia Royal Mail, entre a Bahia e o nosso porto, foi devida ao máo tempo que apanhou, o que obrigou o a amarar-se muito.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor americano *Ontario* :

Joseph Marean.

— Vindos dos portos do sul no vapor inglez *Boyne* :

Maximo Laberdo, C. C. Uilmer, Estacio da Silveira.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Jaguaribe* :

Candido Ursulino de Barros, Philomeno Raymundo Nunes Lima, Marianna da Conceição dos Reis Luna, Manoel A. Regueira, Laura Maria de França, Rita Nunes de Andrade, Belmira Maria de Jesus e uma filha, Colbeto Luiz da Cunha.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Boyne* :

José Joaquim da Costa Maia, sua mulher e um filho, João Guimarães, Antonio Pinto Cardoso, D. Josephina P, D. Francisca Jorge, D. Francisca Ferreira da Cunha, D. G. de Bastos, Venceslau José Baptista, Joaquim da Costa Pinto, Barão de Santa Cruz, Bonifacio Russe e 2 filhos, Manoel José Pinto, Manoel Gonçalves da Rocha, Antonio J. Alves Conde e sua mulher, João Soares Monteiro, José Antonio Pereira, José Joaquim Pereira, Manoel de Moraes, Silvina M da Costa Chaves, Manoel C. Pereira, Cypriano, Manoel Amaro, R. C. Balubee, José Caetano de Souza, D. G. de Araujo, Antonio G. de Carvalho, varios meninos e 1 escrava, Joaquim Antonio de Carvalho, Joaquim José Maia, José Cupertino, José Antonio de M. Guimarães, José Joaquim de Azevedo, Oscar Falkeisen, Antonio Sampaio do Nascimento e sua mulher, José Joaquim de C. Maia, Antonio de Oliveira Maia e sua mulher, Adriano Augusto de Almeida Jordão, sua mulher, 5 filhos e 1 criado.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 126ª (358ª) em beneficio do Monte-Pio Geral dos Servidores do Estado, extrahida a 22 de abril :

N. 3894	20:000$000
N. 4487	10:000$000
N. 3979	4:000$000
N. 5225	2:000$000

Ns. 288 e 518 1:000$ á cada um.

Ns. 386, 1848, 2608 e 4121—800$ á cada um.

Ns. 689, 780, 1572, 2122, 2773, 2967, 3677, 3912, 4060 e 5725 —200$ á cada um.

Ns. 231, 290, 716, 836, 1056, 1237, 1917, 2085, 2155, 2493, 2723, 2836, 3632, 4559, 4917, 5153, 5455, 5591, 5701 a 5372 —100$ á cada um.

Ns. 31, 218, 490, 612, 757, 763, 794, 805, 947, 975, 1002, 1028, 1200, 1351, 1431, 1433, 1534, 1568, 2010, 2061, 2130, 2146, 2573, 2693, 2732, 3044, 3047, 3147, 3159, 3210, 3247, 3298, 3358, 3400, 3449, 3758, 3897, 3961, 3989, 3998, 4012, 4059, 4178, 4196, 4219, 4126, 4457, 4482, 4669, 4689, 4747, 4783, 4894, 5013, 5090, 5291, 5705, 5828, 5839 e 5869 —40$ á cada um.

Loteria.—A que se acha a venda é a 144.ª, a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que corre no dia 4.

Casa de detenção.—Movimento do dia 29 de abril de 1875 :

Existiam presos 356, entraram 4, sahiram 15, existem 345.

A saber :

Nacionaes 251, mulheres 18, estrangeiros 29, escravos 39, escravas 5.

Alimentados pelos cofres publicos 277.

A saber :

Sãos 259, enfermos 18.

Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :

Francisco Nery dos Santos.

José Bento dos Santos.

Teve baixa :

João Francisco Bezerra, (febre).

Leilão. — Hoje, effectua o agente Dias o de 20 barris com manteiga ingleza, ás 11 horas da manhã, no armazem denominado da Companhia, no largo do Corpo Santo.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE ABRIL DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Dr. secretario passou a fazer o sorteio dos adjuntos para o julgamento dos recursos crimes.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Frederico Antonio Pereira Bastos.—Mandou-se soltar o paciente.

Paciente Virginio Horacio de Freitas.—Constando da petição de habeas corpus que elle se acha legalmente pronunciado como incurso nas penas dos arts. 178 do codigo criminal, sómente pode ser solto depois de prestar fiança perante este tribunal.

Paciente João Antonio dos Santos. — Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito de Maceió, que deverá informar ate o dia 14 de maio futuro.

Recurso crime.

De Maceió —Recorrente o juizo, recorrido João de Araujo Silva. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Souza Leão.—Improcedente.

Do Recife.—Recorrente o juizo e Manoel da Silva Neves, recorridos Emilio Xavier Sobreira de Mello e outros. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Almeida Albuquerque. — Improcedente na parte que não pronunciou os recorridos e deram provimento quanto ao recorrente Neves

Appellações crimes.

De Garanhuns.—Appellante Joaquim Gomes da França Villar, appellados Martiniano Henrique de Souza.—A novo jury.

Do Bonito.—Appellante Antonio José Henrique da Silva Nery.—Não tomaram conhecimento da appellação.

De Floresta.—Appellante o promotor, appellado Manoel Sebastião de Souza.—A novo jury.

Do Recife.—Appellante José Ferreira da Costa, appellado João Baptista da Resurreição. — Annullou se o processo.

De S. Miguel —Appellante Gabriel Marinho Falcão, appellado o juizo.—A novo jury.

Do Traipú —Appellante João Frederico Diniz Bemvindo, appellada a justiça.—A novo jury.

De Ingazeira. — Appellante o juizo, appellado Felippe Benicio de Moura.—Improcedente.

Da Victoria.—Appellante o juizo, appellado João Mathias dos Santos.—Improcedente.

De Anadia.—Appellante João Francisco de Almeida, appellada a justiça.—Absolveram o appellante.

De Aguas-Bellas.—Appellante o juizo, appellado Gedeão Gonçalves de Vasconcellos. — Negou-se provimento á appellação.

Do Recife.—Appellante Jesuino Pedro dos Santos, appellado Antonio Ferreira Lima. — Improcedente.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellação crime

Da Parahyba.—Appellante Antonio Rodrigues da Costa, appellado José Baptista de Souza.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellações crimes.

De Iguarassú. — Appellante o juizo, appellado João José Vieira.

De Aguas Bellas.—Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Anjos Junior.

Appellação civel.

De Barreiros.—Appellante o barão de Tracunhaem, appellado Paulo de Amorim Salgado.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação civel.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado Domingos, escravo.

Appellação crime.

De Ouricury. — Appellante o juizo, appellado Augusto Pereira da Cunha.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante Domingos de Souza Barros, appellado Dr. Murillo Mendes Vianna.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellações crimes.

De Nazareth.—Appellante Antonio Barbosa dos Santos, appellada a justiça.

Do Recife.—Appellante o promotor, appellado Valeriano Raphael dos Reis.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellações civeis.

Appellante D Catharina de Serpa Brandão, appellado João da Cunha Soares Guimarães ; appellante a fazenda nacional, appellada a administração da massa de Bostron Rooker & C.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellantes Luiz Theodorio d'Assumpção e outros, appellada a justiça ; appellante Jeremias de Souza Dias Batata, appellada a justiça ; appellante o promotor, appellado Manoel José de Sant'Anna

Ao Dr. curador e ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellante José Severino da Silva.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa e curador geral :

De Itambé.—Appellante o juizo, appellados Isabel, Damiana e Josepha, escravos.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações civeis.

De Olinda.—Appellante José Francisco de Souza, appellada D. Maria Magdalena do Nascimento Guimarães ; appellante Mathias Correia Lima, appellado Antonio José Pereira da Cunha ; appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado Manoel Pereira Quaresma ; appellantes Mills Latham & C., appellada D. Maria Ricarda de Souza Rego.

Appellação commercial.

Appellante Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, appellada a administração da massa de José Francisco Bittencourt.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 29 DE ABRIL DE 1875.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

IV

« Sanccionada a segunda reforma (lei n. 1,143) em junho do anno passado, *não foi logo posta em execução.* »

E' admiravel tamanha gana pela execução *immediata* e repentina de uma lei que precisava de varios regulamentos, e de uma lei que reformava um importantissimo ramo da administração !

O simples bom senso, aconselhava, ao contrario, toda reflexão e pausa na confecção daquelles regulamentos. A' L'INSTANT *est un terme importé d'Alger ou de Constantinople.*

A prudencia e discrição, que pedem pausa e espaço, são tambem um penhor das boas providencias administrativas.

Compenetre se disto o articulista, emquanto nós passamos adiante.

Até que apparecessem os regulamentos — suspenderam-se os concursos, as nomeações interinas e até as sessões do conselho director e S. Exc. *sempre inspirado no capricho e no odio,* creava cadeiras em lugares indicados pelos candidatos á ellas e passou a remover professores, contra a vontade destes. — Eis mais um capitulo da accusação, que mostraremos infeliz ainda, como tem sido até aqui.

Já respondemos ao que concerne á falta de concurso e basta lembrar que, 1º não se havia de abril-o para cadeiras que iriam ser supprimidas ou que poderiam ser providas com os professores das que se supprimissem ; 2º a lei n. 1,143 mandou reformar o systema e programma dos concursos (art. 5) e o regulamento é que o ia fazer !

Nomeações de professores interinos é falso que se tivesse suspendido, ao contrario, doram se muitas e a folha official publicou, não ha muito tempo, não só nomeações feitas por delegados litterarios, que se manteve por bem da marcha regular do ensino. E se todas as cadeiras vagas deixaram de ser providas interinamente, deve se isso, em parte, a se não terem dado em numero igual ás vagas as propostas que ordinariamente serviam de base a essas nomeações, e em parte, a consideração de que iam se supprimir cadeiras.

A creação de cadeiras foi feita depois de obtidas informações dos delegados litterarios, a quem a inspectoria geral expedio circulares consultando-os sobre a necessidade de creação, suppressão e transferencia de escolas em seus districtos, e se não foi possivel attender a todas as localidades que precisavam de cadeiras de ensino primario, a razão ja expendemos, — não havia verba para a despeza com o augmento de escolas.

Entretanto, não estamos longe de acreditar que o presidente da provincia andou mal em não ter consultado sobre este assumpto o articulista *pro vinciano,* cujas luzes sem duvida *irradiariam brilhantes e fugazes* por forma que S. Exc. *não claudicaria a lei.*

Quanto á suspensão das sessões do conselho director, a censura não attinge o alvo e vai ferir directamente o inspector da instrucção publica, a cargo de quem estava convocal-o e reunil-o.

Não sabemos quando reunio-se ou deixou de reunir-se o conselho director e com isso nada tem que ver o presidente da provincia, mas não reparou o articulista que o art. 3 da lei n. 1,143 fez substituir ao conselho director o *conselho litterario* e que este ultimo não podia ser convocado senão depois de constituido, o que só poderia ter lugar depois do regulamento d'aquella lei, sendo ainda necessario organisar e expedir o inspector geral as instrucções para regularidade dos trabalhos do conselho litterario.

A remoção forçada de professores primarios figura entre as accusações do articulista como sendo uma das mais graves, e com quanto seja isto *materia velha, já discutida e despresada,* não ha remedio senão aprecial a de novo.

Comecemos por dizer que em limitado numero deram-se essas remoções, havendo sido solicitadas na maior parte as que tiveram logar por occasião da reforma.

Depois, as conveniencias da marcha regular do ensino exigiam a remoção de alguns professores, que circumstancias locaes impediam de bem servir, —professores que sem damno da instrucção não podiam permanecer nas cadeiras em que estavam e que collocados em outras poderiam melhor cumprir seus deveres.

Tratando-se de uma reorganisação geral do serviço escolar e tendo se de fixar a classificação das cadeiras por entrancias, estabelecendo se no novo regimen o accesso por antiguidade (para a segunda entrancia) e por merecimento (para a terceira) e devendo caber em premio de bons serviços as melhores cadeiras aos professores mais distinctos, a administração não podia deixar de, usando de um prudente e bem pautado arbitrio (ao qual então nenhuma lei se oppunha) fazer as remoções necessarias a bem do serviço publico. Censuravel seria seu procedimento se fosse contrario.

Mas, dirá o articulista, a lei não oppunha-se a essas remoções ? — Não.

Isto já foi demonstrado cabalmente, mas é preciso repetir, uma vez —que a accusação tambem é repetida.

No regimen de cada uma das leis organicas do ensino publico na provincia até o anno passado se conferia aos professores o direito de não serem removidos.

A lei geral de 15 de outubro de 1827, em seu art 14 consigna a *vitaliciedade,* mas sobre as remoções não consagra disposição alguma.

A lei n. 43 de 10 de junho de 1837, a primeira da provincia organisando o ensino, deixou subsistir a *vitaliciedade* e não prohibio as remoções.

A lei n. 369 de 14 de maio de 1855, que reorganisou o serviço da instrucção publica, tambem consagrando a *vitaliciedade* não vedou as remoções.

Ora, o direito de nomear, remover e demittir os empregados publicos, sabe-se, é uma attribuição magestatica do chefe da administração, que, quanto a negocios provinciaes, é o presidente ; e essa attribuição só tem os limites traçados nas leis.

Com relação aos professores a faculdade da demissão está coarctada pela lei que os declara *vitalicios,* só podendo perder suas cadeiras por sentença judicial ou disciplinar. Mas, segundo as leis citadas, a faculdade de remover não está sujeita a condições nem a limitações.

Sim : de onde decorre em face das referidas leis, para o professor o direito de não ser demittido senão guardadas certas formulas e em certos e determinados casos? Não é de uma disposição expressamente consignada n'ellas ?

Pois bem ; tendo se em vista as mesmas leis, — de onde decorre o direito de não ser removido ?

Não ha nellas disposição que o consagre.

E assim como para não poder ser demittido é preciso o artigo da lei, tambem o é para não ser removido.

Pretender-se-ha que da *vitaliciedade* dimana o direito de não ser removido?

Não é isso logico, as idéas são distinctas, além de que *esse direito de não ser removido,* sendo um privilegio, não é licito estabelecel-o por inducção ou deducção. Privilegios não se presumem e são *stricti juris.*

Isto quanto á legislação anterior, —quanto á vigente, a lei n. 1,143 veio, é verdade, restringir a faculdade da remoção, permittindo-a só em certos casos e por castigo, no que melhorou consideravelmente para os professores o regimen que ella reformou (e ainda assim acham n'a rigorosa.)

Mas convem notar, essa lei, na época das remoções, dependia de regulamento e havendo razões de publica conveniencia, e, ainda, não estando classificadas por entrancias as cadeiras de instrucção primaria, classificação que veria estabelecer a differença de cathegorias, nem um obstaculo haveria que podesse então impedir se fizessem aquellas remoções.

Isto é tão claro e tão razoavel que a propria redacção da *Provincia,* que não poupa a presidencia, applaudio a remoção do professor Ricardo Fonceca de Medeiros da cadeira de Jurema para a de Buique, sem embargo de já estar publicada a lei n. 1,143 e de ter sido a remoção *forçada* e somente por portaria do governo, sem processo !

Leia o articulista a *Chronica* da *Provincia* sob n. 391 e ahi verá a redacção respectiva convidar o inspector geral a oppor se a que se considerasse sem effeito aquella merecida remoção.

Pois, como foi essa foram as outras,—os fundamentos os mesmos, a legalidade do acto a mesma.

E o juizo da *Provincia,* cuja redacção conta jurisconsultos, é lisongeiro a presidencia da provincia e insuspeito a esta e ao articulista.

Portanto, em vez de ter S Exc. *com o maior* SANS FAÇON *postergado os arts. 10, § 4º e 21 da citada lei n. 1,143,* como inculca o articulista, ao contrario, os actos de S. Exc. não ferem esses artigos e são *sans reproche !*

Terminemos por agora aqui, agradecendo ao autor dos artigos a occasião que esta dando de se mostrar mais uma vez a sem razão das censuras, feitas ao actual administrador da provincia, relativas ás cousas do ensino publico, (*bis repetita placent*) e de justificar seus actos com a opinião de seus proprios adversarios.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A' S. Exc. o Sr. presidente da provincia e á Illm. camara municipal.

Temos chamado suas attenções para a « sociedade em conta de participação » feita pelos marchantes de carnes verdes, para monopolisarem nessa mercadoria, retirarem do nogocio os demais que não pertencem áquella sociedade e defraudarem o pobre povo, e ainda nao fomos attendidos ; pois bem ouçam e ajuizem :

A sociedade acaba de diminuir hontem 10 e hoje 15 bois da matança diaria, com o fim de sustenrem, como hoje o fizeram, o preço da carne a 320 réis a libra, quando o gado está sendo comprado nas feiras a 30$ e 35$, e somente com o fim de apparecer ás 11 horas do dia (como hontem) falta absoluta de carne para ser vendida.

Ainda é tempo de acudir com providencias, quem as poder dar.

Justus.

Ao governo e ao publico.

Os abaixos assignados, residentes no districto de Canhotinho, do termo de S. Bento, tendo em alta preço os relevantes serviços prestados pelo zeloso e digno subdelegado deste districto, o alferes José Pereira da Silva Guimarães, na prisão do celebre criminoso Cesario Ferreira de Araujo, que desde muito era o terror destas paragens, veem pela imprensa dirigir ao mesmo Sr. alferes os sentimentos da mais alta estima, confiança e consideração da que é credor e de que tem dado inequivocas provas.

O acerto de suas ordens, já prendendo um filho daquelle criminoso, que ia transmittir-lhe avisos, já fazendo acompanhar á força de linha diversos inspectores com patrulhas, e como tambem tomando cavallos para accelerar a marcha da tropa, conferenciando com espias e trocando correspondencia com o subdelegado da Lage do Canhoto, deram em resultado essa tão importante captura.

Iguaes votos dirigimos ao intrepido 2º sargento José Gomes da Rocha Fagundes e ao tenente Eduardo José Alves de Mello, executores da prisão.

Agora que Cesario está preso, será facil tambem capturar-se os do seu sequito.

Concluindo, felicitamo nos com esses zelosos funccionarios e com o publico por este motivo que trará infallivelmente a paz destes lugares.

Canhotinho, 10 de abril de 1875.

Padre José de Lima e Silva.
Tenente João Florentino dos Santos.
Alferes Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego.
Quartel-mestre do estado maior Manoel Ignacio da Rocha Accioli.
Negociante Francisco de Souza Dias.
João Florencio das Neves.
André Alves da Espindola.
Antonio Marques de Lima Silva.
O juiz de paz João Antonio das Neves.
Pedro José de Souza.
Jeronymo Ferreira de Moraes, (1º supplente de subdelegado.)
O juiz de paz Antonio Nunes de Almeida.
Luiz Antonio Nicoláo (official de justiça.)
José Gomes Nicoláo.
Antonio de I. Vasconcellos (inspector).
Alexandre das Neves Camello.
João Auspirio Chaves.
Manoel Tertuliano de Mello.
Manoel Calisto das Neves.
Francisco Ferreira de Araujo.
João Rodrigues do Nascimento.
Victorino José Nicoláo.
Francisco Vieira de Mello.
Joaquim Claudio de Mello (juiz de paz.)
Pedro Antunes de Mattos Feijó.
Agostinho Alves de Mattos.
José Joaquim de Andrade.
Negociante José Francisco das Chagas.
Negociante João da Costa Monteiro.
Laurentino Ferreira Pimentel.
O fiscal Filismo de Hollanda Cavalcante.
Manoel Ferreira Leite.
Domingos Pereira Frazão.
Vicente Ferreira das Chagas.
Caetando Moreira dos Santos.
Cypriano Ferreira de Araujo.
Severino Alves da Silva.
Manoel Tavares de Vasconcellos.
Alferes José Pereira Leite.

Reconheço as firmas acima mencionadas, por ter dellas inteiro conhecimento, do que para constar vai com o meu signal publico e raso com, que uso e dou fé.

Em testemunho de verdade, o tabellião publico de paz.

Canhotinho, 17 de abril de 1875.

Pedro Agripino de Alcantara.

Attençaõ

Sr. Dr. chefe de policia.— Continúa na rua Imperial o desordeiro Marcelino, protegido por Amaro do sal, passa pelo subdelegado e não faz caso, dizendo elle e o pai que ha de ensinar Antonio Felix, o inspector Bello e o genro do Amaro, pois o filho de Amaro tinha-lhe dado uma boa faca ; não faz muito tempo que elle esfaquiou um pai de familia nos braços de sua mulher e seus filhinhos, botou a porta a baixo e entrou, e nada soffreu, e mais ferimentos que elle tem feito em outras pessoas ; não sei como se conserva um faquista desta ordem, querendo destruir os pais de familia ; informe se das pessoas da rua Imperial, de Marcelino e Honorio e o pai, que são boas abeihas. Pede-se ao Sr. Dr. chefe de policia que acabe com estes abusos.

Igreja de Nossa Senhora da Penha.

Tendo de ser collocada no dia 2 de maio proximo ás 3 horas da tarde, a cruz destinada á sumptuosa igreja de Nossa Senhora da Penha e desejando que este acto seja revestido de toda solemnidade, o padre prefeito da Penha convida além dos devotos bemfeitores que concorreram para a factura da dita cruz, os que serão avisados por cartas para servirem de paranymphos e paranymphas, e todo o religioso povo pernambucano, pois a obra grandiosa que está se fazendo é delle.

A benção effectuar-se ha na igreja provisoria, e depois será a dita cruz collocada sobre um carro decentemente ornado, e levada processionalmente para a rua d'Assumpção até o lugar do seu destino ; será precedida de um andor de Nossa Senhora da Penha, carregado pelas meninas vestidas de branco. Uma guarda de honra acompanhará a procissão, tocando a musica durante o acto.

Assim como pede aos Illms. Srs. juizes das irmandades se dignem mandar repicar na occasião em que sera collocada a cruz no seu lugar.

Fr. Venancio.

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia,* o director da *Correspondencia Parisiense,* tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailles, assistir á as sessões dassembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

Joanny Dubois.

N. 825.—Tratamento racional do cabello!

E' bem claro, que se os poros do craneo acham-se obstruidos com oleos, e assim por esta forma a ventilação natural impedida, as secreções que produzem a cor, e nutrem o cabello, tornam se viciadas por estas materias inertes, fazendo com que o crescimento do cabello seja tardio e vagaroso e sua qualidade deteriorada. Desfaçam-se, pois, de semelhantes composições ruins e embaraçosas !

Conserve-se a cuticula da cabeça limpa e livre de toda a caspa, a exfiliações, e tenha-se as raizes do cabello em proprio estado de limpeza, mediante o uso e applicação deste excellente e admiravel vigorante vegetal o Tonico Oriental.

O seu principal objecto e fim é de conservar os poros abertos, e o cabello luzidio, resplandecente, basto e brilhante.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de abril de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Borracha de mangabeira — 900 rs. o kilo, liquido.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d. por 1$000, hontem e hoje.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29.	781:971$907
Idem do dia 30	29:196$946
	811:168$853

Descarregam hoje 1º de maio de 1875

Lugre allemão — *Hans* — mercadorias para alfandega.

Patacho allemão — *Emma Zulcke* — mercadorias para alfandega.

Brigue inglez — *Maria* — (atracado) bacalhão para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue norueguense — *Skoldmon* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Patacho hollandez — *Sympathie* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Patacho dinamarquez — *Mary* — mercadorias para alfandega.

Galera portugueza — *India* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Barca hespanhola *Rosario,* entrada de Buenos-Ayres em 29 do corrente e consignada a Pereira Carneiro Maia & C., manifestou :

Feno 350 fardos aos consignatarios.

Brigue inglez *Maria,* entrado de Terra Nova em 30 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou :

Bacalhão 3,953 barricas aos consignatarios.

Polaca nacional *Marinho,* entrada de Montevidéo na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Couros seccos 70.

Xarque 156,096 kilos á ordem.

Galera portugueza *India,* entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Barricas vasias 544 a Antonio João de Amorim & C., 216 a Manoel Francisco Marques, 1,000 a Moreira Irmão & C., 1,000 a João Lucio & C., 1,100 a Antonio Baptista Moreira, 660, 610 meias e 100 quartas a Luiz José da Silva Guimarães, 150 e 150 quartas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 535 meias a Antonio João Furtado.

Café 200 saccos a José Adolpho de Oliveira Lima, 256 a Pereira Vianna & C., 400 á ordem, 300 a Antonio da Silva Pontes Guimarães, 171 a Leal & Irmão, 100 a Antonio Francisco Corga, 200 a Candido de Carvalho Neves, 200 a Fernandes & Irmão, 150 a Lebre & Reis, 90 a Thomaz de aquino Fonceca & Successores, 150 a Souza Bastos & C. 50 a Fraga Rocha & C., 200 a Joaquim José Leitão & C., 50 a Manoel Duarte de Figueiredo, 25 a Manoel Thomaz da Costa, 144 a Eduardo Moreira & C., 100 a Julio C. Paes Barreto, 40 aos consignatarios, 10 a Lages & Filhos, 50 a Ricardo José Gomes da Luz, 38 a Ferreira & Vellozo, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 50 a João Rodrigues de Faria, 80 a José Joaquim Alves & C., 30 a Jorge Tasso, 53 a Antonio Gomes Valente, 20 a Beltrão & Filho, 100 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 50 a Joaquim José de Azevedo, 50 a João do Rego Lima, 100 a Araujo Cruz & C., 100 a Duarte do Amaral & C.

Fumo 35 rolos a Antonio Francisco Corga, 20 a Silva Guimarães. Ferragens 4 volumes a Teixeira Chaves & C. Farinha de mandioca 800 saccos a Beltrão & Filho, 200 a Bernardo José de Araujo, 200 á ordem.

Mobilias 9 volumes á ordem.

Pipas vasias 100 a ordem, 50 a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Sabão 350 saccos á ordem.

Vinagre 4 meios barris e 125 quintos á ordem, 2 meios e 20 quintos a Alfredo Martins de Barros.

Patacho dinamarquez *Mary,* entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a Jorge Tasso, manifestou :

Amostras 2 volumes á ordem, Agua mineral 40 caixas a José J. Tasso. Azul ultramar 3 caixas a Otto Bohres Successores, 1 a Manoel da Silva Faria & C.

Brim 6 fardos a Moreira Halliday & C.

Cachimbos 2 caixas a Otto Bohres Successores.

Cimento 200 barricas ao consignatario, 200 a José J. Tasso. Sementes de flores 1 caixa ao Barão do Livramento, 1 a Bernardo Vaz de Carvalho. Cerveja 50 caixas aos consignatarios. Cravo da India 10 garrafões a Ramos & Carvalho. Cavadinha 10 garrafões aos mesmos.

Enxofre 40 caixas a Moreira Halliday & C. Espoletas 1 caixa aos mesmos. Ervilhas 15 garrafões a Ramos & Carvalho.

Fogo artificial 1 caixa aos consignatarios.

Garrafões vasios 880 aos mesmos. Graixa 3 caixas aos mesmos. Genebra 210 caixas e 100 barricas ao mesmo, 1,500 caixas a Keller & C. Lona 13 fardos a Moreira, Halliday & C Lentilhas 5 garrafões a Ramos & Carvalho.

Miudezas 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Otto Bohres Successores.

Papel de embrulho 804 fardos ao consignatario Pimenta 10 garrafões a Ramos & Carvalho. Phosphoros 10 caixas a José Marcelino da Rosa & Filhos, 10 a Antonio Francisco Corga, 15 ao consignatario, 7 a Moreira, Halliday & C.

Sagú 10 garrafões a Ramos & Carvalho.

Velas stearinas 250 caixas a B. Thompson & C Vidros 8 caixas a Monteiro, Ferreira & C, 6 ao consignatario. Vinho 100 caixas ao mesmo, 100 a Bernardo Alves Barbosa.

Hiate nacional *Nova Esperança,* entrado de Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço & C, manifestou :

Algodão 50 saccas a Antonio Correia de Vasconcellos.

Sal 120 alqueires á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE ABRIL DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Warrior,* para Liverpool, carregaram : H. & Labille 225 saccas com 16,809 1/2 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Boyne,* para Lisboa, carregaram : J. A. da Motta Guimarães 3 caixas com 150 kilos de doce ; J. J. de Azevedo 1 dita com 20 ditos de dito.

Para os portos do interior

— Para o Rio de Janeiro, na escuna nacional *Georgiana,* carregou : A. C. M. Pimentel 1,500 cocos (fructa).

— Para Mamanguape, na barcaça *Idalina,* carregaram : B. Gomes & C. 2 barricas com 110 kilos de assucar branco.

— Para Alagoas, na barcaça *Mirabel,* carregou : J. A. G. Pires Junior 1 caixa com 30 kilos de doce.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Arthur,* carregou : A. Loyo 250 barricas com 29,203 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,648 ditos de dito mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29.	12:257$502
Idem do dia 30	510$930
	12:768$432

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 29.	27,749
No dia 30.	
Primeira porta	262
Segunda porta	41
Terceira porta	322
Trapiche Conceição	405
	28,779

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 29.	46
No dia 30	1
	47

NAVIOS ATRACADOS

No dia 30	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 29.	54:084$809
Idem do dia 30	5:383$733
	59:467$542

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 29	92:930$480
Idem do dia 30.	1:019$756
	93:950$236

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 29.	67:343$003
Idem do dia 30.	13:241$171
	80:584$174

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 28	5:382$551	
Idem do dia 29 e 30	770$359	
		6.152$910
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 28	1:206$626	
Idem do dia 29 e 30	1:001$074	
		2:207$700
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 28	4:928$732	
Idem do dia 29 e 30	211$256	
		5:139$988
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 28	7:835$216	
Idem do dia 29 e 30	1:152$010	
		8.987$226
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 28	5:140$991	
Idem do dia 29 e 30	262$603	
		5:403$594
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 28	1:105$205	
Idem do dia 29 e 30	672$491	
		1:777$696
		29:669$144

Thesouro provincial de Pernambuco, 29 de abril de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 30.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 1/2 dias, vapor americano *Ontario,* de 3,451 toneladas, commandante Slocum, equipagem 83, carga differentes generos ; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor inglez *Boyne,* de 2,054 toneladas, commandante Reeks, equipagem 129, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Bahia — 3 dias, brigue brasileiro *Marinho,* de 261 tonelas, capitão Joaquim Pinto Monteiro, equipagem 10, carga carne ; a José da Silva Loyo & Filho.

Terra-Nova — 39 dias, brigue inglez *Maria,* de 218 toneladas, capitão Richard Kariney, equipagem 11, carga 3,960 barricas, e 137 1/2 ditas com bacalhão ; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro — 32 dias, galera portugueza *India,* de 963 toneladas, capitão Pedro dos Santos O. Lessa, equipagem 21, carga café e outros generos ; a José da Silva Loyo & Filho.

Hamburgo — 47 dias, patacho dinamarquez *Mary,* de 124 toneladas capitão L. A Mathisen, equipagem 6, carga varios generos : a Jorge Tasso,

Navios sahidos no mesmo dia

Canal — Barca allemã *Joann,* capitão C. Havercamp, carga assucar e algodão.

Pará — Patacho allemão *Neptune,* capitão J. D. Rittscher. em lastro.

Rio de Janeiro — Patacho americano *Mary Rice,* capitão C. Challeuer, carga assucar.

Canal — Lugar inglez *Veck & Mebame,* capitão Whitesede, carga assucar.

Southampton e portos intermedios — Vapor inglez *Boyne,* commandante Reeks, carga a mesma que troxe dos portos do sul.

New-York por S. Thomaz e Pará — Vapor americano *Ontario,* commandante Slocum, carga a mesma que troxe dos portos do sul.

Aracajú e portos intermedios — Vapor brasileiro *Jaguaribe,* commandante Julio Gomes da Silva Nunes, carga varios generos.

Bahia e escala — Vapor brasileiro *Penedo,* commandante Francisco Pereira, carga varios generos.

EDITAES.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de 5% sobre estabelecimentos a cargo do consulado provincial, do exercicio de 1873 a 1874, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos, certos de que não o fazendo dentro deste prazo, se procederá a cobrança judicialmente, fazendo se publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso Provincial de Pernambuco, 5 de abril de 1875.

Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação do imposto de 5$ sobre estabelecimentos, do exercicio de 1873 a 1874 e mais a respectiva multa de 813 réis.

L

Marcilio Dias n. 1.—Lemos & Gerineau.
Bom Jesus n. 29.—Luiz Freire de Andrade.
Commercio n. 3. — Luiz José da Silva Guimarães.
Dita ns. 5 e 7.—O mesmo.
S. Jorge n. 118. — Luiz Antonio Gonçalves Pereira & C.
Primeiro de Março n. 1 B.—Lecaste.
Duque de Caxias n. 31.—Luiz José da Silva.
Barão da Victoria n. 28.—Leite & Irmão.
Dita n. 33.—Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
Dita n. 67 A.—Luiz Vieira.
João do Rego n. 2.—Leonardo Porto.
Pateo da Matriz n. 4.—Libanio Lopes Moreira.
Terceira travessa da Praia n. 2 C.—Leodegario Liberato Pereira Caldas.
Pedro Affonso n. 66.—Luiz Moreira dos Reis.
Dita n. 63. — Laurentino Ribeiro da Cunha Oliveira.
Marcilio Dias n. 47.—Leonidas Tito Loureiro & C.
Dita n. 53.—Os mesmos.
Lomas Valentinas n. 74.—Luiz Pereira Raposo.
Marquez do Herval n. 94.—Lopes & Oliveira.
Vidal de Negreiros n. 11.—Lobo & Irmão.
Cabanga n. 66.—Libanio.
Riachuelo n. 48.—Luiz Ferreira Fialho.
Dita n. 67.—Lucas Antonio Evangelista.
João de Barros n. 28 A.—Luiz Cabral de Medeiros.
Madre de Deus n. 4.—Luiz Rocha & C.
Marcilio Dias n. 52.—Ladislão Rodolpho de Araujo.

M

Arco da Conceição n. 4. — Manoel Barbozao Sobrinho.
Marquez de Olinda n. 2.—Marcelino José G. Fontes.
Bom Jesus n. 6.—Miguel Ferreira Pinto.
Dita n. 42.—Mesquita Cardoso & C.
Dita n. 52.—Maturino Barroso de Mello.
Dita n. 41.—Maximino José de Andrade.
Commercio n. 20.—Manoel M. de Abreu Porto.
Dita ns. 11 e 13.—Manoel Ferreira Bastos.
Alvares Cabral n. 1.—Mathias Gomes Fernandes.
Vigario Tenorio n. 14.—Marcos de Almeida Lima.
Bispo Sardinha n. 11.—Miranda Vieira.
Mariz Barros n. 10. — Mathias Gonçalves Guimarães.
Dita n. 12 A.—Motta Junior & C.
Dita n. 14.—Manoel de Souza Cordeiro Simões.
Amorim n. 62.—Moreira Monteiro & C.
Dita n. 45.—Manoel José Tinoco de Souza.
Companhia Pernambuca n. 20. — Manoel da Costa Ribeiro.
Caes da Companhia n. 10.—Mariano da Costa Cabral.
Madre de Deus n. 11.—Mendonça Corrêa & C.
D. Maria Cesar n. 16.—Manoel Pereira.
Visconde de Itaparica n. 6.— Manoel José Pereira.
Dita n. 12.—Mariz & C.
Torres n. 18.—Miguel Fernandes.
Imperador n. 14.—Moraes & Motta.
Dita n. 22.—Manoel Duarte Vieira.
Dita n. 24.—Marques & C.
Dita n. 25.—Manoel Baptista do Nascimento.
Dita n. 57.—Manoel José Martins das Neves.
Vinte e Dous de Novembro n. 34. — Manoel José Rodrigues.
Dita n. 36.—Marques & C.
Dita n. B.—Marques Santos & C.
Praça de Pedro II n. 2. — Manoel Lourenço Pereira.
Rua Primeiro de Março n. 23. — Manoel Martins Fiuza.
Dita n. 25.—Manoel Dias Xavier.
Duque de Caxias n. 50.— Marcolino Dornellas Camara.
Dita n. 54.—Machado Brandão.
Dita n. 25. — Manoel da Costa Azevedo Napoleão.
Dita n. 55.—Marcelino & C.
Dita n. 67.—Manoel Ferreira Garrido.
Dita n. 117.—Manoel Nunes da Fonceca.
Dita n. 121.—Manoel Gonçalves Boaventura.
Travessa das Cruzes n. 4.—Mélchiades M. dos Santos Lima.
Praça da Independencia ns. 2, 4 e 6.—Manoel Ferreira Pinto.
Dita ns. 38 e 40.—Mattos Lima & C.
Dita ns. 19 e 21. - Manoel José dos Santos.
Rua do Cabugá n. 2 B. — Manoel Ferreira Pinto Malheiros.
Dita n. 10.—Mendes & Guimarães.
Dita n. 12.—Mauricio José dos Santos Ribeiro.
Dita n. 18.—Manoel José Ferreira da Cruz.
Dita n. 1 B.—Moreira Baptista & C.
Dita n. 5.—Moreira Duarte & C.
Dita n. 9 A.—Manoel da Costa Saldanha & C.
Barão da Victoria n. 34.—Manoel Victor de Jesus Matta.
Dita n. 46.—Moura & C.
Dita n. 48 A.—Monteiro & C.
Dita n. 29.—Manoel dos Santos Villaça.
Larangeiras n. 6.—Manoel José do Nascimento.
Trincheiras n. 48.—Manoel Joaquim de Freitas.
Estreita do Rosario n. A.—Maia & Landelino.
Dita n. 4.—Miguel Luiz Sougey.
João do Rego n. 3. — Manoel Rodrigues Teixeira & C.
Calabouço Velho n. 2.—Manoel José Pereira.
Largo do Carmo n. 13.—Manoel Gonçalves de Barros.
Livramento n. 7.—Miguel Teixeira da Costa.
Dita n. 11.—Manoel Francisco Poças.
Penha n. 4.—Manoel Antonio Pinheiro.
Pedro Affonso n. 12. — Manoel Joaquim de Souza Ramos.
Dita n. 30.—Manoel Mendes da Silva.
Dita n. 32.—Manoel da Silva Guimarães.
Dita n. 60.—Manoel Corrêa de Mello.
Dita n. 80.—Maia & Magalhães.
Dita n. 21.—Manoel da Costa Cordeiro Lima.
Nova da Praia n. 26.—Marcelino Antonio Pereira.
Dita n. 42.—Moraes & Brito,
Marcilio Dias n. 58.—Machado & Silva.
Dita n. 70.—Miguel Bernardo Quinteiro.
Dita n. 5.—Manoel Dias da Costa.
Dita n. 71.—Manoel Venancio da Silva.
Dita n. 75.—Mello & Macias.
Dita n. 77.—Manoel Barnabé de Deus Lima.
Largo de S. Pedro n. 1.—Marciano da Silva.
Coronel Suassuna n. 7. — Manoel Gonçalves de Barros.
Dita n. 15.—Manoel Martins de Moura.
Marquez do Herval n. 9. — Magalhães Bastos & C.
Marcilio Ditas n. 135.—Manoel Thomaz Pereira do Rego.
Dita n. 139.—Manoel Luiz da Silva.
Vidal de Negreiros n. 30. — Manoel Antonio do Rego.
Dita n. 3.—Manoel dos Santos Monteiro.
Dita n. 17.—Manoel Luvarini de Oliveira.
Dita n. 21.—Manoel José da Camara.
Dita n. 59.—Manoel dos Santos Araujo Mello.
Dita n. 105.—Maria Leopoldina de Mello.
Dita n. 141.—Marcelino Martins da Luz.
Dita n. 143.—Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão.
Santa Rita n. 3.—Manoel Domingues Freire.
Travessa de S. José n. 1.—Marcelino Ausberto Lopes.
Imperial n. 6.—Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Dita n. 42.—Manoel P. da Silveira.
Dita n. 135.—Manoel Pereira Magalhães Junior.
Dita n. 137.—Manoel Antonio dos Santos.
Travessa do Gusmão n. 1. — Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Cabanga n. 72.—Manoel de Paula Albuquerque.
Imperatriz n. 16.—Manoel da Costa Mangelicão.
Dita n. 54.—Manoel Ferreira de Oliveira.
Dita n. 76.—Moreira Baptista & C.
Dita n. 78.—Manoel Joaquim Baptista.
Dita n. 33.—Manoel José Ferreira Pontes.
Dita n. 51 A.—Medeiros & Oliveira.
Dita n. 63. —Manoel Alves de Macedo.
Dita n. 63 A.—Moraes & C.
Praça do Conde d'Eu n. 32.—Manoel de Christo Pacheco.
Dita n. 21.—Manoel Sebastião Pinto.
Capibaribe n. 12.—Manoel Bastos de Abreu Lima.
Dita n. 28.—Marcelino José Gonçalves da Fonte.
Dita n. 77.—Manoel Gonçalves Ferreira.
Conde da Boa-Vista n. 53.—Maria Candida Ribeiro e outros.
Dita n. 79.—Manoel Ferreira Coelho.
Socego n. 31.—Manoel Luiz Cardoso.
Estrada de João de Barros n. 3 B.—Manoel Pinto de Queiroga.
Fernandes Vieira n. 26. — Manoel Joaquim dos Santos.
Pernambucanas n. 46.—Manoel Cavalcante Coelho.
Hora n. 6.—Machado & Almeida.
Imperial n. 212.—Manoel Martins de Amorim.

N

Imperador n. 30 A.—Negreiros & Irmão.
Dita n. 73.—Nascimento & Medeiros.
Duque de Caxias n. 20 —Nogueira & C.
Dita n. 22 — Nogueira & Filho.
Estreita do Rosario n. 10 A.— Norberto Antonio dos Santos.
Marcilio Dias n. 16.—Neves Irmão & C.

O

Livramento n. 8.—Olympio Gonçalves Rosa.

P

Marquez de Olinda n. 34.—Pereira Simões & C.
S. Jorge n. 92.—Pedro Monteiro da Silveira.
Imperador n. 12.—Paulino de Souza Lopes.
Caes 22 de Novembro n. 26. — Polycarpo José Layme.
Praça da Independencia ns. 12 a 16. — Pinto & Gonçalves.
Largo do Rosario n. 25.—Pires & C.
Estreita do Rosario n. 20. — Pedro Augusto da Silva.
Dita n. 29.—Pacheco & Gonzaga.
Largo do Paraizo n. 10.—Paula & Mafra.
Livramento n. 24.—Peixoto & C.
Dita n. 26.—Pimentel & C.
Travessa do Livramento n. 28. — Pereira & Irmão.
Marcilio Dias n. 74.—Pereira & Lima.
Marquez do Herval n. 203.—Pinto & Gonçalves.
Vidal de Negreiros n. 12. — Pedro Aureliano da Cruz Muniz.
Dita n. 146.—Pedro Luiz do Espirito Santo.
Imperatriz n. 2. —Paulo Guelph & C.
Dita n. 48.—Paulo Fernandes de Mello Guimarães.
Dita n. 60.—Pereira da Silva & Guimarães.
Dita n. 66.—Pinheiro & Chaves.
Coronel Lamenha n. 18 —Pereira & Irmão.
Hora n. 2 D.—Pedro da Hora Santiago.
Livramento n. 33.—Paulino Onofre Nunes.

R

Marquez de Olinda n. 8.—Rocha & C.
Vigario Tenorio n. 22.—Rosas & Irmão.
Mariz e Barros n. 4.—Rufino Soriano Gaio de Miranda.
Amorim n. 31.—Raymundo José Tavares.
Duque de Caxias n. 77.—Rocha Silva & C.
Estreita do Rosario n. 28.—Rodrigues & Lopes.
Largo do Carmo n. 9.—Ribeiro & Irmão.
Visconde de Inhaúma n. 2.— Raymundo Pereira de Siqueira.
Marcilio Dias n. 13.—Reis & Nascimento.
Dita n. 91.—Rosas & C.
Vidal de Negreiros n. 16. — Rodolpho Francisco das Neves.
Visconde de Albuquerque n. 20. — Ramond & C.
Aurora n. 113.—Rego & Carneiro.
Socego n. 70.—Rabello Figueiredo & C.
Luiz do Rego n. 20. — Reginaldo Francisco das Chagas Xavier.
Bom Jesus n. 16.—Rocha Lima Guimarães.
Barão da Victoria n. 37. — Rodrigues Ferreira & C.

S

Marquez de Olinda n. 38 —Sá Leitão & C.
Dita n. 37.—Souza Castro & Almeida.
Dita n. 43.—Silva Neves & C.
Dita n. 45.—Santos Falcão & C.
Travessa da Madre de Deus n. 10. — Santos & Araujo.
Dita n. 11.—Souza Junqueira & C.
Madre de Deus n. 1.—Sá Leitão & Irmão.
Imperador n. 16.—Silva & Irmão.
Duque de Caxias n. 45. — Sá Leitão, Fonceca & C.
Travessa do Queimado n. 5.—Silva Freire & C.
Barão da Victoria n. 54.—Silva Cardoso & C.
Larangeiras n. 30.—Silvano & Carneiro.
Larga do Rosario n. 31.—Santos & Araujo.
Visconde de Inhaúma n. 26. — Souza Gomes & C.
Dita n. 23.—Santos & Sobrinho.
Nova da Praia n. 30.—Silvano & C.
Marcilio Dias n. 64.—Saraiva & Machado.
Dita n. 69.—Senna & Teixeira.
Travessa dos Martyrios n. 8.—Silva & C.
Imperial n. 148.—Severino Tavares de Oliveira.
Imperatriz n. 6. — Sebastião Marques do Nascimento.
Dita n. 50.—Severino Lyra.
Hospital Pedro II. n. 3.—Serafim Bonsar.
Barão de S. Borja n. 23.—Silvino Juvencio.
João de Barros n. 6.—Silvino.

T

Caes da Alfandega n. 1.—Tasso & Irmão.
Commercio n. 46.—T. Jefferies.
Largo da Assembléa n. 11.—Tavares & C.
Caes do Apollo n. 47.—Tasso & Irmão.
Marcilio Dias n. 61. — Tranquelino Candido da Silva.
Dita n. 73.—Thomaz Francisco de Salles Rosa.
Dita n. 93.—Themistocles Canuto de Aguiar.
Imperial n. 203.—Trajano José Pereira.

U

Imperatriz n. 13.—Ulysses & Irmão.
Dita n. 15.—O mesmo.
Marquez do Herval n. 35. — Urbano Vicente Ferreira.
Imperador n. 71.—Urbano Nunes Machado Antunes.

V

Gervasio Pires n. 135 —Viriato Centeio Lopes.
Larga do Rosario n. 37.—O mesmo.
Estreita do Rosario n. 8.—O mesmo.
Nova de Santa Rita n. 31. — Vicente Alves Machado.
Dita n. 33.—O mesmo.
Coronel Suassuna n. 22. — Vicente Moreira da Silva.
Livramento n. 34.—Vianna & C.
Caes da Alfandega n. 3.—Viuva de Paula Lopes & Filhos.
Marquez de Olinda n. 59. — Vianna A Guimarães.
Commercio n. 9.—Viuva Bastos.
Dita ns. 15 e 17.—A mesma.
Imperador n. 9.—Victor Preale.
Duque de Caxias n. 115.—Vianna Castro & C.
Cabugá n. 14.—Valentim Valle Lobo.
Barão da Victoria n. 27.—Viuva Rodrigo Pinto Moreira.
Largo da Praceta n. 11.—Vicente Ferreira d'Albuquerque Nascimento.
Imperial n. 138.—Valdevino Ribeiro da Silva.

Z

Commercio n. 7 A. — Zeferino José da Costa Maia.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco 5 de abril de 1875.

O 1º official,
Horacio W. Peregrino da Silva.

EDITAL N. 32

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para quem possa interessar, que foram transferidas para o dia 5 de maio proximo vindouro, para serem levadas á praça, perante a junta deste thesouro, as arrematações seguintes: reparos da ponte de Arrombados, orçados em 1:192$400, e as madeiras da ponte velha da Boa-Vista.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 29 de abril de 1875. — O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, e em virtude do officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 28 do corrente, se declara que a multa imposta aos membros da junta classificadora de escravos do municipio de Goyanna, por omissão dos artigos 30 e 33 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, não se refere ao major José Correia de Oliveira Andrade, por não se achar elle no exercicio da presidencia da respectiva camara, quando funccionou aquella junta, mas o capitão Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza, sobre quem recahe a referida multa, por ser o responsavel.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de abril de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

THESOURARIA DE FAZANDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria são pelo presente convidadas as praças reformadas do exercito, José da Hora Santos, Antonio Ferreira Campos e João Francisco de Lima, para comparecerem na mesma repartição, e no caso de fallecimento, seus parentes ou successores.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de abril de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

CONFERENCIAS PUBLICAS

Sob os auspicios da maçonaria pernambucana

A 18.ª conferencia não póde ter lugar no domingo 2, por motivos estranhos á vontade do respectivo orador, porém no seguinte, 9 deste mez, dissertando o Illm. Sr. Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães sobre a these—A IGREJA E A REFORMA.

Os oradores que pretendem inscrever-se, devem apresentar-se ao abaixo assignado, nos termos do § 7 da lei reguladora da especie.

Recife, 1º de maio de 1875.

João Martins de Andrade,
Secretario da loja Ganganelli.

— Em audiencia do dia 3 de maio proximo futuro, do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, vai em praça por arrendamento, pelo tempo de tres annos, o sitio denominado Bella-Vista, no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, servindo de base a quantia de 800$000 annuaes, offerecida pelo actual morador; sendo que dito sitio tem baixa de capim e alguns arvoredos de fructo; e vai á praça a requerimento de Justino José de Souza Campos, tutor dos menores, filhos do finado Manoel Antonio Vieira, consenhores do sobredito sitio. (30)

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Arte de aprender a ler, por Ventura	20
Safra para ferreiro, com o peso de 150 kilos	1
Folles para forja, com 36 pollegadas de diametro	1
Fornos pequenos, para serralheiros	1
Canecos de ferro batido de 6o centimetros de bocca	12
Facas e garfos, pares	126
Colheres de ferro para sopa	96
Chicaras e pires de louça, casaes	30
Ourinões grandes com tampas	12
Copos de vidro para agua	18
Cadeiras de jacaranda com palhinha	8
Casemira carmezim, metros	10
Barretes de algodão	60
Fronhas de morim	24
Secretaria envernisada com gavetas e chaves, tendo 1 metro e 60 centimetros de comprimento e 80 centimetros de largura	1
Casula, estola, manipulo e bolsa de damasco com duas vistas branca e encarnada, guarnecida de galão e franja de retroz côr de ouro	1
Estola de damasco, com duas vistas branca e rôxa, com borla, galão e franja de retroz côr de ouro	1
Amittas de linho	2
Cingulo de linho	2
Corporal de linho	2
Salve pelis de linho com renda	1
Sanguinhos de linho	2
Toalhas de linho para forro de altar	2
Galhetas de vidro com prato	1
Véo de damasco para hombros.	1

Os pretendentes deverão anteriormente á reunião do conselho habilitarem-se, requerendo e apresentando o conhecimento de ter pago o imposto do ultimo semestre vencido e certidão do contrato de sociedade ou matricula de negociante; isso até o dia 4 de maio proximo, as 10 horas da manhã, em que deverão comparecer munidos de suas amostras e propostas em duplicata, declarando nestas qual o prazo necessario para a entrada dos objectos e que se sujeitam ás multas do regulamento dos arsenaes, em vigor.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 29 de abril de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

Irmandade da SS. Trindade, erecta no convento de Santo Antonio do Recife.

Tendo-se de proceder a eleição dos novos funccionarios que teem de reger esta veneravel irmandade no exercicio de 1875 a 1876; convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade, domingo 2 de maio proximo futuro, ás 9 horas do dia, afim de proceder-se a referida eleição.

Consistorio. da irmandade, 27 de maio de 1875

O secretario,
Francisco Oliveira Guimarães.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A Companhia Pernambucana recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus vapores, devendo as mesmas propostas ser apresentadas á gerencia no prazo de 30 dias, contados desta data. As bases para o contrato respectivo podem ser desde já examinadas no escriptorio da companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 12

Recife, 24 de abril de 1875.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo.

Em nome da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos charissimos irmãos, a reunirem-se em nosso consistorio no domingo 2 de maio proximo futuro, ás 8 1/2 horas da manhã, afim de tomarem parte na eleição dos novos funccionarios que tem de reger esta irmandade no anno administrativo de 1875 a 1876, como dispõe o nosso compromisso no capitulo 2º art. 102; para o que pede-se o comparecimento de todos os irmãos.

Recife, 29 de abril de 1875.

O escrivão,
Urbano Nunes Machado Antunes.

Irmandade de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo.

Por ordem do irmão provedor, são convidados os irmãos que fazem parte da actual mesa regedora, bem como todos os ex-provedores e secretarios a reunirem-se no consistorio da irmandade, domingo 2 de maio, pelas 10 horas da manhã, para a consulta dos novos funccionarios que teem de servir no anno de 75 a 76, conforme o art. 45 do compromisso.

Recife, 27 de abril de 1875.

O secretario,
Manoel José Luiz Ribeiro.

Veneral confraria de Santa Rita de Cassia

Tendo-se de proceder á eleição dos novos funccionarios que teem de reger esta veneravel confraria no anno compromissal de 1875 a 1876, de ordem do conselho administrativo convido a todos os charos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa confraria domingo 2 de maio proximo futuro, as 9 horas do dia, afim de proceder-se a referida eleição.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 28 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel dos Santos Costa Junior.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.
Assembléa geral.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho são convocados todos os dignos socios para em sessão de assembléa geral no dia 2 de maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento a doutrina dos artigos 41 e 48 dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 28 de abril de 1875.

Alfredo Cardoso Pereira,
Secretario da assembléa geral.

Sociedade Recreativa Juventude.

A presidencia desta sociedade declara aos Srs. socios que deixou nesta data de ser procurador da mesma o Sr. Felix Ferreira de Lima.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 21 de abril de 1875.

O Monteiro,
1.º secretario.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta desta Santa Casa em sessão do dia 5 do corrente, vai á praça de renda por 1 a 3 annos, a casa terrea n. 27, á rua do Barão da Victoria, ultimamente reedificada, tomando-se por base a renda da quantia de 1:200$000 annual, com obrigação de fazer o inquilino um muro que divida o quintal com o da casa visinha, e de pagar o premio do seguro, apparelhos e annuidades da Recife Drainage Company.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1.º de maio de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL.

Em virtude de portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, faço publico, para sciencia dos interessados, que está prorogado o prazo para pagamento voluntario do serviço da Recife Drainage Company, que é actualmente cobrado por esta repartição, proveniente de apparelhos, differenças, annuidades, concertos e encanamento, comprehendidos no semestre de julho a dezembro de 1873.

Consulado provincial de Pernambuco, 1.º de maio de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

Obras militares.

A 3 de maio ao meio dia, terá lugar a arrematação das obras seguintes: no hospital militar, no xadrez pela quantia de 219$510; no Brum, concertos do encanamento d'agua por 90$120; nas Cinco-Pontas, reparos da canalisação do gaz por 52$300: os pretendentes apresentem-se no referido dia e hora na repartição das obras publicas, munidos de suas propostas em carta fechada. Os orçamentos acham-se na mesma repartição.

Recife, 24 de abril de 1875.

Chrysolito F. de Castro Chaves,
Engenheiro.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia continúa a comprar acções da mesma para seu fundo de amortisação, como preceitúa o art. 19 dos estatutos que regem esta companhia: á tratar no escriptorio da referida companhia rua do Cabugá n. 16.

Recife, 22 de abril de 1875.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Arsenal de guerra.

Por esta secretaria são chamados os Srs. Moura & C, á virem assignar, no prazo de tres dias, sob pena de multa, o termo de contrato celebrado em virtude de suas propostas aceitas em sessão do conselho de compras de 22 de março de 1875.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 30 de abril de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

Festa de S. Benedicto.

De ordem da mesa regedora desta confraria tenho a honra de convidar a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem no capitulo desta comfraria, hoje 1º de maio pelas 4 horas da tarde, afim de encorporados assistirmos á benção do imagem de Nossa Senhora do Bom Successo, e no domingo 2 pelas 9 horas da manhã, afim de assistirem á missa solemne que se ha de cantar ao nosso excelso padroeiro, orando ao Evangelho os Rvms. pregadores da capella imperial e provincial do Carmo frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e no *Te-Deum* frei João de Santa Thereza.

Capitulo da confraria de S Benedicto, 30 de abril de 1875.

Henrique João Dias das Chagas,
Secretario.

RUA DUQUE DE CAXIAS
Nº 41
(Defronte da typographia do *Diario*)

MUZEU FLORENTINO
DE
Figuras de cera
Em tamanho natural
ULTIMOS DIAS

De combinação com o Sr. Gris D'apremont, o qual representará sua inimitavel invenção:

Apparição e desapparição

de uma menina de 14 annos, contida em uma caixinha de 25 centimetros quadrados, a qual bebe, come e falla com o espectador.

Novos grupos de figuras de cera

PRIMEIRO QUADRO.

Sua magestade o imperador do Brasil

D. Pedro II.

Trabalho em cera feito por Keller e dedicado ao illustre povo brasileiro.

SEGUNDO QUADRO.

D. Pedro V visitando os hospitaes

E' uma apotheose, dedicada aos portuguezes, residentes nesta provincia.

O grandioso grupo:

A gloria do Brasil
OU
O passado e o presente.

TERCEIRO QUADRO.

Um milagre de Santo Antonio.

QUARTO QUADRO.

Ascenção do Redemptor.

Tanto as figuras de cera como o trabalho do Sr. Gris D'apremont, pode-se apreciar pelo insignificante

Preço de 500 rs.

Principiará ás 6 horas e terminará ás 10, pouco mais ou menos.

N. B. — Os bilhetes do beneficio de Emilia Keller não teem ingresso nestes espectaculos de combinação.

Todos os dias das 6 ás 10 da noite.

Grande festa popular
NO
THEATRO Santo Antonio
Domingo 2 de maio

A's 6 horas em ponto.

Beneficio do antigo bilheteiro do theatro Santa Isabel.

Subirá á scena o magnifico e sempre applaudido drama em 3 actos, de Anicete Borgeois, intitulado:

CHRISTOL O ENFORCADO

Terminando com a chistosa comedia em um acto, ornada de musica, intitulada:

Ciumes de um marido.

A's seis horas em ponto.

THEATRO PHENIX DRAMATICA
Sabbado 8 de maio.

Prepara-se Um grandioso e variado espectaculo

Em beneficio de
L. Keller.

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro

A escuna *Georgiana* recebe carga para o Rio de Janeiro: a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, segundo andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima no dia 1º de maio, ao meio dia.

Recebe carga até ás 10 horas do dia da sahida, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO SUL.
O PAQUETE A VAPOR
BAHIA
Commandante Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de maio e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores: a tratar no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe*, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
Americana e Brasileira de paquetes a vapor.

Em 30 do corrente, é esperado do sul, o vapor *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York, com escalas pelo Pará e S. Thomaz.

Para passagens trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Rio Grande

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

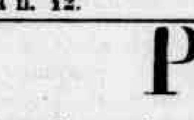

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, segue no dia 7 de maio proximo, para os portos acima dito. Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde.

Escriptorio na rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá com a possivel brevidade o patacho nacional *David*, que já tem grande parte da carga engajada: para o que lhe falta, póde tratar-se á rua do Brum n. 92.

— Vende-se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, a qual se acha no mais perfeito estado, tanto de casco como de apparelhos todos novos, de capacidade de 500 saccos: a tratar na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Barcaça Campo Verde

Vende se esta barcaça que carrega 1,000 saccos com assucar, armada a hiate, construida ha pouco tempo e com boas madeiras: a tratar á rua do Vigario n. 31.

LEILOES.

LEILÃO
DE

20 barris com manteiga ingleza, que será vendida de um em um barril, á vontade dos Srs. compradores

HOJE
A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ

No trapiche denominado, da Companhia

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, a referida manteiga ingleza, ultimamente chegada a este porto.

Importantissimo
LEILÃO
DA

grande fabrica e propriedade denominada Fundição da Aurora

Com todas as machinas e todas as mercadorias nella existentes, de um magnifico e bem construido sobrado, com todos os terrenos pertencentes ás referidas propriedades, como abaixo se menciona.

Terça-feira 4 de maio
as 10 1/2 horas da manhã.

Em a rua da Aurora em Santo Amaro, no edificio da referida fundição.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia hora e lugar acima indicados, as referidas propriedades, assim como todas as machinas, ferramentas e mais artigos que abaixo se mencionam, existentes em a referida fundição

A SABER:

Ferramentas e machinas de todas as qualidades para fornear, cortar, furar, aplainar, etc., etc.

Grande quantidade de moldes de diversas qualidades, caixa para moldação, taixas para engenhos, moendas, gradeamento, barras de ferro, redondas e quadradas, guindastes, machinas a vapor, caldeiras, grande quantidade de ferro velho, e mais accessorios pertencentes ao serviço da referida fundição, assim como carteiras, armarios, prateleiras, repartimentos, um cofre, prova de fogo, e mais utensilios pertencentes a escriptorio.

A propriedade da fundição é um grande edificio que contém 22 portas e portões, e janellas de frente, com hombreiras e soleiras de ferro, as quaes são muito fortes e bem feitas. O referido edificio que tem uma perspectiva magnifica, está perfeitamente situado, deita a frente (que é construida com solidas paredes, e travejado, podendo ser levantado sobre ellas qualquer andar), para a rua da Aurora, uma das faces lateraes para a rua do Lima, e a outra para a rua da fundição, sendo uma de suas vantagens o poder prestar-se, pela grande extenção do terreno que lhe pertence, a edificação em qualquer uma das mesmas ruas.

Esta fabrica está em condições de continuar o mesmo genero de negocio, pois é incontestavelmente uma das mais antigas e afreguezadas, datando o seu credito do tempo em que era conhecida pelo tituto de—Fundição do Starr.

Pertence-lhe tambem a ponte de ferro que dá communicação para o interior da propriedade, a qual torna-se facil, economisando ao mesmo tempo o serviço. O sobrado é solidamente construido e se acha em perfeito estado de conservação tem 5 salas, 7 quartos para dormir e vestir, cozinha, terraço coberto, um mirante com magnifica vista, quintal e jardim, prestam-se as salas da frente do primeiro andar a um grande salão, logo o compartimento que as divide é movediço tem agua e gaz canalisados, banheiro, quintal murado com viveiros e bastantes arvoredos.

Cumpre ainda lembrar que a posição em que se acha a propriedade da fundição, pela facilidade de transporte por mar e por terra, e pelas grandes proporções que possue é sem duvida de grande vantagem para qualquer empreza que por ventura deseje fazer acquisição da mesma.

Desde já, tanto as referidas propriedades como tudo quanto tem de ser vendido em o referido leilão, que será feito em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, podem ser examinados pelos mesmos senhores, os quaes obterão todos os esclarecimentos de que precisarem na rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do referido agente.

Explendido e variado
LEILÃO
DE

magnificos moveis inteiramente novos, de fazendas e miudezas de lei e phantasia.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No armazem da rua da Madre de Deus n. 38.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer o seguinte:

1 mobilia de faia para sala de visitas estylo grego, envernisada de preto, com assento e encosto de palhinha, extra superior obra fina e delicada, que tanto vale pela concepção do gosto artistico, como por sua execução.

1 dita de faia Luiz XVI—envernisada de preto, encosto e assento de boa palhinha, trabalho solido e perfeitamente acabado.

1 dita tambem de faia, solida do material, combinação de estylos, encosto de madeira a Luiz XV, assento e excellente palhinha, e pernas a Luiz XVI.

1 rica costureira de amarantho e Tuyá, caprichos dos caprichos d'arte, exteriormente guarnecida de bronze dourado, e marchetada das mais raras e preciosas madeiras, o interior forrado de madeira de limoeiro, com um lindo espelho na tampa.

1 mobilia de faia, envernisada ao natural, estylo Luiz XV, composta de 12 cadeiras, 4 poltronas e 1 sofá.

2 galantes costureiras, imitação de charão.

2 bonitas e solidas mobilias de gabinete, pintadas de côr.

1 lindo Psyché de nogueira, guarnecido de difficeis e bellas esculpturas.

Diversos lavatorios (toillét anglais) de acajú e de jacarandá.

Diversas cadeiras de balanço, de faia vergada e de vime.

1 mobilia, estylo genovez, propria para gabinete ou sala de espera.

1 grande estante para livros, de carvalho, foleada de pereira, obra muito bem acabada.

Diversas cadeiras altas para crianças.

Diversas cadeiras pliantes (de abrir e fechar) de palha e madeira vergada com extensão, e outras proprias para jardim.

Diversas cadeiras de mogno e de carvalho, com braços e assento fixo, para escriptorio.

Diversas bandejas de ferro e de charão, imitação gosto chinez.

Diversas estantes e aparadores para musica.

1 guarda louça de amarello, estylo pernambucano, tanto tem de bonito como de forte.

2 jardineiras de vime em forma de consolos.

1 guarda vestidos de cedro, simples e excellente, porque o cedro preserva de insectos e vermes.

Algumas bacias de pó de pedra para lavatorio.

Fazendas e miudezas.

Chapéos para senhoras.
Gravatas.
Camisas de linho para homem.
Casemiras.
Chapéos de Manilha.
Ceroulas de linho.
Fitas de sarja.
Esteira de coco para forrar.
Espelhos com moldura dourada.

E outros muitos artigos inclusive os de armarinho, que os Srs. pretendentes terão occasião de apreciar.

LEILÃO

Descripção das machinas, tachas, moendas, ferramentas e mais artigos existentes em a fabrica denominada Fundição d'Aurora, para o leilão que terá lugar terça-feira 4 de maio, por intervenção do agente Dias, conforme se acha annunciado:

1 machina a vapor de força de 10 cavallos.
27 tachas de ferro batido, de 5 a 8 1/2.
1 optima machina para plainar.
1 dita dita para atarrachar.
1 dita para abrir rasgos.
2 ditas para furar.
11 guindastes de ferro e de madeira.
Diversas peças para guindaste.
3 machinas pera cortar capim.
1 grande martello a vapor.
1 grande torno de ferro com todas as suas pertenças.
1 dito de dito para peças grandes.
2 ditos ditos de dito.
1 bancada para armar grades.
Diversos lotes de eixos e polias.
Diversos ditos de balanças.
5 bigornas.
1 machina e suas pertenças.
Diversas caixas com ferramentas.
Porção de ferro novo, em barra.
1 roda para movimento.
Diversos carros para conduzir taixas e outros artigos.
1 bancada com 2 tornos grandes.
1 dita com 2 ditos grandes.
1 dita com 4 ditos ditos.
3 tambores.
1 bancada com pés de ferro.
1 banco com 4 tornos.
1 porção de ferro batido, para eixos.
1 lote de ferro para navios.
Diversas rodas dentadas.
1 gradeamento de ferro, feito para a igreja de Apipucos.
Diversas folhas.
1 bomba grande, para cacimba.
1 corrente de ferro.
2 machinas a vapor.
2 caldeiras tubulares.
1 folle de ferro a vapor.
1 machina para rolar carvão.
1 porção de bronze para moendas.
1 lote de ferro fundido.
1 dito de dito batido.
Porção de barras de ferro novo.
Porção de bronze e cobre velho.
1 grande porção de moldes de todas as qualidades.
1 machina a vapor para cravar.
1 folle pequeno.
1 machina para furar.
1 porção de chapas curvados para tachas.
1 porção de ditas lisas.
1 mesa de ferro para bater chapas.

1 machina para amassar barro.
Diversas tachas velhas.
1 lote de artigos para moldação.
Diversos arados.
1 cultivador.
2 armações de moendas, para engenhos.
4 columnas para gaz.
Diversas peças para uma roda d'agua.
1 boia.
1 peça grande para guindaste.
1 fogão grande de ferro.
1 armação para uma carroça.
1 porção de columnas para candieiros.
Chapéos para fogão.
Diversas tachas fundidas.
Diversos lotes, caixas para moldação.
Porção de moldes de madeira.
1 porção de trilhos.
Diversos gradeamentos de ferro.
1 porção de rodas dentadas.
1 varanda de ferro.
1 porta para fornalha, e grande numero de artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

Terça-feira 4 de maio às 10 1/2 horas da manhã, em a rua da Aurora em Santo Amaro, na fabrica denominada Fundição d'Aurora, cujo predio e o que lhe fica contiguo serão vendidos na mesma occasião, conforme se acha annunciado.

AVISOS DVERSOS

Instrucção

Um moço competentemente habilitado se propõe a ensinar em algum engenho ou povoação, dentro ou fóra da provincia, as seguintes disciplinas: primeiras letras, arithmetica, lingua nacional, francez, geographia e principios de piano: a tratar á rua estreita do Rosario n. 6., primeiro andar.

Programma da festa do Glorioso S. José de Agonia, que se festeja na igreja de Nossa Senhora do Rosario.

No Sabbado 1.º de maio, ao meio dia, diversas gyrandolas de foguetes subirão ao ar e annunciarão que é chegada a vespera dê nosso Padroeiro, tocando neste acto a musica dos menores do arsenal de guerra, dirigida pelo maestro Marcos Evangelista Correia.

A' noite levantar-se-ha a bandeira.

No domingo 2, ás 5 horas da manhã, uma salva annunciará que é chegado o dia da festa do mesmo santo; ás 11 horas do dia entrará a festa, sendo officiado o acto pelo Rvm. vigario, e subindo a tribuna sagrada ao Evangelio o insigne pregador frei Ignacio de Santa Umbelina de Medeiros; á tarde do mesmo dia estará exposta á veneração dos fieis a Imagem do Nosso Glorioso Padroeiro na mesma igreja, tocando no adro diversas musicas; a noite haverá ladainha, e finda a qual tirar-se ha a bandeira e será conduzida á casa da nova juiza.

Os encarregados pedem aos moradores da mesma rua que illuminem as frentes de suas casas e juntamente espera concurrencia dos fieis, tocando em todos os actos a mesma musica.

O secretario interino,
Pedro Advincula de Almeida.

Manoel Francisco da Silva Araujo

D. Senhorinha Candida Guedes de Araujo agradece de coração ás pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado esposo Manoel Francisco da Silva Araujo, e convida a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso manda celebrar em S. Francisco, ás 7 horas da manhã de sabbado, 1º de maio proximo vindouro.

Agradecimento

D. Isabel Buarque Lisboa, cededo ao grande peso da dôr, que a opprime pelo prematuro passamento de seu marido, não póde antes agradecer a todos aquelles que se dignaram de assistir ao officio de caridade, que mandou fazer por sua alma: o que vem agora fazer do fundo do seu coração. A gratidão é dever.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2.º andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

O oculista

Dr. Guilherme Naegeli, medico suisse, de volta da Europa continúa no exercicio da sua especialidade. Suas numerosas operações e curas dos olhos, durante os annos, que esteve em Pernambuco, são sua melhor recommendação aos doentes: residencia á rua de Santo Amaro n. 4.

Advogado

DR. JOSE' AVELINO GURGEL DO AMARAL

Rua do Imperador n. 65, primeiro andar.

— No sitio da rua da Soledade n. 27, precisa se um feitor.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 17 annos de idade, dos ultimos chegados: na rua da Restauração n. 54.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pequena familia: na rua da União n. 47.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de uma casa de familia: quem tiver, annuncie para ser procurado.

— Precisa se de uma cozinheira: no largo do Corpo Santo n. 2.

— Nova agencia de empregados, á rua do Marquez de Olinda n. 45, segundo andar. Nesta agencia encontrarão sempre, boas amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, costureiras, criados, copeiros, caixeiros, etc. etc.; assim como, a mesma agencia se encarrega de obter casas para moradia e dá mudança.

— Pede-se encarecidamente á pessoa com quem está justa a venda do engenho Quiabombo, se digne de entender-se com diversos credores de D. Joanna Maria das Dores, a quem tendo pertencido o mesmo, fizera ella doação, bem como de muitos escravos, a seus netos, filhos de seu unico filho João Fernando da Cruz; e por morte da doadora se verifica ter sido inofficiosa aquella doação, por não deixar mais bens que preencham a legitima do filho; alem do que, quando de facto os filhos do dito Cruz, de combinação com elle, se digam herdeiros, só ha herança depois de pagas as dividas a que está sujeita; e são considerados bens de herança deixada os doados por ascendentes a descendentes; os titulos das respectivas dividas estão firmados pela doadora e filho; vá isto dito até para cautela do mesmo comprador, a quem outr'ora se fizera igual aviso.

— Manoel Coelho Paulino, tendo de ir para a Europa, leva em sua companhia sua filha menor Guilhermina e seu neto tambem menor Manoel.

— José Augusto de Abreu Cardoso, por ter encontrado outro de igual nome, de hoje em diante se assignará José Albino de Abreu Cardoso.

Recife, 1.º de maio de 1875.

— Convida-se ao Sr. estudante Raymundo Nunes Ribeiro, a vir ao becco das Barreiras n. ' negocio de particular interesse.

— Precisa-se de 300$ a juros: quem dar, dirija-se á esta typographia, que se precisa.

— Quem precisar de um caixeiro p de 14 annos de idade, e com pratica de ta que lê, conta e escreve, procure na rua nova de Santa Rita n. 19, armazem.

— Tendo o abaixo assignado arrematado em praça do juizo de ausentes, escrivão Nunes Ferreira, um burro castanho, cabano, um pouco velho, mandando o dias depois para a praia da Piedade, de lá fugio, sendo visto passar na barreira de Motocolombó; mas como até hoje não soubesse mais noticias delle, pede ás autoridades policiaes ou a quem o tenha em seu poder, que o mande levar ao engenho do Brum, que se satisfará a despeza; este animal procurava fugir para o engenho Dous Irmãos, onde esteve algum tempo, até que foi arrematado. Recife, 20 de abril de 1875.

Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, e que tenha alguma pratica de taverna: na rua dos Coelhos n. 26.

— Precisa-se de uma escrava de aluguel: na rua do Marquez do Herval n. 183.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para o serviço de uma casa de moço solteiro: a tratar na rua do Duques de Caxias n. 71, loja.

— No engenho Novo, da freguezia de Muribeca acha-se um burro, desde o dia 11 de abril: quem for seu dono, compareça alli, que dando os signaes certos, ser-lhe-ha entregue.

— Maria Joaquina de S. Thomé, professora jubilada, ensina particularmente em sua casa as primeiras lettras: a pessoa que quizer autorisar-se de seu prestimo para educação de suas filhas, com todo zelo e cuidado, dirija-se á rua Imperial n. 30.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e mais serviços de ca a de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar do sobrado á rua da Restauração n. 62: a tratar na rua da União n. 59.

— Alugam-se as casas da rua nova de Santa Rita n. 47 e a da rua Vidal de Negreiros n. 150: a tratar na praça de Pedro II n. 81, primeiro andar.

— Aluga-se na estrada nova de Caxangá, perto da estação dos bonds, uma casa de tijolo e cal, com rottulas e vidraça, bom quintal, e tem bastantes commodos para familia: a tratar com seu proprietario Bernardo Tavares Coutinho, em uma taverna perto da mesma.

— Aluga-se um bello sitio, com alguns arvoredos, logar para plantar capim e com uma bella saleta para habitação de pessoa casada sem filho ou solteiro de idade: na rua do Corredor do Bispo n. 73, e a ver a qualquer hora.

— Aluga-se a excellente casa na ladeira do Varadouro, em Olinda, n. 22, com grandes commodos para numerosa familia, com quintal todo murado e plantado, portão para outra rua, cacimba e agua encanada. Tambem se permuta por casas pequenas em qualquer um dos bairros do Recife: a tratar com o seu proprietario, na rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, sobrado n. 140, defronte da igreja.

— Aluga-se para copeiro ou mesmo serviço de campo um escravo moço, possante e sadio, garantindo-se o bom tratamento. Na mesma casa se dirá quem aluga uma excellente ama de leite, muito sadia, cujo leite se verá pela criança. Na mesma casa se encontrará uma senhora de bons costumes, habilitada a dar a educação religiosa a qualquer menina, cujos pais acharem-se ausentes e quizer confiar a educação de sua filha a quem as forme boas mães de familia; só se receberá até o numero de duas pensionistas, cujo trato será com a dita senhora, no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja de sobrado da rua do Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada; para ver, a chave está no andar de cima da mesma: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar: na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA Para comprar e cozinhar, precisa-se de uma ama: á rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar e fazer compras: a tratar á rua do Amorim n. 50; prefere-se escrava.

Ama Precisa se de uma ama forra, que tenha pratica e as qualidades necessarias para andar com um menino de 8 mezes: á tratar na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

AMA Offerece-se uma ama de côr preta, livre, de optimos costumes, para tratar de meninos, lavar e engommar para os mesmos: na rua de Marcilio Dias n. 88, 1º andar.

AMA Na rua do Hospicio n. 16, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, paga-se bem agradando.

Ama Precisa se de uma amaque saiba bem cozinhar: na rua do Queimado n. 92.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na antiga rua de Quartel de Policia n. 24, 2º andar.

O verdadeiro
PÃO JAPONEZ

Vende-se nos principaes estabelecimentos de molhados, todos os mais vendidos em tabaleiros pelas ruas e praças desta cidade: é uma imitação muito differente do verdadeiro pão Japonez fabricado pelo autor

M. Rosas.

Ama de leite.

Precisa-se de uma de leite: na rua direita n. 8.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

O solicitador

Miguel Rodrigues póde ser procurado á rua do Torres, 3º andar, n. 14, ou na casa das audiencias.

Barros Rego.

Advogado.
Rua das Trincheiras n. 44.
Residencia e escriptorio.

Elle é um preevntivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.

Ell é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Bartholomeu & C.

PARA

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Triumpho da
Para a boa conservação
D
VOSSO CABELLO
SCIENCIA MEDICA!

80$000!

ocVerdadeiras machinas americanas para stura

!SINGER!
A
80$000

Unicos agentes nesta provincia

VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua doDuque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua larga do Rosario n. 24, 1.º andar.

Almeida & C., proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, teem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico a tabella dos preços pelos quaes são feitos os trabalhos de sua casa:

Córte de cabello com fricções aromaticas	320	Frisado de par de grampos	320
Dito com dita e frisado	500	Penteado de senhora, no estabelecimento	1$000
Barba com fricções aromaticas	200	Dito dito, em casa particular, na cidade	2$000
Lavagem de cabeça e dito	320		
Tingir a barba	320	**Obras de cabello**	
Tingir a cabeça	1$000		
Frisar a papelotes no estabelecimento	1$000	Em coques, cachepeigne, bucos, topetes e tranças cheias, a onça na razão de	4$000
Frisar a ferro dito	600		
Penteado de coque ou cachepeigne	1$000	Em crescentes, diademas e tranças simples onça	5$000
Dito de topete	700		
Dito de par de bucos	500	Gommos rouleaux, duzia por	8$000
Ditos de par de gommos	400	Grampos frisette, dita	5$000

O artista Carneiro, scientifica aos seus freguezes, que o salão de cabelleireiro continúa sob a sua direcção.

Neste estabelecimento executa se qualquer obra de cabellos com toda a perfeição e pontualidade, assim como vende-se perfumarias de Lubin, Piver, Coudray, Legrand, Sociedade Hygienica, Gosnel e Rineck por menos do que em outra qualquer parte.

GELO

NAO HA MAIS FALTADE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoo — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

GLOBULOS DE JOSEPHAT

DE COPAHIBA PURA

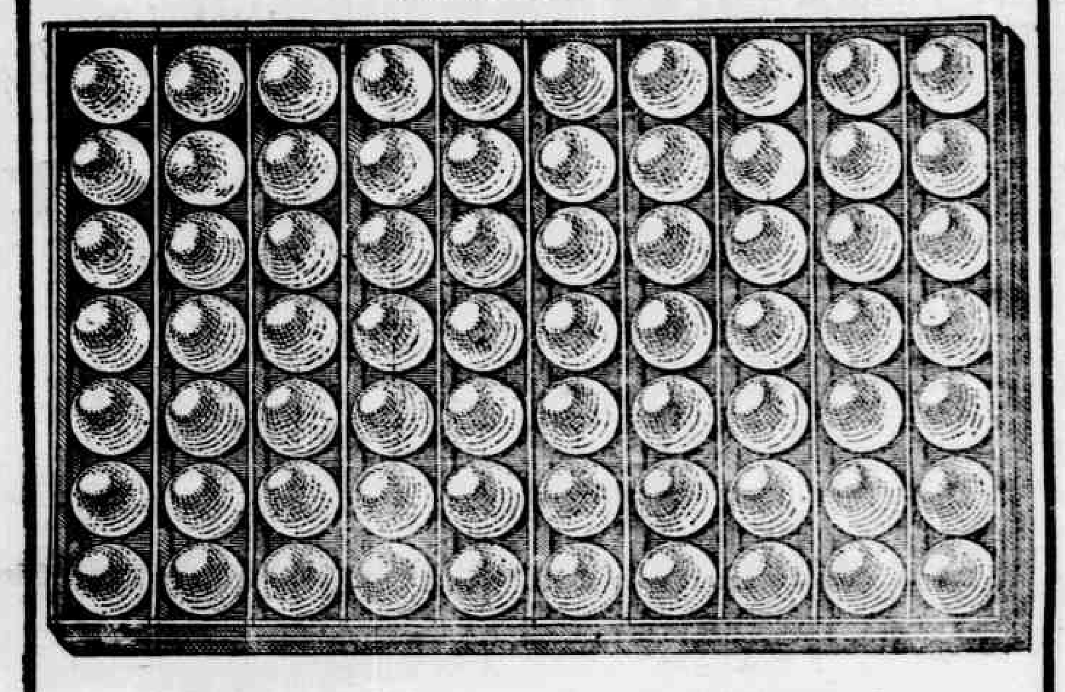

ASPECTO DA CAIXINHA ABERTA

Os **Globulos de Josephat**, como se pode vêr no desenho que aqui vai, são completamente esphericos e pouco mais ou menos da grossura de uma ervilha, tornando-se d'esta maneira faceis á engolir-se; sua capa gelatinosa sendo muito fina, pode-se absorver uma quantidade relativamente consideravel de copahiba n'um fraco volume.

Cada caixinha contem 70 globulos representando 28 grammas de copahiba, isto é sete grammas de copahiba de mais que as caixinhas ordinarias de commercio, cujas capsulas grandes e ovaes são engolidas com difficuldade.

Em todas as circumstancias os *Globulos de Josephat* têm grande vantagem.

AVISO IMPORTANTE

A copahiba do commercio é frequentemente falsificada e n'este caso perde todas as suas propriedades. O prospecto que acompanha cada caixinha indica um meio facil de reconhecer as falsificações. Por este meio cada qual poderá inteirar-se da pureza absoluta da copahiba que introduzo nos meus globulos.

Deposito geral: na casa L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S'-GERVAIS, 12, rue Richer.
No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

Vin de Bugeaud

Tonico-Nutritivo

COMBINADOS AO QUINA E AO CACÁO

O "**VIN de BUGEAUD,**" com base de vinho de Hispanha, tem um gosto muito agradavel.
He diariamente receitado pelas celebridades medicas de Franca e do Estrangeiro contra as affecções seguintes:

POBREZA DE SANGUE, DOENÇAS NERVOSAS DE TODA A ESPECIE (NEVROSAS), FLORES BRANCAS, DIARRHEAS CHRONICAS, PERDAS SEMINAES, HEMORRHAGIAS PASSIVAS, ESCROFULAS, AFFECÇÕES ESCORBUTICAS, PERIODOS DE CONVALESCENÇA PARA TODAS AS FEBRES.

Este medicamento interessa de uma maneira muito especial aos convalescentes, as creanças fracas, as mulheres delicadas e aos anciães enfraquecidos pela edade e pelas emfermedades.

La Gazette des Hopitaux, l'Union Médicale, l'Abeille Médicale, reconheceram a sua superioridade sobre todos os demais tonicos.

Deposito geral: Pharmacia LEBEAULT, 53, rue Réaumur, em Paris.
O "VIN DE BUGEAUD" ENCONTRA-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DA FRANÇA E DO ESTRANGEIRO.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio de sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

Paris, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de Boutigny
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

A
VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouce que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em* tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco r 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS

SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.

Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas a	500
Idem quadrados pequenos para cartas a	500
Idem forrados (porcellana) a	600
Idem tarjados a	400
Idem, idem a	400
Caixa de papel amizade a	500
Idem de côres (muito bom) a	700
Resma de papel pautado fiume a	5$600
Idem idem imitação fiume a	3$600
Idem idem a	2$600

PERFUMARIAS !!.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800
Idem idem de oleo Antique a	200
Garrafa com agua florida muito boa a	800
Idem idem Kananga de Japão a	640
Sabonetes inglezes muito bons a	200
Frasco de tonico de Kemp a	900
Frasco com extractos a	200
Idem idem bom a	500
Galheteiros com dous frascos de banha a	500

MIUDEZAS E MODAS.

Coques enfeitados para senhoras e meninas a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros a	320
Duzia de peças de cordão imperial a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade) a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças) a	590
Masso de fita chineza a	600
Libra de grampos (20 massos a	400
Peças de tranças de côres para vestidos a	80
Borboletas douradas com agulhas a	500
Caixinhas com agulhas phantasia a	500
Caixas de pennas a 200, 320 e	400
Focos para senhoras e	3$000
Chapeos enfeitados para senhoras a	2$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800 e	6$400
Idem inglezas para meninos a	3$000
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para colete a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400 e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem lisos a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios a	160
Correntes douradas para relogios a	1$000
Pentes de buxos para bichos a	100
Caixa de botões de osso para calça a	200
Masso de tranças de caracol de côres a	300
Idem idem matizadas a	360
Idem idem branca larga a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais demais pertences a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres a	200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300 e	400
Duzia de caixas de colxetes a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.	

N. 28 - Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merlo

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para ardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Lamplough's Pyretic Saline

Recentemente chegado

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C, á rua Duque de Caxias n. 57.

100$000

MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle se acha se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua da Aurora n. 165, será gratificado com . . . 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometten a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Collegio de N. S. da Saude

A proprietaria desta casa de educação mudou a sua séde para a rua do Hospicio n. 4. Os senhores chefes de familia ou quaesquer outras pessoas, podem dirigir-se a este novo local a qualquer hora.

Methodo Castilho.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar, pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos senhores pais de familia que continúa com sua aula aberta na rua da Gloria n. 100. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

CASA

Aluga se a casa n. 155, no Caminho Novo (Soledade) perto da estação, com 9 quartos, 4 salas, cosinha fora, quintal murado, com cacimba, banheiro feichado e gallinheiro, a chave para ver está junto no n. 153.

Ama de leite.

20$000.

Precisa-se de uma que o tenha bom e abundante, preferindo-se escrava: no 3.º andar desta typographia.

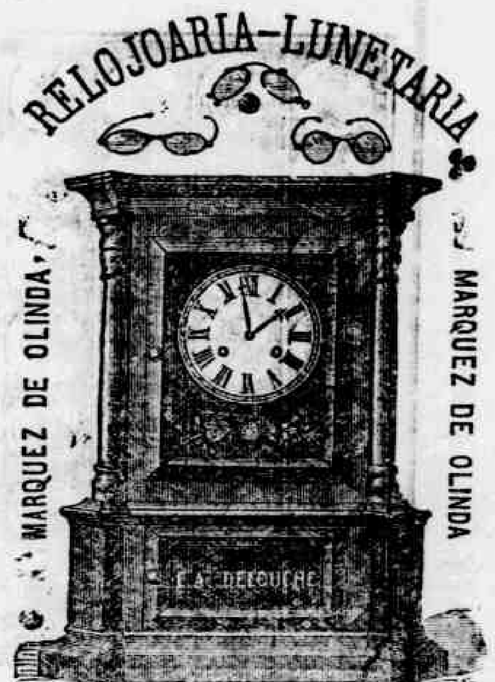

E. A. Delouche.

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios.

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos.

Aluga se

uma casa com um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 84.

Professora

Quer se contratar com alguma senhora habilitada o ensino de meninas em uma casa de familia nesta cidade, com a condição de principiar o ensino ás 8 1/2 horas da manhã, jantar com as mesmas, e voltar para sua casa ás 6 1/2 da tarde: na rua Nova, loja de livros de Silva Cardoso & C., se tomará informações.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1.º andar.

Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindos da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo gosto, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bordada por 5$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres para senhora, de gollinhas penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadiva, 2,000 bonecas para criança a 1$000, diversos calçados para senhora e menina, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Professora.

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho, nesta provincia ou fóra. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

Escravo fugido.

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, com 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, pescoço curto, rosto redondo com leves panos nas faces, pouca barba, cabellos carapinhos e uma cicatriz de queimadura em um dos pés acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. O dito escravo é natural de Zipueira, no interior da Parahyba do Norte, tem parentes na povoação de Santa Rita, distante 8 leguas da capital daquella provincia, e amasia em terras do engenho S. João, que fica perto desta povoação, sendo elle comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente, á Sra. D. Anna Maria da Conceição, dalli representada pelo seu procurador Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fôra visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao arraial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, a sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar no Recife ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 96, e na cidade da Parahyba, ao Sr. Primo Pacheco Borges

Recife, 16 de março de 1875.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Offerece-se

uma pessoa competentemente habilitada para leccionar primeiras letras a algumas crianças em casa de familia, das 4 ás 6 horas da tarde, diariamente. O annunciante promette cumprir bem seus deveres e desempenhar satisfactoriamente a missão a que se impõe: os pretendentes deixem carta fechada com enderesso a S. R., na rua do Imperador n. 71, loja, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Novo n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em meio bilhete de n. 1,086, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (143ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que se extrahirá no dia 4 do mez de maio.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 24 de abril de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2036 com 4:000$, um meio n. 1292 com 500$, um inteiro n. 1717 com 500$000, um meio n. 3069 com 200$000, um meio n. 1834 com 200$, um inteiro n. 1195 com 100$, um meio n. 1086 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (143ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe (144ª), que se extrahira na terça-feira, 4 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

Fugio

Claudino, no dia 4 de abril, do engenho Liberdade, com os signaes seguintes: altura regular, bem preto, corpo mediano, coroado, quasi calvo, dentes limados meio, cangúlo, e tala as juntas no andar; levou camisa de riscadinho, calça azul, chapéo de paêta; tem a falla apressada; suppõe-se ter elle arrombado a estribaria do engenho no dia 6 ou 7, d'onde levou um cavallo russo-vermelho, castrado, pequeno, bem novo, o qual andabaixo e passo, levou tambem uma cangalha com cabeçote de ferro; é filho do lugar Timbaúba, para as bandas do Limoeiro: pede-se a todas as autoridades, e capitães de campo a apprehensão deste escravo, que se recompensará generosamente, podendo leva-lo á rua Direita n. 40, 1º andar, ou ao referido engenho, sito na freguezia da Escada.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouca barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho. um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e denoite á Cambôa do Carmo n. 23.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 101, sita á rua de Santa Rita, o quarto andar do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus, e o segundo dito e sotão do predio n. 51 da rua da Aurora: a tratar nesta rua, casa n. 37.

Casa no Monteiro.

Aluga se a casa terrea em ponto alto. n. 49, na estrada do Monteiro ao entrar na povoação, bem fresca e portão de ferro ao lado, com pequeno sitio e sahida para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n.

Devoção do mez Mariano.

Versos em folhetos de 16 paginas, formando um folheto para cada um dia do mez Mariano, cujos folhetos chegam por ora ao numero de 12 e vende-se cada um por 100 rs., e a collecção contendo 12 numeros por 1$000: no Arraial, casa amarella, e na botica do Soares, no pateo do Carmo.

Attenção.

Na rua do Padre Floriano n. 14, lava-se e engomma-se com perfeição: a tratar na mesma casa

Aviso.

O torneiro Manoel José Martins precisa fallar com o Sr. João Luiz Bedas, acerca das obras que este mesmo senhor mandou fazer pelo supplicante; se no prazo de tres dias não vier pagar as ditas obras, serão ellas vendidas para seu pagamento.

Recife, 29 de abril de 1875.

ALTA NOVIDADE NA LOJA DA ROSA BRANCA

N. 56—Rua da Imperatriz—N, 56

Grande sortimento de bicos e rendas finas, de linho, vindos da Europa.

Peças de cambraias tranparente a	4$000
Ditas de dita bordada	5$000
Meias finas de côres, para senhoras	1$500
Ditas ditas de ditas para meninas a	1$000
Gollinhas de pennas de ema para senhoras a	6$000
Caixas com extractos para offertas a	1$500
Boneca para criança a	800
Babados e entremeios finos.	
Velas e bugias de cêra para a devoção do mez Mariano.	
Luvas de retroz a	1$000
Coques do ultimo gosto a	5$000
Grampos pretos a	1$000
Botinas gaspeadas para senhoras a	4$500
Ditas ditas para meninas a	4$000
Botinas de duraque para meninas	3$500
Sapatos de charlote com salto para homens e senhoras a	3$000
Ditos de charlote sem salto para homens e senhoras a	2$600
Sapatos de castor sem salto para homens e senhoras a	2$000
Dito de castor com salto para homens e senhoras a	2$500
Diversos objectos por baratos preços	
Agulheiros com agulhas de fundo d'ourado a	200

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados

Sem rival !!

Confeitararia

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio.

AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria

Assembléa do Commercio !!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,

um grande baile,

uma partida,

um baptisado,

um soirée

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22—Rua do Commercio—22

de

Meira & Lima.

CASA

Aluga-se o terceiro andar e sotão, a rua do Duque de Caxias n. 54.

Attenção.

Constando-me que o Sr. Antonio Felisardo de Amorim, morador no Caxangá, emprega todos os esforços para vender uma casa que possue no dito lugar, previno para que ninguem negocie dita casa, por quanto o dito Sr. Amorim procura negar se por este meio ao pagamento do que me deve, retirando-se para a Parahyba. Recife, 27 de abril de 1875.

Catulina Maria do Carmo.

Precisa-se

alugar um preto para vender fazendas e miudezas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova.

Moleque ou pardinho de 12 annos.

Compra-se ou mesmo aluga-se um moleque ou pardinho que seja de boa conducta e activo, para serviço de casa, paga-se bem: no caes do Apollo n. 69.

Cavallo furtado

Furtaram na madrugada de 14 de fevereiro do corrente anno, do quintal da casa do abaixo assignado, na cidade da Escada, um cavallo castanho andrino, inteiro, bastante pequeno, os quatro pés calçados iguaes, um signal branco na testa, dentes todos quebrados, anda muito bem baixo: gratifica se bem a quem der noticia delle, ou leva-lo ao seu dono, na cidade da Escada.

Antero Joaquim dos Santos.

Escrava fugida

Ausentou-se de casa de sua senhora desde o 1º de fevereiro do presente, a escrava Rufina, tendo os signaes seguintes: representa ter 40 annos, alta, côr preta, olhos grandes e vermelhos, bocca um pouco torcida para o lado direito, dentes bons, mãos grandes e grossas, pés carnudos, o ventre um pouco proeminente; julga-se que foi para Pedra Tapada, no Curato do Bom Jardim, onde mora o senhor que a criou, de nome Manoel Gomes, viuvo e com familia, onde a dita escrava tem varios filhos: pede-se a solicitude das autoridades policiaes desse lugar para a captura da mesma, e tambem a dos capitães de campo: quem a prender, tenha a bondade de a levar á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes de Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degráos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G da Fonte, na mesma officina. ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

Attenção.

Fugio do engenho S. Francisco, termo de Serinhãem, o escravo Felix, de idade 37 annos, de côr preta, altura regular, espadaúdo, pés grandes, consta andar tirando esmola por estar doente de umas glandulas: quem o apprehender e levar ao mesmo engenho, será recompensado.

ATTENÇÃO

A' pessoa a quem pertencer uma caixa, marca G M n. 152, contendo charutos, vinda da Bahia pelo vapor portuguez *Almeida Garret*, e consignada á ordem, pede-se o favor de comparecer, no prazo de tres dias, no escriptorio dos consignatarios do mesmo vapor, á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, afim de que tome conta da referida mercadoria, mediante o pagamento do imposto de consumo que aos ditos consignatarios foi reclamado, pois, findo o prazo, será a mesma fazenda vendida em leilão, por conta e risco de quem pertencer, para pagamento do dito imposto e da despeza de descarga e armazenagem. Recife, 30 de abril de 1875.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

AVISO.

O abaixo assignado roga á pessoa que achou duas lettras de duzentos mil réis cada uma, saccadas pelo mesmo abaixo assignado no dia 8 de fevereiro proximo passado, uma a prazo de quatro mezes e outra ao de oito, ambas do aceite do Sr. Joaquim Pereira de Carvalho, e mais outros papeis de importancia e tambem algumas contas, o favor de vir entrega-las, bem como os mais papeis, ao mesmo abaixo assignado no lugar de Apipucos, engenho Dous Irmãos, ou annunciar a sua morada para ser procurado. O mesmo abaixo assignado gratificará á pessoa que lhe fizer entrega das mesmas lettras e papeis; bem como, previne ao Sr. Carvalho para que no dia do vencimento das referidas lettras, não as pague senão ao mesmo abaixo assignado, e declara que se por ventura, antes dos respectivos vencimentos das lettras as achar, disso dará sciencia legal ao mesmo Sr. Carvalho para os convenientes fins. O abaixo assignado perdeu as referidas lettras de sabbado 26 até hoje, portanto não póde asseverar o dia certo.

Apipucos, 29 de abril de 1875.

André Vidal Alves.

Offerece-se

uma pessoa com bastantes habilitações para leccionar, tanto as primeiras lettras, como a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, affiançando o adiantamento em poucos mezes: quem quizer utilisar-se de seu prestimo, pode dirigir se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes M. A. ou á rua Imperial Campina do Viveiro do Muniz n. 12, casa terrea, nova.

ATTENÇÃO

Precisa-se com urgencia da quantia de quatrocentos mil réis a juros, dando-se muito boa garantia, obrigando-se o devedor a pagar cem mil réis mensal: a pessoa que quizer fazer este negocio, entenda-se no primeiro andar desta typographia com o administrador, que indicará quem precisa.

Criada.

Pricisa-se de uma criada para tratar de tres crianças em viagem para Lisboa, pagando-se lhes passagem: á rua Duque de Caxias n. 54.

COMPRAS.

— Compra-se em segunda mão um cylindro para padaria: quem o tiver, dirija-se á loja do Passo, rua Primeiro de Março, n. 7 A.

VENDAS.

Vendas.

Quatro partes da casa terrea, partilhada entre cinco herdeiros, á rua da Santa Cruz n. 8: a tratar no pateo do Terço, em casa do Sr. Jezuino Rodrigues Cardoso até 8 1/2 da manhã, e á tarde das 4 as 6 horas.

PEQUENA VANTAGEM

Todos os dias

a quem quizer

Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de Um tostão.

Além disso o publico encontrará sempre alli:

Lanches variados,

Cerveja gelada,

etc. etc.

Olhem lá !!......

Tudo isso

E' na confeitaria do Campos

24—Imperador—24

Alli tambem recebe se encommendas:

Para casamentos.

Baptisados.

Bailes.

Lanches.

Pec-nic's, etc

E tuti quanti......

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

OUTRA VEZ!

Mangas DE

ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos

N 24.—Rua do Imperador—N. 24.

Bazar Universal.

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de coques muito lindos e da ultima moda, grandes tranças á imitação de cabello, com 1 metro de comprimento, ricos cintos de couro e de metal, com bolsas e sem ellas, ricas caixinhas para joias, pequenas navalhas de cabo de marfim e tartaruga, balaios para costura, bonecas de borracha para menino, e muitos outros artigos que se vende muito barato: na rua do Barão da Victoria n. 22, Bazar Universal, de Alfredo C. Oliveira.

— Vende-se a mór parte do engenho Sapé, de Barreiros, com safra ou sem ella, a vapor bons terrenos para 2,000 pães annuaes, traspassa-se o arrendamento: a tratar em Barreiros com o Sr. Carlos Roberto Tott, na rua do Imperador n. 350. º andar.

— Vende-se a principal botica sita na rua do Commercio, da cidade da Escada n 52, com todos os aviamentos e utencilios, para funccionar em alta escala. Faz-se negocio igualmente com o predio, onde se acha installada; assim como diversas casas de excellentes commodos, para moradia de familias: trata-se na referida botica na Escada, ou nesta praça na rua da Cambôa do Carmo n. 19, 2.º andar.

— Vende-se a collecção da legislação brazileira, e collecção das leis portuguezas e alguns livros de direito civil e criminal: na rua do Imperador n. 83, primeiro andar, o trata-se com Joaquim José do Abreu.

— Vende-se a taverna da rua Duque de Caxias n. 22: a tratar no primeiro andar.

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barate preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournoux escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo rato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lenções e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão, tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão franzez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á ru daa Imperatriz n. 60.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exm.as familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4—Boa-Vista—resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios que existe nas duas vendas; e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 réis a libra.
Dita dita flor a 1$280.
Farinha de matarana verdadeira a 800 rs.
Velas de espermacete—maço 6 velas— a 540.
Café Moka superior a 1$000 o kilo.
Vinho Figueira para mesa, bom paladar a 400 e 500 réis a garrafa.
Dito de Lisboa dito a 400 réis a dita.
Chá perola, excellente a 3$200 a libra.
Dito dito mindinho a 3$ e 3$200, idem.
Dito Hyson a 2$800 e 3$, idem.
Toucinho de Lisboa superior a 400, idem.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata.
Ditas ditas de 2 libars a 1$300 idem
Vinagre puro de Lisboa a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 idem.
Vinho do Porto engarrafado, diversas marcas a 1$ e 1$500 idem.
Massas diversas para sopa a 500 réis a libra.
Ditas finas para cuscús, estrelinhas, pevide—A B C—a 800 rs. a libra.
Frascos grandes de ameixas seccas a 2$800.
Gomma de milho, maisena verdadeira a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 réis o masso.

E outros muitos generos proprios para despensa, bem como conservas, marmelada, peixe em latas, ervilhas, ostras, etc., etc., e muitos outros generos que deixamos de mencionar para não cançar a paciencia das senhoras.

Boa-Vista, largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

Fazendas baratas.
Liquidação para acabar.
Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000

Para homens.

Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

Attenção

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Tres Braças, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, muito boa varzea, cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a elle podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, a tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

Cera em velas

Vende-se na rua de Apollo n. 20, superior cera em velas ultimamente chegada de Lisboa.

— Farinha de mandioca da Bahia, por barato preço: vende Domingos da Costa Ferreira á rua de Mariz e Barros n. 12, armazem.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo paquete chegado da Europa, receberam objectos do mais apurado gosto parisiense, a saber:

Casaquinho de gorgorão preto para senhoras.
Ditos de lã e seda. primorosamente enfeitados, para meninos e meninas.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Bournaux, sahidas de baile, objectos proprios para a presente estação, por diversos preços.
Capinhas de lã e seda, ricamente enfeitadas, para senhoras e meninas.
Chapéos e chapelinas para meninas e senhoras, por commodos preços.
Riquissimas saias bordadas.
Lindissimas gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas, para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas, esmeradamente enfeitados, para senhoras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres, objectos do mais moderno e delicado gosto.
Vestuarios bordados e enfeitados com esmero, para meninos e meninas.
Penteadores custosamente bordados e enfitados.
Ditos com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Setim de todas as cores.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Cintos prateados e dourados.
Grande e variado sortimento de popelinas de seda e de linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, dos mais lindos padrões.
Chapéos de setim, enfeitados com primor, para baptisados.
Organdys, cambraia Victoria de n. 12 a 26, por diversos preços.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas, fazenda da moda.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta, panno fino e alpacas pretas.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Ceroulas de linho e de algodão, por differentes preços.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres diversas e de differentes fazendas.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim baratissimo!
Chambres de chitá fina, objectos proprios para os Srs. estudantes.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas, por modico preço.
Bolsas de viagem e tapetes de diversos tamanhos.
Colchas para cama.
Camisas de meia.
Madapolão de differentes marcas e algodãozinho de diversas qualidades.

E outros artigos que seria enfadonho enumerar, mas que promptamente serão apresentados a quem, com dinheiro no bolso, quizer possui-los.

São convidados, portanto, os amantes do bom barato a virem prover-se do que ha de excellente no mundo elegante.

Corram quanto antes ao Bazar das Familias, ao barateiro dos barateiros!...

Reis e Silva & Guimarães.

FAZENDAS BARATAS
A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço, Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.

37—Rua do Amorim—37

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n 5.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Neva do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um complete sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas baratas
A' rua 1.° de Março n. 20
Loja das tres portas
Antiga loja do Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos enfeitados e muito lindos, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 ditos de babados para enfeites a 4,000; que pechincha!
Lindas popelinas com listras de seda, gostos lindos a 800 rs. o covado; isto é para acabar.
Lindissimas baptistas de cores, para vista e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.
Ditas com barra, campo ondeado, fingindo lã, a 360 rs. o covado, é baratissimo, quem não comprará um corte?
Alpacas de côres, gostos modernos com florzinhas de seda a 500 rs. o covado, é barato.
Ditas de uma só côr, com listras assetinadas a 400 rs. o covado.
Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior a 36,000 a duzia, são de 50,000; aproveitem.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, linho puro e boa qualidade, a 2,000 a vara.
Dito trançado de algodão, com 9 1/2 palmos de largura a 1,400.
Chitas escuras, brancas e de cores, de 200, 240 e 280 rs. o covado.
Atoalhado de algodão para toalhas a 1,500 a vara.
Grosdenaple preto de seda de cordãozinho a 2,000 e 2,800 o covado.
Cortes de gorgorão de seda para coletes a 2,000 um corte.
Cortes de casemira de côr, boa fazenda, a 5,500.
Lençoes de bramante a 2,000 um.
Cambraia preta com florzinhas brancas a 160 rs. covado.
Lãzinha escoceza de quadros a 160 rs. o covado.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia.
Cobertores de lã photographados, de 3,000 e 4,000.
Cobertas de chita imitando brim, todas estampadas a 4,000 uma.
Cambraia branca transparente a 3,000 a peça.
Cambraia para forro, lisa e de quadros a 1,800 e 3,500.
Lenços de linho em caixinhas a 3,400 a duzia.
Madapolão francez de 5,000, 6,000 e 7,000, com vinte varas, e outros de muito boa qualidade.
Algodão marca T, largo, de 4,000 e 5,000 a peça.
Organdy de cores, padrões lindos a 360 rs. o covado.

E outras multas fazendas que se deixam de mencionar, porém estarão expostas aos compradores.

Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Goyanna.

Vende se uma casa de tijolo, na rua do Rio ns. 73 e 75, propria para qualquer estabelecimento; assim como um sitio confronte á mesma casa, situado na beira do canal daquella localidade; a tratar no mesmo sitio com a viuva de João Baptista de Macedo, e para informação na rua estreita do Rosario n. 5, padaria.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

Uvas e parreiras
DE
Itamaracá
NA
Confeitaria do Campos
24—Imperador—24

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respecfivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.° da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.° de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos.

A saber:
Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas he seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal &C.

Grande liquidação
Cardozo & C.
Na rua do Livramento n. 4.

Estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de darem sahida ao grande sortimento de fazendas que tem em deposito; e entre muitos outros artigos os seguintes:

Panno fino preto e azul superior.
Casemiras pretas e de cores.
Alpacas preta e de cores de diversas qualidades.
Ditas lavradas para vestidos, padrões novos.
Popelinas de lã e de seda de lindos gostos.
Vestidos de cambraia bordados a seda para noiva.
Capellas de gostos modernos para noiva.
Camisas bordadas para senhora.
Saias bordadas para dita.
Penteadores enfeitados para dita.
Camisas bordadas para homens.
Meias inglezas, com listra de seda, muito finas, para homem.

Rua do Livramento n. 4.

O BARATEIRO
DA
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de cor para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$500 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.
Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600. 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$000, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, pettos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$000, 5$ e 6$.
Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemente:

Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

Alpacas de seda a 400 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.
Cheguem ao barateiro.
Alpacas de seda, padrões muito lindos a 400 rs., valem 800 rs. Só o 43. Dão-se amostras.

Cambraias bordadas a 280 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43.
Pechincha.
Cambraia branca bordada, com desenhos modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado.
Cheguem até o 43, é o unico barateiro.
Dão-se amostras com penhor.

Chitas de quadros pretos e escuras a 240 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.
E' pechinha.
Chitas de quadros branco e preto e escuras bonitos padrões a 240 rs. o covado, é pechincha, Só o 43.
Dão-se amostras com penhor.

Lãzinhas de linho a 200 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43, confronte á pracinha.
Bonitos gostos!!
Lãzinhas de linho, gostos modernos, propria para vestidos, á ultima moda, fazenda que vale 500 por 200 rs.; que pechincha, aproveitem! só no 43 é que se encontra.
Dão-se amostras com penhor.

Vende-se

duas casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em perfeito estado e por preço commodo, na povoação do Caxangá: a tratar no Recife, á rua Imperial n. 56.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

A's companhias de estradas de ferro e capitães de navios.

Vende-se no armazem de Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo n. 25:
Estopa para machinas de 1ª qualidade.
Cabos de linho, alcatroados, muito frescos e de 1ª qualidade, de 1 a 3 e meias pollegadas.
Correias para machinas.
Por menos preço que em outra qualquer parte.

AGORA MATEI-OS
Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56

Grande sortimento de sapatos de Charlote com salto, para homem e senhora, a 3$000, e sem salto, para homem e senhora, a 2$600.

E' só quem tem
Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56

Grande sortimento de bico e renda, fino, de linho, vindo da Europa.

Fabrica de cigarros

Vende-se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

— Vende se uma escrava com 22 annos de idade, é sadia, tem habilidade, e tem uma filha de idade de um mez, tem bom leite, póde amamentar duas crianças: na rua do Coronel Suassuna numero 179.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Prova d'agua

Bolsas de superior couro, prova d'agua, de diversos feitios e tamanhos, por metade do preço que outro qualquer possa vender, tambem as á de tapete, que para acabar se vende barato na rua do Livramento n. 4.

O que!

Grande porção de camisas para homem, francezas e inglezas, de linho e de algodão, tambem as a bordadas ou com pfos: na rua do Livramento numero 4.

Guarda sol e chuva

Vendem Cardoso & C, á rua do Livramento n, 4, para homens, meninos, senhoras e meninas, são de seda e de alpaca, e por preço que agrada.

Grande quantidade

Chapéos para senhoras e meninas, homens e meninos, de qualidades, sem numero e barato: na rua do Livramento n. 4.

— Vende se um terreno confronte ao cemiterio inglez, com 36 palmos de frente e 300 de fundo: a tratar na rua de Lomas Valentinas n. 15, taverna.

Grande economia.

Não ha nada mais barato que um elegante estojo para viagem.
Contendo
1.°— 20 cadernos de papel branco pautado, beira dourada, marcado com as iniciaes do comprador.
2.°— 100 envelopes brancos.
3.°— 100 pennas de aço, primeira qualidade.
4.°— Duas caixas de obreias de gomma e colla.
5.°— Um tinteiro de vidro com tampa de metal.
6.°— Um areeiro, dito dito dito.
7.°— Um pão de lacre.
8.°— Um canivete de duas folhas.
9.°— Dous Lapis.
10— Duas canetas.
11— Um sachet (cheiro).

Todos estes objectos reunidos, dentro de uma bonita caixa, feita para este fim, custa apenas Rs. 6$000.

Livraria franceza.

VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5° e 10° e de diversas marcas.
Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.
Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5°, marca G. P.
Dito fino do Porto, em ditos de 5°, 10° e 20° e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.
Fechaduras de broca, qualidade especial.
Ditas idem communs.
Velas de cera da melhor marca, e de outras para menor preço.
No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

Pechincha

Vende-se por preço commodo o hotel da rua de Santo Amaro, com todas as pertenças e bilhar: a tratar no mesmo. Outro sim pede se a todas as pessoas que se julgarem credoras do dono do mesmo hotel, de apresentarem as suas contas.

Grande pechincha a 24$000 a duzia

de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxis n 88, loja de Demetrio Bastos.

Bazar universal

E' chegado a este estabelecimento um novo sortimento de machinas de costura de todas as qualidades, as quaes não só se vende a dinheiro como fiado e por commodo preço, dos seguintes autores e qualidade:

Machina de trabalhar á mão, de um posponto, Gulh & Harbeck.
Dita de dita de dous pospontos, Gulh & Harbeck.
Dita de dita, em caixinha de jacarandá, de Grouver & Baker.
Dita de mesa, trabalhar com o pe, de Grouver & Baker.
Dita de dita, para alfaiate, de Grouver & Baker.
Dita de Singer.
Dita de Wilson.
Dita de Weelher & Wilson.
Dita de Wilson Lockman & C.
Dita de Weed.
Dita de Howe.

Garante-se ao comprador o bom andamento da machina por espaço de um anno, sem que com isso tenha despesa alguma: á rua do Barão da Victoria n. 22, Alfredo C. Oliveira, Successor de Carneiro Vianna.

— Vende-se uma relação na villa do Cabo, á rua Conde d'Eu n. 18, com todas as pertenças: quem pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Canticos para o mez de Maria

Livro indispensavel para seguir os exercicios do mez de maio, um bonito volume encadernado.
Rs.—1$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

ASSMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Reforma eleitoral (art. 9.)

(Conclusão.)

O mesmo artigo, compilando as disposições da lei de 1846 quanto á penalidade, não omittio a multa para os eleitores.

Se a exclusão foi intencional, ha contradicção, pois diz o parecer que o projecto *ampliou* o principio consagrado na lei de 1846, mantendo a multa ao eleitor, estendendo o voto obrigatorio á eleição primaria.

Se a razão foi porque a lei de 1846 devia ser observada com as alterações do projecto, então não havia necessidade de repetir outras disposições já consignadas nessa lei.

Na segunda parte do § 3º falla-se em eleições *geraes* e eleições *primarias*. Ambas são geraes, porque para ellas concorre a massa de cidadãos em todas as parochias. Parece-me que seria conveniente restabelecer a denominação adoptada na lei de 1846, isto é, eleição de vereadores e juizes de paz.

Releva notar que ao juiz de direito se impõe a multa, além da responsabilidade criminal. Entretanto, esta dualidade de penas não se commina a outros funccionarios que figuram no processo eleitoral.

Permitta-me ainda V. Exc., Sr. presidente, que faça algumas breves observações antes de concluir.

A commissão incumbida de dar parecer sobre este projecto foi composta de cinco membros.

Um delles, o illustre deputado pela provincia de S. Paulo, é relator demissionario. S. Exc. declarou aqui o anno passado, no principio da discussão, que não se encarregava mais da defeza do projecto.

O Sr. João Mendes : — Não disse isso. Eu não defendo senão as minhas idéas.

O Sr. Heraclito Graça : — Continúa a ser relator.

O Sr Cunha Figueiredo Junior : — Então não tem mais valor as observações que ia fazer.

Sr. presidente, um dos illustres membros da maioria disse na sessão passada que o maior vicio que tem este projecto é o de não ter sido bem estudado, e não se lhe conhecerem o alcance e consequencias politicas.

O Sr Heraclito Graça dá um aparte.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior :—Esta opinião, para mim é insuspeita; a importancia da materia e as divergencias havidas no seio da propria commissão, até mesmo em pontos de doutrina, como este do voto obrigatorio, revelam a necessidade do exame acurado do projecto.

Como, pois, estranhar a discussão ?

O Sr. Heraclito Graça :—Estranha-se a divagação.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior :—Mas eu não costumo divagar.

O Sr. Heraclito Graça :—V. Exc. vai muito bem.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior :—Supponhamos que se votassem silenciosamente nesta casa disposições importantes de um projecto de reforma eleitoral. No senado acredito que a discussão será profunda e luminosa, e que o projecto voltará de lá muito emendado.

Um Sr. Deputado :—Como todos os projectos que para lá vão.

O Sr. Heraclito Graça :—E que nem sempre veem emanados para melhor.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior :—Ora, Sr. presidente, nas condições por mim figuradas, que contraste deploravel entre o procedimento daquella augusta camara e o desta ? !

Nós não queremos protelar a discussão (*apoiados*) e uma das provas da nossa sinceridade e a boa fé consiste em que não procuramos encobrir a divergencia que em pontos de doutrina se possa dar entre os membros da opposição. (Apoiados.)

Ha poucos dias ouvi dizer neste recinto que o senado fazia politica.

Pois, Sr. presidente, o que eu lamento é que o senado, no estado actual das cousas, não faça mais politica ; não digo politica estreita, mysteriosa, sybillina, geographica : mas uma politica larga e generosa, que consulte os verdadeiros interesses do paiz.

Um Sr. Deputado :—Pela constituição que temos, o senado nãop ode fazer politica.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior :—Pode ser que os factos não venham justificar a minha aspiração. Será isto... mais uma illusão perdida.

Vozes : — Muito bem, muito bem.

LITTERATURA.

Fagundes Varella e o sea poema inedito.

Já vai muito longo o nosso catalogo de poetas mortos em flor !

Gonçalves Dias, Avares de Azevedo, Junqueira Freire, Franco de Sá, Laurindo Rabello, Casimiro de Abreu, Aureliano Lessa, Castro Alves e agora Fagundes Varella !

Que linda constellação de nomes illustres e que triste inventario de finados

Todos moços, todos grandes. Um mestre precoce, outro discipulo sublime ; este realidade assombrosa, aquelle esperança ridente e florida, e todos bafejados pelas musas e com o fogo genial na fronte !

Como é doloroso escrever tantos nomes queridos, recordando a perda que soffre a litteratura patria !

O ultimo dos fallecidos, ainda não ha muito tempo que convivia comnosco, e, como um prodigio que era, atirava ás mãos cheias as flores de sua inspiração.

Quando nos encontramos a derradeira vez, elle, de ordinario tão descrente, fallava animado e com orgulho de seu poema, terminado naquelles dias.

Conversamos largamente, revelando-lhe eu todas as impressões que experimentei durante a leitura da soberba obra.

E foram realmente grandes as emoções que senti, quando dias antes, em um circulo muito escolhido, ouvi ler o EVANGELHO NAS SELVAS.

Assim se chama o poema de Varella, o ultimo canto do cysne, que ainda hontem era deste mundo.

E' uma ampla tela, onde foi desenhado e colorido o mais formoso quadro.

Podem os rigoristas dizer que aquillo não é uma epopéa ; que o elemento maravilhoso fica annullado desde que o protogonista é o proprio Deus. Disse-se o mesmo da *Messiada*.

Podem os que não transigem com os modelos classicos assignalar no poema de Varella duas acções parallelas : a vida de Christo e a do podre Anchieta ; mas a obra prima de Shakspeare, *Hamleto*, é arguida de igual senão, de ser um drama duplo.

E a *Messiada*, bem como o *Hamleto*, continuam a ser dous monumentos.

No *Evangelho nas sevlas* ha paginas que eu reputo superiores as de Klopstock.

Nem ha nisso exageração, desde que um distincto critico, ainda com referencia a Varella, disse que o *Cantico do Calvario*, poesia que elle fez por occasião da morte de um filho, era superior ao *Gethesemani*, meditação de Lamartine, quando morreu sua filha.

Onde mais pompa do que na descripção das differentes partes do mundo, quando Satan conduz Jesus Christo á montanha da tentação ?

Os quadros descriptos sobre a Europa, Asia, Africa e America, são de um perfeito acabado.

Não menos brilhante é a scena com Maria Magdalena ; a resurreição de Lazaro, e a descripção que este faz da eterna gloria, quando regressa ao seio da familia.

Certamente que não ha muitas paginas iguaes áquellas da *Messiada*, quando são commemoradas as sete palavras que o Redemptor proferio suspenso na cruz : no poema de Varella, talvez esse episodio seja inferior, mas toda a divina tragedia da Paixão é narrada com muito sentimento e belleza, e sobretudo a soledade da Virgem, as tristissimas lamentações de Maria, no Cenaculo.

A saudade materna nunca teve mais eloquente interprete.

No *Evangelho nas Selvas* ha mais para notar a verdade com que o poeta apresenta os quadros sagrados, não adulterando nem se apartando da singela narrativa dos evangelistas.

Esse esforço é muito para admirar, porque todos sabem quanto de imaginoso ha nesses mesmos quadros, segundo Klopstock.

A parte do poema que se refere á missão de Anchieta é por vezes illuminada com os mesmos clarões do seu estro, mas seguramente resente-se de alguma frouxidão.

Ha, entretanto, scenas da natureza brasilica, episodios indianos, taes como correrias e festas de tapuios, que revelam o mesmo pincel do mestre.

A morte de Anchieta, ultima pagina do poema, tem o grandioso preciso para remate e corôa de tão lindo edificio.

E veio a morte roubar nos o joven cantor, quando ainda elle não havia olhado para o seu livro com olhos de critico, quando faltava limar e polir tão peregrina producção !

Seja, porem, o precioso manuscripto, quanto antes, entregue ao prelo, sem que mão profana ouse concertar aquillo que escapou á revisão do poeta.

Para gloria sua e nossa basta o que alli está, e que tem sido applaudido por todos aquelles que ouvem ler o *Evangelho nas Selvas*.

E já que dando esta simples noticia do livro posthumo de Varella, tive de perturbar-lhe a paz do sepulchro, sobre elle deponho a fragrante grinalda, tecida por um distincto poeta.

Sirvam de fecho as seguintes e magnificas oitavas, que Rozendo Muniz consagrou-lhe ultimamente, e que se intitulam

GLORIA POSTHUMA.

Reconheço-te, espirito que imperas
no culto só votado aos redivivos.
Bem vejo, és hoje muito mais do que eras,
quando—mortal te criam fatuos vivos.
Contra o desdem que insulta as glorias veras
bem hajam teus perennes incentivos !
Alma sem corpo, e ao mundo impões nas palmas
da fama que maldiz corpos sem almas.

Corpos sem almas despreziveis entes,
são tantos, que taxavam-te de doudo,
quando, impavido aos zoilos impudentes,
nos astros a cabeça, os pés no lôdo,
tiravas do estro em lucidas enchentes
nobre desforço contra o estulto apôdo,
reproduzindo lances de Isaias,
e em versos castigando as tyrannias.

Do muito que amargas-te nas agruras
desta existencia, imposta á humanidade,
desafrontada estais, leda fulguras,
a respirar a eterna liberdade.
Folga, em quanto orgulhosas creaturas
dsiputam irrisoria magestade !
Alma, livre do corpo em que penavas,
não ouças o clamor de almas escravas.

Clamam—porque usufrues a vida etherea,
contra a morte, a sublime redemptora !
Ai cego orgulho, ai tropega miseria,
que os ephemeros bens da terra adora !
Treme o homem—ludibrio da materia,
ante a idéa do nada que apavora,
e de medo que em si tudo succumba,
recusa a paz que se lhe dá na tumba !

Eu não ; sujeito ainda aos terreos damnos,
invejo-te o descanso, alma remida.
Já não podem comtigo os deshumanos
que te julgam para o céo perdida.
Fora do alcance dos ardis mundanos,
e em pleno brilho a Deus restituida,
ganhaste pela morte uma victoria
a que jamais na vida attinge a gloria.

Que exemplo augusto, que missão benigna
foi a tua passagem no planeta !
Quanto affirmaste, ovante peregrina,
grandiloquos direitos do poeta ? !
Fosse pelo que fosse—acaso ou sina,
em teu viver que antithese completa,
quando á desgraça expondo-se o talento
requintava de luz no soffrimento.

—« Eis o captivo indomtio do vicio » —
Apontavam-te assim nescios juizes.
E tu, sempre indisposto ao beneficio,
da compaixão de hypocritas felizes,
renovavas titanico supplicio,
chagas abrindo em velhas cicatrizes ;
teu pensamento, altivo Pelicano,
um filho alimentou no proprio damno.

Era de mais o ardor. No estreito espaço
de um craneo tantas lutas gigantéas !...
Entre alma e corpo afim rompeu-se o laço
e apagou-se a fornalha das idéas.
Se o mundo em que vivias era escasso
para encher o teu estro de epopéas,
que mais queres ? A morte excelso premio
com teus iguaes te unio no eterno gremio.

Poeta, lá da altura a que não chega
o rumor desta vida transitoria,
que importa a voz do ingrato que se emprega
em deslustrar-te a esplendida memoria ?
Se a crença que tão rabida, quão cega,
os bens repelle da infinita gloria,
se ha razão que escarnece obras de Deus,
que tem que o zoilo allegue os erros teus ?

Vivam, pois, benemeritos pretensos
das estereis porfias que os consomem,
Da audacia, que os influe, crendo-se immensos
inuteis armas contra o olvido tomem ;
raivem de inveja os que á verdade infensos
negam no genio o fogo sacro do homem !
Intemerata a musa egregia tua
na gratidão dos evos se insinua.

Escola Polytechnica.

Discurso de abertura da aula de geometria descriptiva applicada á perspectiva, sombras estereotomia, proferido pelo respectivo lente Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.

Meus collegas, senhores alumnos matriculados na 3.ª cadeira do 1.º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas. — Distinguido pelo voto unanime da Congregação, que me propoz para a regencia desta cadeira, em que se transformou a minha antiga aula de desenho descriptivo, venho hoje iniciar a lisongeira incumbencia, que me foi commettida, de collocar-me á frente desta distincta turma de jovens talentosos, para guial-os nos seus estudos das doutrinas que constituem as materias desta mesma cadeira, creada pelos novos estatutos desta escola reformada.

Para não romper com as praticas tradicionaes das velhas escolas que viam na solemnidade da abertura de seus cursos, a occasião azada para ostentar as galas com que se exornavam, rutilantes de esplendor, por seus fins altamente civilisadores, eu deveria agora produzir uma oração academica ou um discurso inaugural, que seria bem cabido, neste momento em que esta nova escola começa a sentir as primeiras pulsações do seu novo existir.

Não o farei, porém, porque ainda não se acham de todo realisadas as sabias vistas do governo imperial na execução desta grandiosa reforma, cuja vasto plano recuou para bem longe os tristes tempos que não corriam propicios e auspiciosos para nutrir e incitar enthusiasmos.

Tempos climatericos dos quaes com razão se poderia dizer que, por uma aberração singular e inexplicavel, existia no nosso ambiente social um agente esterilisador, creado pala fatalidade, que reduzia toda a actividade escolar a estado marasmatico de enervação que se entibiava, e cada vez mais se depauperava á mingua de incentivo, como definha a vegetação rachitica que se atrophia pela probreza do meio, donde só póde tirar a custo os escassos elementos necessarios á sua minguada nutrição, que se revela insufficiente no seu progressivo desfallecimento.

Esse mesmo agente desconhecido em sua natureza, e só sensivel em seus lamentaveis effeitos que murchavam em flôr toda a esperança, fazia que as melhores intenções se estiolassem á sombra do desalento.

Não obstante direi algumas palavras que, embora destituidas dos brilhas da eloquencia, sirvam como que de breve introducção ao curso de minhas lições, e, dando lugar a fazer a minha profissão de fé, que esboçarei em largos traços, me depare opportunidade para apresentar resumidamente o meu programma.

Senhores alumnos, vós que sois avidos de conhecimentos uteis, devereis ter notado que por pouco que reflictamos na ligação intima que existe entre as descobertas e investigações do espirito humano, percebemos facilmente que as sciencias e artes se prestam um mutuo apoio e efficaz auxilio, de sorte que ha um laço que, unindo-as estreitamente, faz que não possa haver progresso de sciencia applicada sem o soccorro das artes correlativas, nem desenvolvimento das artes sem o benefio influxo das sciencias que lhes são analogas e connexas.

E' desta dependencia reciproca que se origina a importancia que as artes assumem aos olhos dos homens da sciencia, as quaes, considerando-as como seus valiosos auxiliares, as rehabilitaram do abatemento que as aviltaua em sua origem.

Deixando de parte a quasi totalidade das artes liberaes, ou melhor, as bellas artes, taes que a pintura e esculptara, artes de pura imitação, artes iconicas, sublime traducção material da linguagem icastica do genio, tão decantada pelos poetas, quão applaudida pelos homens de espirito cultivado com primor, lançando-as á margem, como materia estranha ao nosso objecto, mas de que a esthetica nos revela a alta importancia peculiar, resumida em sua philosophia e traduzida no facto significativo de fallarem directamente aos nossos sentidos : eu só considerarei de passagem as artes que á primeira vista parecem-lhes ser mui somenos, as artes mecanicas, para provar que não podemos, na qualidade de cultores e adeptos da sciencia, desprezal-as nem dispensar seu prestimoso concurso em nossas investigações philosophicas, e dahi, deduzindo á fortiori que não nos é licito desestimar o estudo do desenho, de que é a ultima palavra a geometria descriptiva, demonstrar-vos a mui alta importancia scientifica e ampla utilidade pratica da theoria das sombras, da perspectiva e da estereotomia, que temos de estudar nesta cadeira.

Sabeis que como bem diz d'Alembert, se considerarmos o conjuncto de todos os conhecimentos humanos, veremos, quando indagarmos quaes são os pontos de vista e caracteres geraes que servem para discernil-os, que alguns desses conhecimentos, purameete praticos, têm por fim execração de alguma cousa; que outros, simplesmente especulativos, se limitam ao exame do seu objecto e a contemplação das propriedades desse mesmo objecto ; que, em fim, outros ainda tiram do estudo especulativo de seu objecto o uso que delle se póde fazer na pratica.

E, pois, a especulação e a pratica, constituem a differença principal que distingue as sciencias das artes, suas irmãs congeneres e precognitas.

Sabeis tambem que podemos em abstracto dizer, com o mesmo sabio, que cabe o nome de — arte — a todo systema de conhecimentos que nos é permittido reduzir a regras positivas, invariaveis e independentes do capricho ou da opinião.

Não ignoreis que, nesse sentido, podemos com razão dizer que diversas das nossas sciencias são verdadeiras artes, quando as consideramos pelo seu lado pratico.

Como tambem sabeis foi do abuso da força muscular que resultou a reacção organisada pela colligação dos mais fracos, que se reuniram para reprimir aquelle primeiro principio, a força, que, por sua acção rude e brutal, annullava o direito que todos os homens tinham a serem iguaes.

A historia da humanidade vos ensina como a sociedade, na sua longa e tortuosa marcha atravez de seculos, foi de reacção em reacção, até chegar a proclamar que os talentos do espirito são superiores aos prestimos do corpo.

Demais não ignorais que as artes mecanicas, dependente de uma operação manual e avassalladas a uma especie de rotina, foram abandonadas áquelles dentre os homens ; que os prejuizos e preconceitos sociaes, têm collocado nas classes inferiores.

A indigencia, que forçou esses homens a se applicarem a um trabalho, para o qual nem sempre o gosto e o genio os impelliam, tornou-se depois uma razão para que elles fossem olhados com desprezo, que se traduzio na desestima e menoscabo das artes, em que exerciam a sua proveitosa actividade

Assim fôi, como infelizmente ainda hoje é : tanto é verdade que a miseria prejudica tudo aquillo a que ella se allia, mirrando com sua mão esqualida o que toca com suas vestes andrajosas.

Então, como agora, as operações livres do espirito, a applicação e exercicio da memoria, da razão e da imaginação, que como sabeis, são as tres maneiras differentes por que a nossa alma opera sobre os objectos de suas idéas, tocoram em partilha áquelles que se julgam neste ponto mais favorecidos pela naturezas.

Entretanto, as vantagens que as sciencias e as artes liberaes tem sobre as artes mecanicas, pelo trabalho que as primeiras exigem da razão e as segundas da imaginação, e pela difficuldade de primar e ser eminente em ambas, é largamente compensada pela utilidade muito superior que as ultimas, as artes mecanicas, nos proporcionam em geral na satisfação de nossas necessidades.

Mas, como diz judiciosamente um dos maiores e mais illuminados voltos da sciencia, o sabio cujo nome illustre havemos acima declinado, a sociedade acatando com justiça os grandes genios que a illuminam, não deve aviltar as mãos que a servem.

Na verdade quem duvida que a descoberta da bussola não é menos vantajosa e util ao genero humano, que o é a physica a explicação das propriedades dessa mesma agulha, a que tanto devem as relações politicas e sociaes dos povos, o commercio do mundo e a civilisação da humanidade ?

Quem pode duvidar que muitas das sciencias não teriam alargado o campo de suas investigações, como a astronomia, se não fosse o valioso e indispensavel concurso das artes mecanicas, que lhes tem preparado os telescopios, os chronometros e tantos outros meios de observação !

Pois bem, sendo assim, como poderemos negar importancia e desprezar o estudo daquelles nossos conhecimentos que possam ser considerados como artes ?

Ao proprio desenho, que tanto utilisa á sciencia do engenheiro, do constructor e do architecto, não nos é permittido negar a alta importancia que lhe cabe, quando o considerarmos como um meio ideographico da revelaço de idéas, e como uma lingua universal traduzida em uma arte que ministra um poderoso auxiliar ás sciencias que investigam as propriedades dos corpos, da extensão e das grandezas.

Mas se isto é assim innegavel a respeito da importancia e utilidade da arte em geral, o que deveremos julgar daquelles nossos conhecimentos que participam da dupla natureza de sciencia e de arte, ou mesmo dos que podemos judiciosamente considerar como sciencias, por constituirem conhecimentos claros e exactos da nossa razão, fundados em demonstrações logicas ?

A theoria das sombras, e perspectiva e a estereotomia, artes quando as consideramos pelo seu lado pratico, são verdadeiras sciencias, consideradas pelo seu lado especulativo.

Eis porque ellas fazem, com toda propriedade, objecto exclusivo desta cadeira.

Além disto devemos ponderar que grande deve ser, para nós, a importancia que consagramos ás sciencias, taes como as tres enumeradas, as quaes contribuem efficazmente em beneficio das artes, se não quizeramos por em duvida, como sacrilegos e hereticos em materia de sciencia, as palavras autorisadas do illustre Monge, que em suas brilhantes lições da Ecole Normale, dizia, inspirado por profunda sabedoria e abrazado no mais puro amor da patria :

« Il est avantageux à l'éducation nationale de répandre les connaissances qu'on peut tourner au profit des arts. »

Demais, essas tres sciencias são essencialmente tres ramos distinctos, mas connexos por seus methodos geraes, de uteis e curiosas applicações immediatas da geometria descriptiva, que abrange a sciencia transcendente que, fornecendo meios fecundos e poderosos de investigações philosophicas em tudo que é attinente á forma, dimensões e posições das figuras definidas, levou á posteridade o nome do genio que a creou, alargando a esphera de acção da intelligencia humana.

A theoria das sombras, uma das mais interessantes dessas applicações, prende-se á geometria e á physica por laços indissoluveis no estudo das sombras proprias e projectadas dos corpos, das penumbras e reflexos, revelando sua importancia na ferlidade da especulação de seu objecto, e sua utilidade na variedade de seus fins.

No estado especulativo, mas muito attrahente desta tão interessante, quão util theoria vereis, meus collegas, como a geometria vem em soccorro daquella parte da physica que faz conhecer as propriedades da luz ou desse agente mysterioso que produz em nós, por sua acção sobre a retina, o phenomeno da visão.

Vereis como deixando de parte as hypotheses da emissão e as das ondulações, ou as hypotheses que Newton e Descartes criaram, para por seus systemas explicar a natureza daquelle maravilhoso agente physico e os phenomenos luminosos, abstrahiremos da essencia desse mesmo agente que, sem prejuizo das nossas indagações philosophicas, poderemos considerar como effeito incomprehensivel e inexplicavel de uma cousa igualmente inexplicavel e imprehensivel.

(Continuar se-ha)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO LVI

DE COMO MARCOS GALDERON, QUANDO MENOS ESPERAVA ENCONTROU A SUA ESCOLA DE GRAMMATICA.

(Continuação do n. 98)

II

Ouvio-se n'aquelle momento um prolongado silvo.

— Se me permittis que introduza aqui uma pessoa que acaba de chegar, disse a princeza ; sabereis de que genero era a traição commettida por Mr. de la Chaumiére, e se tive ou não razão em o matar.

— Pois apresentae-me essa pessoa.

A princeza sahio, desceu, e encontrou á porta da casa Bizarro, acompanhado do bacharel Marcos Calderon.

— E' o nosso homem ? perguntou a princeza.

— Sim, senhora, respondeu Bizarro.

— Segui-me, disse a princeza a Marros Calderon.

O bacharel seguio todo tremulo a princeza, a qual o levou ao gabinete onde el-rei estava.

— Sua magestade el-rei nosso senhor, disse a princeza, voltando-se para o bacharel, que estremeceu da cabeça até aos pés e cahio de joelhos.

— Que homem é esse ? perguntou el-rei.

— E' quem vae demonstrar-vos, senhor, a traição de la Chaumiére.

— E de que modo ? Vejamos. Levantae-vos e deixae de tremer !

O bacharel poz-se de pé ; mas permaneceu curvado, como que vergando ao peso da grandeza que tinha diante de si.

— Conheceis Ursula Quinhones ? perguntou a princeza dos Ursinos.

— Sim, senhora, respondeu atordoado, assustado, commovido, choroso, o bacharel ; mas não tenho culpa de conhece-la. Fomos vizinhos n'uma casa onde moramos, namorei-me d'ella, porque é muito formosa, e ella eng nou-me promettendo-me que seria minha mulher, e servindo-se de mim como instrumento dos seus negocios.

—E de que negocios se occupava Ursula ? perguntou a princeza.

— Mandava-me levar cartas a muitos grandes senhores, que me davam dinheiro para eu lhe entregar.

— De modo que essa Ursula era uma mulher perdida, volveu a princeza com voz profunda.

— Perdida não, perdida não, tornou Marcos Calderon erguendo-se ; não direi isso ainda que me matem. Ursula é a mulher mais pura e honrada que eu conheço, ou pelo menos era-o antes de entrar para a côrte.

— Ah ! exclamou el-rei, sabeis que Ursula está na côrte ?

— Sim, senhor, e mudou de nome não sei porque, chama-se D. Maria d'Ayala, e é dama de honor da rainha, e está mais formosa do que nunca. Não entendo isto, senhor, não entendo.

— Respondei, disse a princeza. Sabeis se esa Ursula Quinhones, ou D. Maria de Ayala, a beata, ou a dama de honor de sua magestade a rainha, amava alguem ?

— Creio, senhora, que andava muito interessada por um gentil-homem de sua magestade, por Mr. Horacio Prevax de la Chaumiére ; mas não, não, digo mal, eu não sei se ella se interessava, por elle, o que sei é que elle estava louco por ella, porque quando por um conjuncto de circumstancias, que seria longo relatar, soube que eu tinha pretenções de casar com ella, pouco faltou para me matar.

— Bem, disse a priceza, esperae.

A princeza abrio uma especie de secretaria, tirou papel e mais objectos para escrever, e traçou algumas linhas.

— Sentae-vos e falsificae, como o sabeis fazer, o que eu acabo de escrever ahi.

— Eu, senhora ! exclamou Marcos Calderon assustado, que falsifique o que vós escrevestes ?

— Sim ; do mesmo modo que a rogos de Ursula ou de D. Maria d'Ayala escrevestes, falsificando a minha letra, uma carta em que eu figurava como amante de Mr. de la Chaumiére, redarguio a princeza cheia de colera.

— Perdão, senhora, perdão ! exclamou o bacharel aterrado e com a cabeça completamente perdida ; Ursula faz de mim o que quer...

— Ouvis, senhor ? perguntou a princeza.

— Ouço e admiro-me, disse el-rei.

— Escrevei, escrevei, e nada receieis, disse a princeza. Quanto mais franco e leal agora fordes, melhor vos sahireis do lance.

O bacharel approximou-se da secretária, e sem se sentar, em muito pouco tempo falsificou o que a princeza acabava de escrever, que não era outra cousa mais do que o Padre Nosso.

Por baixo lia-se :

« Escripto por mim, que tenho muito que perdoar aos meus inimigos, e confio em Deus e na justiça d'el-rei.— *Anna Maria de la Tremoille*, princeza dos Ursinos.»

— Approximae-vos, senhor, disse a princeza, em qual d'estes foi que eu escrevi ?

El rei approximou-se e examinou os papeis.

— Isto é admiravel, maravilhoso, incrivel, disse el-rei, não sei qual d'estes dous papeis é o vosso ; faz estremecer o saber-se que ha miseraveis que teem uma habilidade tão perigosa.

E olhou d'um modo terrivel para Marcos Calderon.

— Senhor, senhor, disse o bacharel, Deus deu-me essa habilidade, de que nunca me servi para fazer mal a ninguem, e a prova é que tenho sido durante muitos annos um pobre pretendente e ainda o sou, tenho passado muitas miserias, e bem podia ter ganho montes de ouro se me houvesse aproveitado da minha habilidade ; não tenho culpa ; Ursula faz tudo de mim, tudo ; salvar-me ou perder-me, foi ella, foi ella, eu sou muito infeliz.

— Este pobre homem, senhor, disse a princeza, pretendia e pretende ainda uma escola de grammatica na universidade de Salamanca, peço-vo-la para elle.

—- Concedido, redarguio el-rei ; ainda que o logar digno d'esse velhaco não é a universidade de Salamanca, mas o presidio.

— Oh ! não, por Deus, senhor ! exclamou Marcos Calderon.

— Hoje mesmo vos será dada a vossa nomeação, disse a princeza, e amanhã partireis para Salamanca afim de tomardes posse do vosso logar.

N'outra occasião houvera isto enchido de felicidade o bacharel, porque poderia levar Ursula comsigo ; n'aquelle momento, porém, encheu-o de amargura. Ursula ficava em Madrid e Calderon sentia-se gelado de terror só com a idéa de se separar d'ella, de não a ver ; era porém obrigado a aceitar aquella cadeira que tanto havia desejado, e que no momento de a obter se convertia para elle n'um immenso castigo.

— Ide-vos, ide-vos, disse a princeza. Quem vos trouxe terá o cuidado de vos pôr em estado de fazer a viagem, e de vos apresentar decentemente na universidade.

Marcos Calderon sahio vacillante como um ebrio.

— Perguntae-me agora, exclamou altiva e severa a princeza a el-rei, assim que ficaram sós, se tive razão em mandar matar de la Chaumiére.

— Ah ! até certo ponto tinha o pobre desculpa ; estava namorado de D. Esperança de Austria...

— Tudo devia á vossa magestade.

— Sim, sim, de certo ; mas as paixões...

— Aquelle que deixando-se arrastar pelas suas paixões póde causar grandes males, inutilisa-se.

— Sois terrivel, disse Felippe V completamente dominado pela princeza.

— Eu sou victima da minha lealdade para comvosco, volveu esta, justifiquei-me, como devia, perante vossa magestade ; mas não posso justificar-me do mesmo modo diante de todo o mundo. Sou desgraçada ; tenho sido muitas vezes victima de traições, de calumnias semelhantes a esta ; teem-me dado como amantes homens que nem sequer me apertaram a mão ; chegaram a ponto de suppor que o vosso avô estivera proximo a cahir nas minhas redes, e que só os ciumes de madama de Maintenon haviam sido a causa de eu ter voltado para o lado de vossa magestade ; teem se dito, e todo o mundo o crê, que fui amante do cardeal de Etreés. Calumnias, infames calumnias ! Eu só pertenci aos meus dous maridos, e só pertencerei a um terceiro esposo, se Deus permittir que apezar da minha idade avançada haja um homem a quem eu ame, e que veja em mim o contrario do que suppoz, a calumnia.

— Sois terrivel, Anna Maria, disse el-rei, vingaes-vos por modo demasiado severo d'uma falta que me attribuis, porque a verdade é que nunca desconfiei de vós.

— Ah ! quizera poder acreditar-vos, senhor, tão certo é terdes desconfiado de mim, que não estaes disposto a satisfazer-me afastando da côrte a D. Esperança de Austria.

— Oh ! uma infanta reconhecida, d'um modo de que não se póde duvidar, por seu pae el-rei D. Carlos II ; uma senhora que está debaixo da protecção da rainha, a qual é muito severa n'estas cousas, uma dama terrivel que a nada attende, e seria capaz de promover um escandalo. Não me amaes, Anna Maria, não me amaes, quando me metteis n'estas complicações. Oh ! expulsar da côrte a D. Esperança de Austria ! e como ? para onde ? parace-vos facil desfazermo nos d'ella ? A mim não me occorre meio algum. Proponde-me algum, e se fôr factivel, D. Esperança de Austria sahirá da côrte.

— Casemo-la.

— Com quem ?

— Com quem ? com um dos principes bastardos reconhecidos por vosso avô ; com o duque de Maine ou com o conde de Tolosa ; satisfazei a ambição d'essa mulher, que de certo não conspirou contra mim senão para que não a deixem no esquecimento.

— E julgaes facil que meu avô consinta ?

— Valendo-nos da madama de Maintenon.

— Arranjae-vos, arranjae-vos, como vos parecer. Eu por agora, não interfiro decididamente n'este negocio por meio de cartas ; escrevei vós á vossa boa inimiga madama de Maintenon, e vêde se o que haveis pensado é possivel.

— Oh ! sim, muito possivel. Entretanto podemos enviar para Toledo, para junto da viuva de Carlos II, a esta sua enteada bastarda, revelando-lhe sua magestade o segredo do nascimento de D. Esperança. O que, acaso não tem D. Marianna de Austria damas de honor ? Mandemos para lá D. Esperança, afim de ganharmos tempo, e evitar que nos urda outro trama talvez muitissimo peior que o primeiro.

— Bem, bem, disse el-rei. Da minha parte não ha opposição ; mas é mister que conteis com a propria rainha. D. Esperança é sua dama de honor, e eu, bem sabeis, nunca me me metto no que pertence ao quarto de sua magestade. Fazeis de mim o que quereis ; cada dia vos amo mais, e cada dia com menos esperança ; adeus, Anna Maria, adeus. Ha muito tempo que ambos estamos fóra do alcaçar e não quero dar que suspeitar á rainha, que felizmente dorme e confia em vós como em si mesma.

— E el-rei sahio precipitadamente, como quem queria fugir.

— Agora estou mais segura do que nunca, exclamou a princeza. Ganhei terreno, mas é necessario lutar. Talvez que n'outro combate não seja tão feliz. Essa mulher !... essa terrivel mulher ! como conservou debaixo da touca de beata a altivez e energia da sua alma !

A princeza dos Ursinos sahio profundamente pensativa da casa do Banho, metteu-se por uma das alamedas, e afinal encontrou uma carruagem e fez-se conduzir ao palacio.

(Continuar-se-ha.)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42